Diário Oficial

Nº 13.779 - Ano LVII | Quinta-feira, 05 de março de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.873, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Denomina Praça Alcides Fanger uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Alcides Fanger a Praça 5 (Quarteirão 16307, Código Cartográfico 3361.53.96.0001, com área de 2.046,17m²) do loteamento Núcleo Habitacional Vida Nova, situada entre a Rua Durval Pinheiro, a Rua Ignez Falson Pinheiro e a Rua Luzitânia Isabel Paes Segallio, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Mineiro do Espetinho
Protocolado nº 2025/08/9.640

LEI Nº 16.874, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Denomina Rua Emilia Luci Pinto uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Emilia Luci Pinto a Rua 9 do loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, com início na Rua José Ferrarezzo de Souza (Rua 8) e término na Rua 12, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Mineiro do Espetinho
Protocolado nº 2025/08/11.320

LEI Nº 16.875, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Denomina Avenida Maria de Lourdes Silva Oliveira uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Maria de Lourdes Silva Oliveira a Avenida 7 do loteamento Ville Sainte Anne, com início na Rua 50 e término na Rua 8, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Rodrigo Farmadic
Protocolado nº 2025/08/7.579

LEI Nº 16.876, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Denomina Rua José Eduardo Peressinoto uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Eduardo Peressinoto a Rua 19 do loteamento Residencial Terras de São Francisco, com início na Rua 11 e término na Rua João Batista de Souza Neto, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2025/08/5.088

DECRETO Nº 24.325, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 21.473, de 03 de maio de 2021, que "Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixas de servidão administrativa de viela sanitária em áreas particulares necessárias à implantação das redes coletoras de esgoto para atendimento ao Sistema de Esgotamento Sanitário do loteamento Colinas do Ermitage".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 21.473, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

II - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, SITUADA NO LOTE 27, DA QUADRA K, DO QUARTEIRÃO 11.138, DO LOTEAMENTO COLINAS DO ERMITAGE, OBJETO DA MATRÍCULA N° 16.609 DO 4° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE LEANDRO GASPARI RODRIGUES E PRISCILLA AMARAL DE AZAMBUJA DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no Ponto 1, de coordenadas E 299.133,7507m e N 7.468.390,2322m; deste segue em linha reta por uma extensão de 16,43m deparando-se com o Ponto 2, de coordenadas E 299.130,2739m e N 7.468.374,1731m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta por uma extensão de 21,83m deparando-se com o Ponto 3, de coordenadas E 299.114,5741m e N 7.468.359,0001m; deste deflete à direita segue em linha reta por uma extensão de 5,38m deparando-se com o Ponto 4, de coordenadas E 299.115,7038m e N 7.468.364,2639m; deste segue deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 16,45m deparando-se com o Ponto 5, de coordenadas E 299.127,5345m e N 7.468.375,6976m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta por uma extensão de 15,03m deparando-se com o Ponto 6, de coordenadas E 299.130,7137m e N 7.468.390,3827m; deste deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 3,04m deparando-se com o Ponto 1, de coordenadas E 299.133,7507m e N 7.468.390,2322m, Ponto inicial, o que conclui a descrição deste perímetro; largura da faixa: 3,00m; área: 104,61m²; perímetro: 78,16m; confrontantes: Pontos 1 e 6 Confrontam com a Passagem de Pedestre desta quadra; Pontos 3 e 4; confrontam com o alinhamento da Rua Áurea Vieira; demais pontos confrontam com o próprio Lote 27." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI SANASA.2024.0000033810-46.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.326, DE 4 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 606.200,00 (seiscentos e seis mil e duzentos reais).

Considerando a necessidade de viabilizar a premiação para o XIX Concurso para Cantores Líricos, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00034297-36/SECULT**;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos médicos AB e viabilizar atas de Registro de Preços de insumos para a saúde bucal, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00033790-20/SMS**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 606.200,00 **(seiscentos e seis mil e duzentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
13.392.1060.4268.0000	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO ..... R$ 6.000,00
087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1012.1091.0000	ATUALIZAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMP. E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.800.774	TUDEPI - EMENDA PARLAMENTAR Nº 90320003 - RUI FALCÃO ..... R$ 245.000,00
10.301.1012.4093.0000	.....MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	AT. BÁSICA - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.. R$ 355.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 606.200,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
13.392.1060.4268.0000	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO ..... R$ 6.000,00
087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.126.1012.1091.0000	ATUALIZAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMP. E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.800.774	TUDEPI - EMENDA PARLAMENTAR Nº 90320003 - RUI FALCÃO ..... R$ 245.000,00
10.301.1012.4093.0000	.....MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.301.007	AT. BÁSICA - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.. R$ 355.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 606.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00034297-36/SECULT e PMC.2026.00033790-20/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.327, DE 4 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Considerando a necessidade de execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00034328-77/SMS**;
Considerando o saldo financeiro de recursos externos vinculados à SMCASP, em atendimento a necessidade de armamento para a guarda municipal de Campinas, equipamentos para ampliação do Sistema de Monitoramento e drones para apoio às ações operacionais e de vigilância aérea, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2023.00063641-98/SMCASP**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1012.1100.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.301.803	PORTARIA Nº 8206 - CONSTRUÇÃO CSMYRIAN..... R$ 2.000.000,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

161000	**SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA**
06.122.1029.4110.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.803.576	TUDEPI - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSF. ESPECIAL EST. (PIX ..... R $ 1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 3.500.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: Portaria nº 8206 - Construção CSMYRIAN e TUDEPI - Emenda Parlamentar - Transf. Especial Est. (PIX).
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI **nºs PMC.2026.00034328-77/SMS e PMC.2023.00063641-98/SMCASP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de Março de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00003483-61
Interessado:Lucia Helena Caria Corso da Cunha
Assunto: Aposentadoria(Retificação por incorreção).
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Lucia Helena Caria Corso da Cunha**,matrícula nº**1322931,a partir de 08 de Março de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000475-06
Interessado(a):Maria Elizabeth Barreta de Oliveira
Assunto:Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV**,DEFIRO** o pedido de pensão por morte a (o) interessado (a) **MariaElizabeth Barreta de Oliveira**,a partir da data do óbito (**16/02/2026)**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício maisvantajoso,** nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento.
Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Sei nº 2025.00176229-16
Considerando as manifestações jurídicas favoráveis constantes nos autos, em especial as proferidas pelo Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 17527943) e pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, respondendo pela Procuradoria-Geral Adjunta (doc. 17557639), bem como a manifestação do Secretário Municipal Adjunto (doc. 17563266), que apontam a viabilidade jurídica do ressarcimento;
Considerando, por fim, a concordância expressa do Senhor Secretário Municipal de Saúde e a aprovação do montante pelo Comitê Gestor, conforme **Despacho nº 17793846;**
AUTORIZO o pagamento do ressarcimento sob a forma de indenização em favor da **MATERNIDADE DE CAMPINAS em Recuperação Judicial**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ nº 46.043.980/0001-00,** no valor total de **R$ 2.828.958,64 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à **Tabela SUS Paulista,** observadas as demais formalidades administrativas e orçamentárias cabíveis.
Publique-se.
Após, encaminhe-se **à Corregedoria Geral do Município,** conforme indicado nos pareceres constantes dos autos, para as providências que entender pertinentes.
Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00156705 - 57
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 180/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais e aparelhos médico - hospitalares.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17942493, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17942503, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR**que a Pregoeira declarou**FRACASSADOS**os itens**01**,**03**,**08**,**11**,**18**,**22**, **23**,**30**,**32**e**33**por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR**o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**, itens**02**(R$ 11,00),**06**(R$ 110,00),**07**(R$ 115,00),**10**(R$ 11,00),**12**(R$ 115,00),**14**(R$ 9,00),**20**(R$ 50,00),**27**(R$ 64,40),**28**(R$ 49,99) e**29**(R$ 49,99);
- **SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.**, itens**04**(R$ 448,00) e**05**(R$ 448,00);
- **PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, itens**09**(R$ 20,50),**17**(R$ 90,10), e**24**(R$ 139,00);
- **CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA.**, itens**13**(R$ 12,99) e**21**(R$ 145,00);
- **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens**15**(R$ 177,00) e**16**(R$ 58,50);
- **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item**19**(R$ 65,00);
- **IX MEDICAL LTDA.**, item**25**(R$ 127,00);
- **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, item**26**(R$ 60,50);
- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, item**31**(R$ 219,00); e
- **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**, itens**34**(R$ 339,00) e**35**(R$ 339,00).
3.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 180/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.
Campinas, 04 de março de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização

Processo Administrativo:PMC.2023.00074029 - 13
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 315/2023 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para a Administração Municipal.
Referência: Termo de Contrato nº026/2024
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 17789248 e nº 17924794, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 17804013, das manifestações do Senhor Procurador - Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e da Secretaria Municipal de Justiça - documentos SEI nº 17899187e nº 17901724, que indicam a ausência de óbices jurídicos,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024:
1. a atualização do valor estimado do Termo de Contrato nº 026/2024 - documento SEI nº 10287257, consoante sua cláusula oitava, item 8.2, e nos termos dos pareceres técnicos do COATE/DPE desta Secretaria - documentos nº 17355366 e nº 17595593, referente ao período de setembro/2023 a setembro/2025; e
2. a despesa correspondente ao valor total de R$ 3.487.486,50 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0002 - 10, devendo onerar as dotações orçamentárias do presente exercício.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, para prosseguimento.

Campinas, 04 de março de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogação

Processo Administrativo:PMC.2025.00031731 - 54
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 264/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de conjuntos de material escolar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Educação - documentos SEI nºs 17875474 e 17886046, do parecer jurídico - documento SEI nº 17926832, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17941660 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17941661, que acolho,**REVOGO**o Pregão nº 264/2025,com a competência estabelecida pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e - mail giovana.souza@campinas.sp.gov.br.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 04 de março de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

DECISÃO SOBRE AS GARANTIAS DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÕES - ENVELOPES 1

Processo administrativo:PMC.2025.00046119 - 02
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Concorrência nº 15/2025 - Presencial
Objeto: Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Convencional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do*BusRapidTransit*(BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional.
A Comissão Especial de Contratação, com fundamento no relatório emitido pela B3 S.A. - Brasil (documento SEI nº17953329) e em atendimento ao disposto no subitem 21.3.5 do edital, decide que as**garantias de propostas**, os**documentos de representação**e as**declarações**apresentados no Envelope nº 1 pelas proponentes abaixo relacionadas se encontram**regulares**. Dessa forma, as licitantes estão aptas a participar da**sessão pública da licitação**e das etapas subsequentes do certame.
PARA O**LOTE SUL**:
01)SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA.;
02)CONSÓRCIO ANDORINHA, composto pelas empresas RHEMA MOBILIDADE LTDA. (líder), NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CATANDUVA LTDA. e WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.; e
03)CONSÓRCIO VCP MOBILIDADE, composto pelas empresas MOBICAMP LTDA. (líder) e RED LOG LTDA.
PARA O**LOTE NORTE**:
01)SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA.;
02)CONSÓRCIO GRANDE CAMPINAS,composto pelas empresas RHEMA MOBILIDADE LTDA. (líder), TRANSPORTE COLETIVO GRANDE MARÍLIA LTDA., NOVA VIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. e AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.; e
03)CONSÓRCIO MOV CAMPINAS, composto pelas empresas BAMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. (líder) e TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA.

Campinas, 04 de março de 2026
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico: PMC.2024.00008969-96
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Objeto: Serviço - Confecção e instalação de placa de identificação em aço galvanizado
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e--mail: lucia.carrijo@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 02 de março de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CONSELHOS MUNICIPAIS AMBIENTAIS DE CAMPINAS (COMDEMA, CONGEAPA CAMPINAS, CONGEAPA CAMPO GRANDE E CMPDA)

Considerando o Edital de Chamamento Público 01/2025 publicada em 23 de dezembro de 2025 e Resolução 05/2025 Comdema, publicada em 02 de outubro de 2025, a inscrição recebida através do protocolo PMC.2026.00029380-84 - Associação dos Amigos da APA de Campinas APAVIVA, foi analisada pela Secretaria Executiva dos Conselhos e Fundos Municipais e pelo servidor Luiz Gustavo Merlo, matrícula 119.589-1, em 03 de março de 2026 e encontra-se habilitada ao Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas.

Campinas, 04 de março de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
TIAGO LIRA
Conselho Municipal de Meio Ambiente ? COMDEMA
FLÁVIO LAMAS
Conselho Municipal de Proteção e defesa da causa Animal - CMPDA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link https://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D45I9idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58**, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para sua 40ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Braz dos Santos Adegas Júnior; Marcos Peixoto (Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP - GM); Daniel Kramer (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI); Paulo Mancuzo (Secretaria do meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Hortolândia); Amarildo Galdino (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação); Raquel Betti (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB); Instituto de Biologia da Unicamp, Nilson Branco; Secretaria de Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Carina Cury; Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação, Carlos Alexandre Silva; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim, Teresa Penteado e Maria Cabral; Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO, Maurício Barbosa; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU Mateus Socolowski; Participou também a Secretária Executiva Mariela Jaconi, a Coordenadora departamental Heloisa Fagundes e o Diretor do Licenciamento, Benedito Camargo ORDEM DO DIA: 1. Fala da Presidência; 2. Aprovação da ATA da Reunião de 05.11.2025 3. Inscrição para câmara mista Conselho (Cadastramento de ONGs) 4. Informes Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Planejamento Ambiental; Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental 5. Fala dos Conselheiros. ORDEM DO DIA: 1. Mariela, secretária executiva, após conferência do quorum, passou a palavra ao presidente que cumprimentou a todos agradecendo a participação em mais uma reunião. Convidou os conselheiros a participarem das oficinas já que estamos na etapa do diagnóstico socioeconômico do entorno dos parques Naturais Jatobás e Campo Grande. Foi enviado e-mail a todos com orientação de dias e das atividades. Deixou registrado as datas Parque Natural Campo Grande: 10/12/2025 e 14/12/2025. Parque Natural Jatobás 11/12/2025 e 13/12/2025. 2. Aprovação da Ata de 5 de novembro de 2025, Mariela solicitou a manifestação dos conselheiros contrários ou abstenções. Foi registrado que Marcos Oliveira se absteve da votação. Desta forma, a Ata de 5 de novembro de 2025 foi considerada aprovada. 3. Inscrição para câmara mista Conselho (Cadastramento de ONGs): O presidente esclareceu que foi enviado para conhecimento o edital de cadastramento das ONGs pautado na Resolução 05/2025 (proposta originalmente pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, conjunta entre os conselhos), aprovada pelo conselho da APA Campo Grande na reunião de 01 de outubro de 2025. Como previsto é necessário a inscrição de 3 representantes de cada conselho para que seja enviado o relatório das entidades cadastradas. O conselheiro Marcos solicitou a palavra para questionar se a inscrição para**

este conselho misto envolveria reuniões ou apenas a análise de documentação. O Presidente esclareceu que o compromisso consistia apenas na análise e documentação para um cadastro geral de entidades, e não haveria reuniões adicionais ou qualquer compromisso extra. Aberta as inscrições o Conselheiro Marcos Oliveira se voluntariou. 4. Considerações das Câmaras Técnicas: O presidente pontuou que conforme apontado na última reunião, da necessidade de um entendimento maior sobre as mudanças no licenciamento ambiental, contamos com a presença do diretor do Licenciamento Ambiental, Benedito Camargo, para suas contribuições. Assim passou a palavra para o Diretor que comentou sobre a lei ainda não A Lei 15.190 tende a acelerar e padronizar o licenciamento ambiental, o que é positivo para a eficiência administrativa, especialmente no agronegócio. Principais Flexibilizações e Simplificações: 1. Pecuária Intensiva: A pecuária intensiva de médio porte pode ser licenciada por um procedimento simplificado. Contudo, há a necessidade de uma definição clara de parâmetros de porte para esta modalidade. 2. Desburocratização (CAR): A nova lei desburocratiza ao não exigir a inscrição no CAR para licença de atividades ou empreendimentos de infraestrutura de transportes e energia em propriedades rurais que estejam diretamente ligados a atividades agropecuárias. 3. Licença Integrada: A lei prevê a licença urbanística e ambiental integrada, útil para a regularização fundiária urbana ou parcelamento do solo (exemplo: desmembramento de fazenda para loteamento de chácaras), visando agilizar o processo. 4. Gestão de Impactos: Estabelece uma hierarquia clara e uma ordem de prioridade para a gestão dos impactos: prevenção, mitigação e compensação.

5. Revisão de Condicionantes: O empreendedor tem a possibilidade de solicitar a revisão das condicionantes ambientais, no prazo de 30 dias após a emissão da licença, caso as considere inadequadas. 6. Incentivos (Art. 15): Empreendedores que adotarem novas tecnologias, programas voluntários de gestão ambiental ou medidas que superem os padrões ambientais comprovadamente podem ter condições especiais, incluindo priorização de análise, dilação de prazo e renovação de licença em até 100%,.

Vigilância e Obrigações Inalteradas: 1. Fiscalização e Sanções: É crucial reiterar que a dispensa de licenciamento não afasta a fiscalização dos órgãos ambientais nem a aplicação de sanções em caso de infrações. 2. Obrigações Específicas: A lei não dispensa o cumprimento de outras obrigações, como o uso adequado de agrotóxicos, conservação do solo ou o direito de uso dos recursos hídricos.

3. Outras Licenças: O empreendedor continua obrigado a obter outras licenças específicas, como as necessárias para supressão de vegetação nativa, uso de cascalheiras, barramentos, pontos de armazenamento de combustíveis ou outorga de recursos hídricos, quando exigível.

4. Sanções Legais: O descumprimento injustificado das condicionantes ambientais pode resultar em sanções penais e administrativas e obrigação de reparar os danos. Omitem informações relevantes ou falsas descrições de dados podem levar à suspensão ou cancelamento da licença, conforme o Artigo 16. Desafios e Pontos de Atenção para o Departamento: 1. Risco de Autolicenciamento Indevido: A simplificação, especialmente na modalidade por adesão e compromisso, traz o risco de autolicenciamento indevido caso não haja uma fiscalização robusta. 2. Intensificação da Fiscalização: A redução de exigências nas etapas de licenciamento deve ser compensada com um aumento na fiscalização (podendo resultar em mais embargos e multas). 3. Capacidade Técnica: A capacidade técnica do órgão ambiental para a fiscalização pós-licenciamento será crucial e deverá ser intensificada. 4. Celeridade vs. Rigor: A celeridade da lei não significa flexibilização dos critérios de intervenção ambiental, especialmente no que tange ao desmatamento e à proteção de áreas sensíveis. 5. Prevalência da Lei Mais Restritiva: É fundamental estar atento ao fato de que os regimentos estaduais e municipais podem ser mais restritivos que a legislação federal em vigor, e nesses casos, vale a lei mais restritiva. 6. Necessidade de Adaptação: O departamento deve discutir internamente e se adaptar aos pontos legais da nova legislação, monitorando como a celeridade será efetivamente aplicada na prática e tratando os pontos que possam tornar o processo vulnerável. O conselheiro Marcos parabenizou o Diretor Benedito pela fala e experiência, ressaltando a importância de proteger áreas de preservação. O conselheiro Marcos levantou a preocupação de que várias propriedades rurais dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Campo Grande realizaram desmate de áreas verdes, matas, cerrados e Mata Atlântica. Ele destacou que estas áreas não foram compensadas, replantadas, e que multas não foram pagas até o momento. Marcos citou exemplos específicos de desmate não compensado na APA Campo Grande: a Fazenda Santa Rita, o Sir Cambará, e a área do muro da Chácara Paraíso. Ele enfatizou a necessidade de que a legislação seja mais restritiva pelo município porque, segundo ele, a quantidade de fiscalização municipal é insuficiente para acompanhar a situação. Marcos afirmou que a área da APA Campo Grande é área rural, e não urbana, para fins de aprovação e licenciamento de loteamentos. Marcos afirmou que o problema do empreendimento Sete Sóis/Parque das Cores já estava sendo cobrado no conselho desde 7 de agosto de 2024, quando a terraplanagem começou sem o devido cuidado com o excesso de poeira. Ele relatou que a obra destruiu um córrego que abrigava peixes, cágados e cachorros-do-mato. Marcos destacou que a construção dos prédios afetaria a sombra e a vegetação do Parque Jatobá, que possui zona de amortecimento. Ele criticou as ações da MRV, como o uso tardio de caminhão pipa (janeiro, 5 meses após o início da terraplanagem). O conselheiro ressaltou que a impermeabilização do solo, causada pelo cimento das quadras e o parque linear, impedirá a água de se filtrar no solo e agravará o risco de alagamento nos núcleos próximos (Florence 2, Três Estrelas). Marcos analisou relatórios da MRV, apontando falhas como: Animais de grande porte destruindo árvores que a MRV alegou ser vandalismo. O sistema lava-rodas vazando água e acumulando lama. A construção de "montinhos de areia" para reter água de chuva e proteger a galeria. O uso de alambrado como se fosse muro de arrimo, sem sustentação para segurar a lama, o que é perigoso. A perda de mudas de árvores devoradas por animais mesmo após a colocação da cerca. Marcos sugeriu que a solução deveria ser a construção de uma passagem de fauna com pedras para conter a erosão, em vez da instalação de tubos. Ele também expressou preocupação com o que chamou de "racismo ambiental" na área do Campo Grande devido à falta de serviços públicos e de bombeiros, em contraste com áreas do outro lado da Anhanguera. A conselheira Tereza solicitou que a Coordenadora da Fiscalização da Seclimas, Heloisa Fagundes, desse orientações sobre o empreendimento sete sois. Heloisa iniciou sua contribuição retomando a denúncia recebida no começo do ano (2025) a respeito do Sete Sóis, após as grandes chuvas terem provocado erosão e um pequeno desmoronamento na área de passagem do ônibus. Relatou que a equipe de fiscalização e a equipe de licenciamento ambiental compareceram ao local. A CETESB foi acionada por ser o órgão licenciador do loteamento da MRV. A CETESB solicitou que os empreendedores realizassem o monitoramento das obras e a devida reparação. A MRV envia relatórios sistematicamente sobre a movimentação de terra, e o processo encaminhado ao conselho já continha esses relatórios. Heloisa esclareceu que, como o Estado (CETESB) foi quem emitiu a licença, cabe a eles fazer a fiscalização e, se necessário, ajustar o licenciamento e aplicar multas. Diferenciação de Licenciamento: Heloísa fez uma distinção crucial sobre a responsabilidade do licenciamento do empreendimento: 1. O loteamento (Sete Sóis) é de competência do órgão estadual (CETESB). 2. As torres/prédios (como o Parque das Cores) estão sob o licenciamento municipal. Ao finalizar sua fala, ela mencionou que não houve outras denúncias recentes relacionadas especificamente ao loteamento, mas que seria necessário "ficar de olho" devido ao início da operação verão (período chuvoso). Em um momento posterior da reunião, o Diretor Benedito Camargo complementou a fala de Heloísa, confirmando que o parcelamento do solo e licenciamento ficou a cargo da CETESB, e o licenciamento interno do empreendimento é responsabilidade do departamento de licenciamento da Seclimas. O Presidente confirmou que não havia mais inscritos para a fala. Ele encerrou a reunião, desejando a todos um feliz Natal e um 2026 "cheio de muito sucesso e de muitas realizações", agradecendo a compreensão e colaboração de todos no ano de 2025 e eu, Mariela Jaconi, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata.

Campinas, 03 de março de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor da APA Campo Grande

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, linkhttps://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D45I9idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para sua 41ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Braz dos Santos Adegas Júnior; Marcos Peixoto (Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP - GM); Paulo Mancuzo (Secretaria do meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Hortolândia); Amarildo Galdino (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação); Raquel Betti (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB); Instituto de Biologia da Unicamp, Nilson Branco; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim, Teresa Penteado e Maria Cabral; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU Mateus Socolowski; Participou também a Secretária Executiva Mariela Jaconi, ORDEM DO DIA: 1. Fala da Presidência; 2. Aprovação da ATA da Reunião de 03.12.2025 3. Informes Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Planejamento Ambiental; Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental 4. Fala dos Conselheiros. ORDEM DO DIA: 1. Mariela, secretária executiva, após conferência dos presentes informou que não havia quorum, passou a palavra ao presidente que cumprimentou a todos agradecendo a participação em mais uma reunião na qual não seria feita a votação da ata por não atingir o quorum regimental. Referente ao andamento do Plano de Manejo, encontra-se no setor financeiro, que encaminhou solicitação de orçamentos às empresas e está aguardando a devolução para encaminhar para o comitê gestor. Informou também que pretende fazer o plano no período de um ano.

2. Aprovação da Ata de 3 de dezembro de 2025, não houve a deliberação sobre a ata pois não havia quorum estabelecido. 3. Considerações das Câmaras Técnicas: Antes de passar a palavra aos coordenadores para suas considerações, o presidente informou que recepcionamos a primeira inscrição no Cadastro de Ongs Municipais, a entidade Resgate o Cambuí, a qual agradecemos a conselheira Tereza Penteado pela atuação a favor do meio ambiente. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador da CT de licenciamento, Marcos, que solicitou que fosse criada uma agenda fixa de reunião com os técnicos do Departamento de Licenciamento Ambiental. Ficou combinado a discussão de proposta de datas entre os integrantes da CT para poder alinhar com os técnicos da Seclimas. 4. Fala dos Conselheiros: Marcos Marcão relatou diversos problemas em empreendimentos na região: obras paradas com crescimento de mato; descarga de areia e erosão em projetos como o “Vem Viver” e “MRV”, que estariam atingindo córregos e causando a morte de peixes; alertou para o perigo de aprovar loteamentos em áreas alagáveis ou com alto nível de suscetibilidade à erosão (níveis 4 e 5), especialmente para a construção de prédios. Elogiou o trabalho dos proprietários rurais que fizeram aceiros, o que evitou incêndios de grande proporção na APA Campo Grande naquele ano. Parabenizou o Instituto Federal pela palestra sobre racismo ambiental, o sindicato rural/CATI pelo curso de combate a incêndio florestal, e a Unicamp pelo curso de ecologia comunitária. O conselheiro Amarildo trouxe demandas relacionadas à manutenção das estradas rurais, destacando que este é um assunto de interesse tanto para a APA Campinas quanto para a APA Campo Grande. Nesse ponto Marcos apoiou o pedido de manutenção de estradas rurais, citando especificamente a Avenida Antônio Ardem, que por ser muito estreita coloca em risco os moradores que precisam caminhar pela via para ir ao trabalho. Solicitou também o roçado do mato nas beiradas das pistas para evitar incêndios causados por terceiros. O presidente concordou com a necessidade de uma reunião com o Secretário de Serviços Públicos para tratar da manutenção das estradas rurais, afirmando que acompanhará os conselheiros nessa agenda. Não havendo mais inscritos, ao final, constatou-se que o quórum necessário para votação da ata de dezembro não foi atingido, ficando a deliberação adiada para a reunião de março. O Presidente encerrou a sessão e eu, Mariela Jaconi, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata.

Campinas, 04 de março de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor da APA Campo Grande

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025001779
Empreendimento: CASSINI ALIMENTOS LTDA.

Para prosseguimento da análise do processo deverá ser apresentado o seguinte documento no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto de Terraplenagem com endereço conforme Projeto Simplificado aprovado e número da ART, conforme ART apresentada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a compra de refeições tipo "coffees" diversos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1	160260	COQUETEL - BEBIDAS:ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE - DIVERSOS SABORES (CONVENCIONAL E DIET), SUCO DE FRUTAS 100% INTEGRAL (DIVERSOS SABORES). SALGADOS FRITOS: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, SALGADOS ASSADOS, ESFIHA DE CARNE, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO. CAFÉ COLONIAL: CAFÉ SEM AÇÚCAR OBS: A EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ DISPONIBILIZAR SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE E COLHERZINHA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	1.000
	2	161140	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL, COMPREENDENDO: - MONTAGEM E DECORAÇÃO DE MESAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPATÍVEIS COM O TIPO DE SERVIÇO PRESTADO; - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO E DA EQUIPE SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO; - REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS QUE COMPÕE O SERVIÇO PRESTADO, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PESSOAS PREVISTAS PARA O EVENTO; - TRANSFERIR OS ALIMENTOS DAS EMBALAGENS QUE FORAM TRANSPORTADOS PARA O LOCAL EM QUE SERÃO SERVIDOS; - AJUDAR A MANTER O LOCAL DO EVENTO LIMPO E ORGANIZADO BEM COMO RETIRAR TODA POSSÍVEL SOBRA RELACIONADA AO FORNECIMENTO.	1.000
2	3	73229	COFFEE BREAK. BEBIDAS: ÁGUA MINERAL, CAFÉ SEM AÇÚCAR, SUCO DE FRUTAS 100% INTEGRAL (DIVERSOS SABORES) LANCHES QUENTES: PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO LANCHES FRIOS: MINI PÃO DE LEITE COM RECHEIO DE PATÊ DE ERVAS E CENOURA, MINI PÃO INTEGRAL COM PATÊ DE FRANGO E ALFACE BOLO: FUBÁ COM GOIABADA OU CHOCOLATE COM BRIGADEIRO OU CENOURA COM CHOCOLATE FRUTAS: MAÇÃ, PERA, BANANA, MEXERICA, UVA.	7.000
	4	161143	SERVIÇO DE BUFFET - COFFE BREAK, COMPREENDENDO: - MONTAGEM E DECORAÇÃO DE MESAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPATÍVEIS COM O TIPO DE SERVIÇO PRESTADO; - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO E DA EQUIPE SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO; - REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS QUE COMPÕE O SERVIÇO PRESTADO, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PESSOAS PREVISTAS PARA O EVENTO; - TRANSFERIR OS ALIMENTOS DAS EMBALAGENS QUE FORAM TRANSPORTADOS PARA O LOCAL EM QUE SERÃO SERVIDOS. - AJUDAR A MANTER O LOCAL DO EVENTO LIMPO E ORGANIZADO BEM COMO RETIRAR TODA POSSÍVEL SOBRA RELACIONADA AO FORNECIMENTO	7.000
3	5	73203	CAFÉ DA MANHÃ: BEBIDAS: ÁGUA MINERAL, CAFÉ SEM AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO, LEITE, CHÁ (CAMOMILA OU ERVA CIDREIRA OU ERVA DOCE) LANCHES: BISNAGUINHA INTEGRAL COM PATÊ DE FRANGO SALGADOS: PÃO DE QUEIJO BOLO: FUBÁ OU LARANJA OU FORMIGUEIRO FRUTAS: MAÇÃ OU BANANA	3.500
	6	161141	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ, COMPREENDENDO: - MONTAGEM E DECORAÇÃO DE MESAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPATÍVEIS COM O TIPO DE SERVIÇO PRESTADO; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO E DA EQUIPE SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO; - REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS QUE COMPÕE O SERVIÇO PRESTADO, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PESSOAS PREVISTAS PARA O EVENTO; -TRANSFERIR OS ALIMENTOS DAS EMBALAGENS QUE FORAM TRANSPORTADOS PARA O LOCAL EM QUE SERÃO SERVIDOS. - AJUDAR A MANTER O LOCAL DO EVENTO LIMPO E ORGANIZADO BEM COMO RETIRAR TODA POSSÍVEL SOBRA RELACIONADA AO FORNECIMENTO	3.500
4	7	73230	CAFÉ SIMPLES. BEBIDAS: ÁGUA MINERAL, CAFÉ SEM AÇÚCAR, LEITE, CHÁ (CAMOMILA OU ERVA CIDREIRA OU ERVA DOCE) ASSADOS: PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO, BOLO (CHOCOLATE OU FUBÁ) OBS: A EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ DISPONIBILIZAR SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE E COLHERZINHA PLÁSTICA DESCARTÁVEL.	4.000
	8	161142	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ SIMPLES, COMPREENDENDO: - MONTAGEM E DECORAÇÃO DE MESAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPATÍVEIS COM O TIPO DE SERVIÇO PRESTADO; - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO E DA EQUIPE SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO; - REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS QUE COMPÕE O SERVIÇO PRESTADO, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PESSOAS PREVISTAS PARA O EVENTO; - TRANSFERIR OS ALIMENTOS DAS EMBALAGENS QUE FORAM TRANSPORTADOS PARA O LOCAL EM QUE SERÃO SERVIDOS. - AJUDAR A MANTER O LOCAL DO EVENTO LIMPO E ORGANIZADO BEM COMO RETIRAR TODA POSSÍVEL SOBRA RELACIONADA AO FORNECIMENTO	4.000

A SMDAS aceitará a manifestação de INTENÇÃO em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: rodrigo.rossi@campinas.sp.gov.br e carolina.basilio@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação.do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 04 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 022, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 dedezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dilma Emanuella dos Santos Correia, matrícula nº 137.733-7, como GESTORA daparceria celebrada entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil Casa de Repouso Bom Pastor, CNPJ nº 51.909.273/0001-94, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata oprocesso SEI nº PMC.2026.00016598-23, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e AssistênciaSocial, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração,são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2026-2027, para a 98ª Reunião Ordinária que será realizada em 12 de março de 2026, das 08:00h às 10:00h, em formato exclusivamente virtual, através da plataforma Microsoft Teams:

Ingressar: https://teams.microsoft.com/meet/28314971756690?p=1IOurxjLtKLpuOzgv5
ID da Reunião: 283 149 717 566 90
Senha: UJ22nB6Q

Pauta:
1) Leitura e aprovação da ata da 97ª Reunião Ordinária;
2) Composição Executiva;
3) Calendário de Reuniões;
4) Participação nas Comissões e Grupos de Trabalho do CMJ;
5) Minuta do Plano Municipal da Juventude;

6) Informes Gerais.

Campinas, 04 de março de 2026
FELIPE GONÇALVES DA SILVA
Vice-Secretário Executivo do Conselho da Juventude

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, e Resolução CMI nº 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes com direito a voto e convida os demais Suplentes e interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CMI, a realizar-se **no dia nove de março de 2026 às 14h00,** nesta Casa dos Conselhos, localizada à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP.

Pautas:

1) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes
2) Deliberação da Ata da AGO do dia 09/02/2026
3) Comissão Provisória do Edital de Chamamento - devolutiva dos trabalhos
4) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos
5) Comissão de Eventos - deliberação e devolutiva dos trabalhos
6) Comissão de ILPI - devolutiva dos trabalhos
7) Comissão de Políticas Públicas e Violência - devolutiva dos trabalhos
8) GT Denúncias - devolutiva dos trabalhos
9) Informes

Campinas, 04 de março de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA nº 001/2026

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Inovação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 22.946/2023, resolve:

Art. 1º Conceder autorização temporária à empresa ALLREA TECNOLOGIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº40.099.444/0001-40**, paraoperar em ambiente regulatório controlado (Sandbox Campinas) pelo prazo de seis (6)** meses.

Art. 2º A autorização temporária abrange,exclusivamente,a execução do projeto Nosso Centro Campinas desenvolvido pela empresa mencionada, aprovado pela SMDETI mediante o Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e 02/2025.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº100, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI CONEGO MANOEL GARCIA e CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Conego Manoel Garcia, localizado à rua Pe Camargo Lacerda, nº 297, 300, Bonfim, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor

Servidor substituído: Ednea Lopes de Freitas matrícula 108.280-9 encontra-se com SEI 2026.00014813-15

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: CEI CONEGO MANOEL GARCIA / CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES, NAED Norte

Campinas, 04 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº101, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1317342	ANA ROSA APARECIDA DO SANTO
1426435	ANDREIA SILVA RODRIGUES
1329480	ARLETE DINAMARCO DE SA
1272691	AZIZ JULIO SALLES RAMOS
1289993	BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT
1201336	CELSO EDUARDO STEFANI NOGUEIRA
1380826	CINTHIA SIMOES DOS SANTOS
1425889	CINTHIA SIMOES DOS SANTOS
1022709	CINTIA FARAONE NEGRETTI
1106015	DEBORA MOREIRA LAO
1273345	DEISE CRISTINA SANTOS DA ROCHA ZAZINOTO
1071467	DERLI CRISTIANE SILVATTI
1201743	FABIANA ADALA MORETO
1116584	FABIO RICARDO ALVES ANTONIASSI
1273256	GESSICA ANDREY FERREIRA CASTRILLON
1360167	GISELI JANCOSKI FLORIANO
1425234	GISELI JANCOSKI FLORIANO
1220241	GUILHERME DA ROSA OLIVEIRA
1093398	JANINE JEHA CREN
1368850	JOSEILSON SANTOS DE LIMA
1369920	JULIANA CARLI DE ANDRADE CARVALHO
1346601	JULIANA VIGATO
1190717	JULIO CESAR PORTELA CORREA
1354434	JULIO CESAR PORTELA CORREA
1022024	KAREN DUARTE PELUCI
1368117	KAROLINE RILLY DA COSTA
1026500	LUCIANO MARCOS DA SILVA
1032534	LUISA HELENA DIAS
1264249	MARCELLO GURIAM
1272667	MARCIA CARDOSO VARGAS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO
1361511	MARIANA MELLIN GONCALVES MECCHI
1306677	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO
1151517	RENI APARECIDA ARENA
267171	ROSANGELA CEREDA BETIOL
1388924	ROSELI PEREIRA DE FARIA
1198157	SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO
1383582	SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO
1192493	SILVIA HELENA MACHADO
1100319	VIVIANE REGINA DE FARIA
1198513	VIVIANE REGINA DE FARIA
627267	WILSON RONALDO BORTOLUCCI

Campinas, 04 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº102, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que a servidora abaixo relacionada teve sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **INDEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1426486	MARIANA DIAS BARREIRA
1272900	PEGGY MARIA SALIM
1434748	PEGGY MARIA SALIM

Campinas, 04 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº103, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR,** na EMEF/EJA Pe Leão Vallerie, Naed Noroeste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Pe Leão Vallerie à rua Benedito Candido Ramos, nº 10,Pq Valença, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Servidor substituído: Marcos de Araujo Moura matrícula 120557-9 encontra-se substituindo na própria U.E.

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: EMEF/EJA Pe Leão Vallerie, Naed Noroeste

Campinas, 04 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2025.00030142-77
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 155/2025
Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tatames e sistema de pesagem para torneio de judô; tendas)
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) a favor da empresa BARNABE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., CNPJ 15.129.214/0001-30 para o item 03 da ATA nº 498/2025 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 04 de março de 2026
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00176785-39
Interessado: MARILZA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU/Taxa de Lixo de 2011 a 2013 e 2021, do imóvel nº 3262.42.56.0213.01001, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Campinas, 04 de março de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00013184-14
Interessado: MARIA DO CARMO LOIOLA BESSA
Código Cartográfico: 3423.51.90.0145.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do **IPTU e da Taxa de Lixo do exercício 2026**, referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3423.51.90.0145.01001,** alterando-se o uso do imóvel para residencial,mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais,com a aplicação da respectiva alíquota para imóveis predominantemente residenciais, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal n° 11.111/2001. As alterações supracitadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, de acordo com o artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00004523-54
Interessado: Jelt Participações e Administradora de Bens Ltda.
Requerente: Joel Carlos Tomieiro Junior
Código Cartográfico: 3453.24.22.0320.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU e Taxa de Lixo do exercício 2026**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3453.24.22.0320.01001**, alterando-se os dados cadastrais da área construída com a exclusão das coberturas: Dependência 1 (93,00 m²) e Dependência 5 (54,00 m²), posto que restou evidenciado nos autos a remoção das mencionadas dependências em setembro de 2025, remanescendo o imóvel com a área total construída tributável de 593,58 m²,mantendo-se os demais dados cadastrais incólumes. A presente decisão é consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 18-C, regulamentada pelo Decreto nº 19.723/2017, artigo 41, Tabela D do anexo I e Tabela J do anexo 2, e Lei 6.355/1990. As alterações cadastrais ora determinadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente proposta. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00021329-34 e PMC.2026.00009351-51
Interessados: MIGUEL ANTÔNIO CASTELLI e VANESSA CRISTINA CASTELLI
Código Cartográfico: 3251.63.65.0071.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos dos artigos 4º, 68 a 70 todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo relativos aos exercícios de 2025 e 2026, código cartográfico **3251.63.65.0071.00000,** cancelando-os com fundamento no artigo 25, inciso VI, da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que resta evidenciado nos autos a desapropriação do imóvel pelo Município, consoante Decreto Municipal Expropriatório 21.615/2021, confirmado por sentença judicial transitada em julgado no processo Processo Digital nº: 1033344-98.2023.8.26.0114, da 3ª Vara da Fazenda de Campinas, atestado pela Secretaria Municipal de Justiça no Despacho 17813866. **Determino de ofício**, o cancelamento dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo relativos aos exercícios de 2022 a 2024, com fundamento no artigo 25, inciso VI, da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com os artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), tendo em vista que restou evidenciado nos autos a imissão na posse do imóvel pela Municipalidade em 12/08/2021, conforme Despacho da SMJ-PGM-PUMA-ND 17813866.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários,tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162053-43 ePMC.2026.00014120-03
Interessado: Domingos Simão Bertolo
Requerente: Lília Mara Pereira
Código Cartográfico: 3234.42.71.0902.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do **IPTU exercícios 2020 a 2025 (reemissão de 08/2025) e exercício 2026**, referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico n.º **3234.42.71.0902.01001**, alterando-se o ano-base de depreciação de 2008 **para 2003,** nos termos da decisão proferida nos autos do processo administrativo PMC.2023.00011635-18, com fundamento no disposto no artigo 18-E da Lei Municipal n.º 11.111/2001, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais. **INDEFIRO** o pedido quanto a impugnação do lançamento tributário da **Taxa de Lixo exercício 2026** do referido imóvel,afastando a alegação do impugnante de nulidade da notificação do lançamento, posto que exação foi regularmente constituída mediante atividade administrativa plenamente vinculada, contendo todos os elementos exigidos pelo pelos artigos 142 da Lei Federal n.º 5.172/1966 (CTN) e 28 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, a saber: identificação da ocorrência do fato gerador, apuração do montante devido e indicação do sujeito passivo, conferindo exigibilidade ao crédito tributário. Ressaltamos que a legislação não impõe a demonstração do valor global a ser rateado entre todos os imóveis, mas apenas a indicação do valor individual da exação atribuída ao contribuinte. Inexistindo vício formal ou material, não há fundamento para a anulação pretendida. As alterações supracitadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n.º 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2024.00140019-37
Interessado: RICARDO IADEROZZA GRACIOLI
Requerente: RICARDO MATUCCI
Código Cartográfico: 4321.52.11.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70, da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo dos exercícios de 2019 a 2024 (emissão de set/2024)** para o imóvel de código cartográfico **4321.52.11.0001.01001**, tendo em vista que o serviço público de lixo é prestado/disponibilizado ao imóvel em questão há mais de 10 (dez) anos, com frequência alternada de 3 (três) dias por semana, conforme atestou o Departamento de Limpeza Urbana Municipal nos autos do protocolo PMC.2023.00042682-13. **NÃO CONHEÇO** do pedido de isenção da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo para alegada Área de Preservação Ambiental Permanente (APP) referentes aos exercícios de 2019 a 2024 (emissão de set/2024) do referido imóvel, com fundamento nos artigos 13, 14 e 83, inciso IX da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que o impugnante não instruiu o processo com a necessária documentação comprobatória prevista no artigo 4º, inciso V, e § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelos artigos 10 e 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017. Poderá o requerente ingressar com **pedido de reconsideração** da presente decisão,**exclusivamente,** sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, nos termos do artigo 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007 e/ou interpor **Recurso Voluntário** envolvendo o indeferimento, consoante artigo 76 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00021461-45
Interessado: MARIO CÉSAR SUGUIUTI
Código Cartográfico: 3422.62.90.2536.00000
Assunto: Revisão de tributos imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos dos artigos 4º, 68 a 70 todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do **IPTU relativo ao exercício de 2026**, imóvel de código cartográfico **3422.62.90.2536.00000,** tendo em vista que o Laudo de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente é extemporâneo consoante artigo 3º da Instrução Normativa SMF n.º 08/2021, posto que elaborado no ano de 2022 não reúne condições técnicas de comprovar o valor de mercado do exercício de 2026 ora impugnado, além de não consignar nos autos a necessária Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos

termos do artigo 16-A, §§3º e 4º da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentados pelas Instruções Normativas SMF n.º 08 de 19/11/2021 e n.º 10 de 02/12/2021, combinados com artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007.

Processo: PMC.2026.00010367-70
Interessado: JOSÉ MOZAR DE QUEIROZ
Código Cartográfico: 3433.53.77.0210.01001
Assunto: Revisão de tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do **IPTU e da Taxa de Lixo do exercício 2026**, referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3433.53.77.0210.01001,** alterando-se os dados cadastrais da categoria e padrão construtivos do imóvel de NRH-4 para **RH--3**,com padrão apurado por PIC com fundamento nos artigos 17, § 3º, inciso I e 18-B da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 49 e Anexo 2, Tabela G e Anexo 1, Tabela A do Decreto Municipal nº 19.723/2017, Lei 6.355/1990, mantendo--se incólumes os demais dados cadastrais. Quanto a impugnação dos exercícios retroativos, resta evidenciado nos autos a desistência do pleito, em face do parcelamento dos tributos, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal n° 13.104/2007.As alterações supracitadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, de acordo com o artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00021244-19
Interessado: VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: RENAN PELIZARI DA SILVA
Código Cartográfico: 3332.64.42.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70, da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Coleta Remoção e Destinação do Lixo referentes ao exercício 2026**,** imóvel de código cartográfico nº **3332.64.42.0001.00000**, tendo em vista que o impugnante não comprovou o alegado excesso de valor venal, posto que apresentou Laudo de Avaliação Imobiliário incompatível com o prescrito no artigo 16-A, §4º, inciso I, da Lei Municipal 11.111/2001, não cumprindo, portanto, com seu ônus de provar os fatos aduzidos, conforme exigência dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007.
Campinas, 03 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
7263597	043962/2026	2020/11/12871	CBR MAGIK LZ 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 334 001-A-UNI CENTRO 13070958	CONSTRUÇÃO	14653,73	254,1687	3708862,7123	27/06/25	320780,98
7263597	043963/2026	2020/11/12871	CBR MAGIK LZ 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 334 001-A-UNI CENTRO 13070958	CONSTRUÇÃO	10262,29	239,6412	2459267,4903	27/06/25	2159,19
	043964/2026	PMC.2025.00190256-48	NACCARATO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA SANTOS DUMONT 234 CAMBUI 13024020	CONSTRUÇÃO	472,51	241,5904	114153,8799	30/07/25	29106,96
10853634	043965/2026	PMC.2025.00121854-02	CLEONICE CIRQUEIRA DA SILVA	AVENIDA BADEN POWELL 1666 JARDIM NOVA EUROPA 13040093	CONSTRUÇÃO	32,16	297,4833	9567,0629	30/12/22	2439,41
9671030	043966/2026	PMC.2025.00086315-84	LUIZ ALBERTO BRAGION	RUA MATHEUS ROMEIRO PINTO 118 JARDIM SANTA GENEBRA 13080240	CONSTRUÇÃO	225,09	297,4833	66960,5160	23/12/22	17073,59
10687521	043968/2026	PMC.2025.00086535-53	BRUNO SERGIO FUSARO	RUA DAS HORTÊNCIAS 950 CHÁCARAS PRIMAVERA 13087440	DEMOLIÇÃO	405,43	319,9250	12970,7193	19/09/25	3307,27
5972140	043969/2026	PMC.2025.00116742-21	IDEIL PEREIRA MESQUITA	RUA JOAQUIM GOMES FERREIRA 116 JARDIM NILÓPOLIS 13088840	CONSTRUÇÃO	190,06	297,4833	56539,6760	30/03/22	14416,49
5578949	043970/2026	PMC.2025.00162905-11	WILSON DONIZETI BARBIERI	RUA JOSÉ JOAQUIM ALBINO PEREIRA 49 JARDIM SANTA GENEBRA 13080480	CONSTRUÇÃO	45	297,4833	13386,7485	30/03/22	3413,35
5058490	043971/2026	PMC.2022.00101539-53	LUCIANO CESAR DAVINI	RUA TAQUARITINGA 604 JARDIM NOVA EUROPA 13040115	CONSTRUÇÃO	146,79	297,4833	40561,8480	30/12/21	10342,46
7716982	043972/2026	PMC.2025.00046592-63	GUSTAVO PEREIRA GODOY	RUA EXPEDICIONÁRIO GUERINO CHIMINAZZO 197 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049501	CONSTRUÇÃO	296,33	319,9250	92192,7873	24/02/24	23507,32
9649247	043973/2026	PMC.2024.00159334-00	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	RUA RENATO RIBEIRO 92 PARQUE VIA NORTE 13065707	CONSTRUÇÃO	170	241,5904	21767,2950	20/12/24	5550,23
7372280	043974/2026	PMC.2024.00132536-14	CARLOS EDUARDO FILASI	AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO 1096 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060358	CONSTRUÇÃO	475,59	241,5904	114897,9783	30/04/24	29296,69
10585427	043975/2026	PMC.2025.00068439-51	IRISBETH SILVA DOS SANTOS ALVES	RUA GENERAL CARLOS COARI IRACEMA GOMES 886 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059602	CONSTRUÇÃO	56,24	319,9250	17992,5820	08/03/22	4587,75
9947205	043976/2026	PMC.2024.00100818-80	PETERSON AGOS TUROLA	RUA SILVIO DOS SANTOS 185 SWISS PARK 13049543	CONSTRUÇÃO	27,65	319,9250	8845,9262	10/07/24	2255,53
9716408	043977/2026	PMC.2024.00052524-34	ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 587 VILA SÔNIA (SOUSAS) 13105500	CONSTRUÇÃO	51,91	241,5904	12540,9577	29/03/22	3197,69
9123180	043978/2026	PMC.2022.00102522-69	JOSELITO APARECIDO RODRIGUES ANDRADE	RUA BURI 43 VILA INDUSTRIAL 13035575	CONSTRUÇÃO	97,19	231,1325	22463,7677	24/02/24	5727,81
6875343	043979/2026	PMC.2024.00154744-56	VINICIUS CASAGRANDE MORBECK	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 85 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	526,43	319,9250	159319,4508	05/10/24	40623,27
5185718	043980/2026	PMC.2025.00155857-03	JOSE MARINHEIRO DE LIMA	RUA ANTONIO SOARES BICUDO 103 SWISS PARK 13049488	CONSTRUÇÃO	315,95	319,9250	96698,9309	22/01/22	24656,29
5512085	043981/2026	PMC.2025.00162580-30	FELIPE DE CASTRO VEDRONI	RUA ISMAEL PENTEADO 261 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057090	CONSTRUÇÃO	172,67	297,4833	51366,4414	23/12/22	13097,42
	043982/2026	2020/11/1050	PAULINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO 122 VILA NOVA CAMPINAS 13025190	CONSTRUÇÃO	20653,68	254,1687	5221322,7911	06/06/25	60011,83

7261608	043983/2026	PMC.2025.00089885-71	LETICIA MARIA SAID PAYARO	RUA JERIVÁ 525 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098383	CONSTRUÇÃO	42,93	319,9250	13734,3803	22/01/22	3501,99
9438653	043984/2026	PMC.2024.00021343-84	VIVIANE MARTINELLI DE ALMEIDA	RUA DOUTOR ABELARDO CERQUEIRA CESAR 190 JARDIM BONFIM 13032535	CONSTRUÇÃO	48,93	297,4833	14555,8579	30/09/24	3711,45
10890688	043985/2026	PMC.2025.00136305-15	LUANA ANDREOTTI CARDOSO CALVI	RUA ANTONIO LAPA 146 CAMBUÍ 13025240	CONSTRUÇÃO	157,92	241,5904	38151,9560	22/01/22	9727,99
10052763	043986/2026	PMC.2024.00128325-13	CESAR VINICIUS MENDES	RUA VICENTE STANCATO 333 CHÁCARA SANTA MARGARIDA 13085475	DEMOLIÇÃO	266	319,9250	8510,0050	30/12/24	2169,88
7761759	043987/2026	2021/11/6138	DERGHAM PATRIMONIAL LTDA	AVENIDA BRASIL 1285 BAIRRO GUANABARA 13073148	DEMOLIÇÃO	199,16	241,5904	4811,5144	30/06/22	1226,84
7761759	043988/2026	2021/11/6138	DERGHAM PATRIMONIAL LTDA	AVENIDA BRASIL 1285 BAIRRO GUANABARA 13073148	CONSTRUÇÃO	466	241,5904	112581,1264	31/03/23	28705,94

GABRIEL ROBERTO VILELA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2026.00028545-73
Interessado/Impugnante:JOBE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:57.636.874/0001-57
Inscrição Municipal:10053646
Requerente / Procurador: José Ovidio Bebber
Assunto: Impugnação ao Indeferimento do Ingresso ao Regime Simples Nacional
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, II da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **DEFIRO** a impugnação, uma vez ter sido constatado não haver atividade com CNAE vedado da Empresa Impugnante no município de Campinas-SP, para fins de opção ao regime Simples Nacional para o exercício de 2026.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



Sensibilização Midiática: Interface com as dependências digitais, jogos e telas

Objetivo: Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e apostas

Modalidade: semi-presencial

Carga horária: 20 horas (10 horas presenciais e 10 horas de atividade remota)

Aulas presenciais:
Dias: **06/03/2026** e **13/03/2026** das **14:00 às 17h**
Dia: **20/03/2026** das **13h às 17h**
Local: Auditório da EGDS- Rua José Paulino, 1399, Centro, Ed. Arcadas, 1º andar

Formadores: Especialistas do "Freemind"

Público-alvo: Aberto a todos(as) os(as) servidores(as) e sociedade civil.

Link para inscrição: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?lang=pt-BR

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-mail diretamente na tela do seu celular.
Para saber mais: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.
O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 11/03/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00e a **2ª aula** no dia 12/03/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de março de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=423

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente: A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

CURSO



CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, capacitará servidores(as) públicos(as) municipais e funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, para se tornarem multiplicadores de educação em alimentação, disseminando conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

A Segurança Alimentar e Nutricional tem como um de seus pilares o acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, fundamental para a prevenção e controle dos problemas relacionados ao tema, valorizando a cultura alimentar, os hábitos regionais e o combate ao desperdício. A ação precisa ser contínua e permanente e envolver setores e profissionais de diversas áreas, preparando os servidores e servidoras que trabalham diretamente coma população para formá-los como agentes multiplicadores de conhecimento sobre Educação Alimentar.

Serão abordados os seguintes temas:
- Segurança alimentar e nutricional;
- Metodologias e práticas em educação alimentar e nutricional;
- Acesso a alimentos;
- Guia Alimentar Brasileiro, alimentação saudável e as condições crônicas
- Aleitamento materno e introdução alimentar;
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas;
- Perdas e desperdícios e aproveitamento integral dos alimentos;
- Hortas, sustentabilidade e meio ambiente.

As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felippe do Carmo, Luciana Martinuzzi e Camila Porto e pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda.

O **público-alvo** inclui agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, funcionários das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais servidores e servidoras que tenham interesse no assunto, preferencialmente que trabalhem diretamente com a população.

Informações complementares:

Modalidade: Presencial

Carga horária: 30 horas, divididas em 10 aulas

Aulas Teóricas nos dias: 07, 14 e 28 de abril; 05, 12, 19 e 26 de maio; 16 de junho de 2026; das 9h às 12h na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552, Centro.

Aulas Práticas / Visitas nos dias: 02 e 09 de junho das 9h às 12h (dentro do município de Campinas-SP).
Para a obtenção de certificado, é necessário participar de oito aulas, no mínimo.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/enrol/instances.php?id=424

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL - CAMPINAS/SP



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representada pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS em parceria com o Departamento de Defesa Civil, torna público o presente edital para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Defesa Civil.

1. Número de Vagas: 30 vagas.

2. Público-Alvo: Servidores concursados especificamente para a função de Agente de Defesa Civil de Campinas, com curso de formação inicial regulamentado e concluído.

3. Objetivo: Atualizar e aprofundar conhecimentos em gestão de riscos e desastres, abrangendo prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, com foco em práticas e legislação vigente, visando melhorar o desempenho profissional no atendimento à população.

3. Modalidade- Híbrido (EaD e presencial) - 84 horas

4. Módulos EaD: (assíncrono - autogerido - com apresentação obrigatória do certificado de 2026 para convalidação das disciplinas).
-Curso: Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal - Carga Horária: 30h - Disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1161
- **Curso: GIRD+10: Gestão Integrada de Riscos e Desastres** - Carga Horária: 24h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/842
- **Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre - Curso 4 -** Carga Horária: 30h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864

Período:
- **Turma A:** de 22 de julho a 05 de novembro.
- **Turma B:** de 04 de março a 25 de junho.

5. Módulos Presenciais - 96 horas
Período:
- **Turma A:** de 04 de março a 25 de junho.
- **Turma B:** de 22 de julho a 05 de novembro.
- **Dia:** Aulas às quartas ou quintas-feiras com alternância a cada semana.
- **Horário:** das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- **Local:** Departamento de Defesa Civil de Campinas (Rua Sete de Setembro, nº 403, na Vila Industrial)

Conteúdo Programático
- Integridade e Ética Profissional - 20 hrs
- Integração de Defesa Civil e Emergência em Saúde Pública - 16 hrs
- Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática e Unidades de Conservação - 8 hrs
- Legislação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - 8 hrs
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - 12 hrs
- Gestão das Emergências na Assistência Social - 8 hrs
- Procedimentos Operacionais - 16 hrs
- Direção Defensiva - 4 hrs
- Primeiros Socorros - 4 hrs
- Gestão de Ocorrência de Defesa Civil - GODC 4 hrs
- Planos de Contingência: Operação Chuvas de Verão e Estiagem 4 hrs

6. Inscrições:
- De 01 a 27 de fevereiro de 2026 - pelo Forms: https://forms.gle/tE9xBQHTV3io-MNNu8

7. Seleção: O preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem cronológica das inscrições registradas, condicionando-se também à liberação da chefia imediata.

8. Certificação: Será conferido certificado de conclusão aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dos módulos presenciais e apresentarem o certificado digital dos cursos indicados para o módulo EaD.

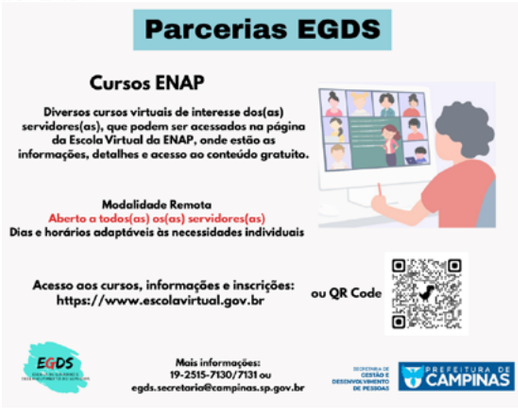
9. Das vantagens e benefícios aos servidores: Os(as) servidores(as) que participarem do curso de aperfeiçoamento poderão realizar o módulo presencial dentro da jornada de trabalho e farão jus às vantagens e benefícios previstos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da instituição: Certificação oficial válida em todo território nacional, Progressão funcional, Valorização profissional, Aprimoramento das competências institucionais.

10. Disposições Gerais: Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Curso (EGDS) em consonância com o Departamento de Defesa Civil de Campinas.

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-mail diretamente na tela do seu celular.

Para saber mais: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 02 de março de 2026
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Claudecir de Souza, matrícula 27.832-7
Data: **05/03/2026** às **09h00**

Stela de Almeida Lahaliyed, matrícula 102.302-0
Data: **06/03/2026** às **09h00**

Fabiane Bedan, matrícula 110.400-4
Data: **06/03/2026** às **09h30**

Wesley Rodrigo Poltronieri, matrícula 128.496-7
Data: **06/03/2026** às **10h00**

Campinas, 02 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO 001/2026

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos **artigos 22 e 27 da Lei nº 12.985/07 e seus Anexos IV e V, nos artigos 32, 33, 34, 35 e 40 da Lei nº 12.987/07 e seu Anexo V, no artigo 24 da Lei nº 12.989/07 e seu Anexo IV, nos artigos 26 a 28 do Decreto nº 17.074/10, nos artigos 08 a 10 do Decreto nº 17.794/2012, as Resoluções 03/2008, 01/2012 e 01/2016;**

1 - Torna público o resultado da **análise inicial** dos cursos de capacitação e congressos previstos para a pontuação no tópico **Evolução da Qualificação**, referente à Avaliação de Desempenho do período de **01/07/2024 à 30/06/2025**.

2 - Torna público o resultado da **análise inicial** dos títulos previstos para a Progressão Vertical dos servidores abrangidos pela Lei nº 12.985/07 (Quadro Geral de Cargos e Quadro de Cargos da Saúde) e pela Lei nº 12.987/07 (Quadro de Cargos do Magistério).

DISPOSIÇÕES GERAIS

3 - Somente foram validados os cursos de capacitação, congressos e títulos que **não foram considerados como requisito de ingresso ou inerentes à atribuição do cargo** e que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas nas quais seja possível sua atuação como titular**, conforme Anexo Único da Resolução nº 01/2012, exceto para os títulos de Graduação para os cargos de nível médio, situados nos Grupos D e E da Lei nº 12.985/07.

3.1 - Para a Progressão Vertical dos servidores do **Quadro de Cargos do Magistério** somente foram validados os títulos que tenham estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular, conforme Anexo Único do Comunicado 148/2009 e suas alterações posteriores.

4 - Os cursos de capacitação, congressos e títulos mencionados nos artigos 18, 20 e 31 da Resolução nº 01/2012, entregues sem a tradução juramentada, **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

5 - Os certificados de Fórum, Encontro, Seminário, Palestra, Colóquio, Conclave, Workshop, Simpósio, Semana, Jornada, Jogral, Mostra, Mesa Redonda, Conferência, Vivência, Participação, Evento, Comemoração, Parabenização, Apresentação de Trabalho, Tutoria, Grupo de Trabalho, Oficina e outros títulos **não previstos em Lei** e que não sejam configurados como cursos, **não foram analisados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras**.

6 - É obrigatória a apresentação da cópia simples do **Histórico** para todos os Títulos, exceto para Residência Médica, Título de Especialista e Congresso, conforme artigo 11 da Resolução nº 01/2012, alterado pelo artigo 4º da Resolução 01/2016.

DA ANÁLISE DE CURSOS E CONGRESSOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

7 - A análise dos cursos de capacitação e congressos para pontuação do tópico Evolução da Qualificação dos servidores do Quadro Geral, Quadro de Cargos da Saúde, Quadro do Magistério e Quadro da Orquestra ocorreu mediante protocolos entregues até **31/03/2025.**

8 - Somente foram validados os cursos de capacitação e congressos concluídos após **1º de março de 2021**, tendo em vista o disposto no Inciso IV do artigo 26 da Resolução nº 01/2012.

9 - O certificado de participação de atividades dentro do Congresso será considerado válido.

9.1 - Caso tenha sido apresentado mais de um certificado de participação do mesmo congresso, somente um será pontuado.

10 - Foram considerados como **Informática Básica**,parapontuação na Avaliação de Desempenho,os cursos de: Editor de Texto, Elaboração de Planilha, Internet Básico, Informática Básica.

11 - Foram considerados como **Informática Avançada** os cursos de: Apresentação de Slides, Informática Avançado, cursos de Programação, Banco de Dados, Desenhos Técnicos, Análise de Sistema e Design.

12 - Para pontuação na Avaliação de Desempenho, os cursos de capacitação tiveram a sua carga horária somada, conforme artigo 28 da Resolução nº 01/2012, e para a pontuação cada curso deve ter no mínimo 20 horas.

12.1 - Para os Congressos e cursos de Informática Básica e Avançada não há necessidade de carga horária mínima.

12.2 - Para pontuação na Avaliação de Desempenho, os cursos de Informática Básica e Avançada e os Congressos têm a sua pontuação somada entre si e também com os cursos de capacitação, quando houver.

13 - Os títulos de **Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado não possuem previsão em Lei para pontuação no Tópico Evolução da Qualificação**, da Avaliação Periódica de Desempenho.

DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA A PROGRESSÃO VERTICAL DO QUADRO GERAL DE CARGOS, QUADRO DE CARGOS DA SAÚDE E QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO

14 - A habilitação na qualificação exigida da Progressão Vertical dos servidores do Quadro Geral de Cargos e Quadro de Cargos da Saúde se deu com base nos títulos protocolados até **31/03/2025** e, de acordo com o artigo 9º e 33 do Decreto nº 17.794/12, somente foram analisados os títulos dos servidores que concluíram o período probatório até **30/06/2025**.

15 - A habilitação na qualificação exigida para a Progressão Vertical dos servidores do Quadro de Cargos do Magistério se deu com base nos títulos protocolados até **31/12/2025** e, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 17.794/2012, somente foram analisados os títulos dos servidores que concluíram o período probatório até **30/06/2025**.

16 - Para a Progressão Vertical dos servidores do **Quadro Geral de Cargos e Quadro de Cargos da Saúde**,através de cursos de capacitação,foi utilizada a somatória de sua carga horária desde que atingisse o mínimo disposto pelo artigo 5º da Resolução nº 01/2012, conforme tabela a seguir:

A, B, B-1 e C = 40 HORAS
D, E e F = 60 HORAS
G, H, I, J e K = 180 HORAS

17 - Conforme definido no artigo 10 da Resolução 03/2008, para a Progressão para o Nível 3 do Grupo D-A somente é aceito título de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

18 - Os títulos mencionados no Parágrafo Único dos Incisos I a V do Artigo 5º da Resolução nº 01/2012 **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

19 - Para a Progressão Vertical dos servidores do **Quadro Geral de Cargos e Quadro de Cargos da Saúde**,os títulos de Especialização foram somados entre si.

20 - Não é permitida a somatória de cursos de capacitação com Especialização, cursos de capacitação com Mestrado ou Especialização com Mestrado.

DOS RECURSOS

21 - Para os servidores cujos títulos constem nesta publicação com falta de documentos (Certificado, Diploma, Registro de Diploma ou Histórico), esses deverão ser protocolados **com cópia simples**, conforme artigo 12 da Resolução nº 01/2012, alterado pelo artigo 5º da Resolução 01/2016 e artigo 20 da Resolução nº 03/2008, alterado pelo artigo 2º da Resolução 01/2016.

22 - Os recursos referentes ao Anexo Único deste Comunicado deverão ser protocolados EM FORMATO FÍSICO, no período de 05/03/2026 a 18/03/2026, impreterivelmente, por meio do formulário FO691, disponível no endereço https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO691E.pdf, **e conter o número do título a que se refere**.

23 - Não deverá ser realizada a entrega de títulos novos através de recurso.
23.1 - A entrega de títulos novos deverá ser realizada por meio do formulário FO688, disponível no endereço https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO688E.pdf.

DAS OCORRÊNCIAS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

24 - A seguir elucidamos as descrições das ocorrências constantes no suplemento desta publicação.

Campinas, 03 de março de 2026
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106119/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00014704-61

RESOLVE

Designar, no período de 13/02/2026 a 31/12/2026, a servidora HEIDY LUCIA ANTONIEL, matrícula 129620-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Christiano Osório de Oliveira.

PORTARIA 106120/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00021113-50

RESOLVE

Designar, no período de 20/02/2026 a 31/12/2026, a servidora JULIANA OLIVEIRA, matrícula 136137-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Nair Valente da Cunha.

PORTARIA 106121/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00022569-19

RESOLVE

Designar, no período de 23/02/2026 a 31/12/2026, o servidor ANTONIO QUINTILIANO DA SILVA, matrícula 136765-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Presidente Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças.

PORTARIA 106122/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00014804-24

RESOLVE

Designar, no período de 23/01/2026 a 31/12/2026, a servidora RENATA BENASSI, matrícula 142916-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto.

PORTARIA 106123/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00008279-35

RESOLVE

Designar, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026, a servidora CAMILA TOMASELLO DE OLIVEIRA CREN, matrícula 121983-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Presidente Arthur Bernardes.

PORTARIA 106124/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00014738-19

RESOLVE

Designar, no período de 23/02/2026 a 31/12/2026, a servidora LILIANA MARIA MERLO GAETA, matrícula 122120-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Doutor Mário Gatti.

PORTARIA 106125/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00014751-88

RESOLVE

Designar, no período de 26/01/2026 a 31/12/2026, a servidora SAMIRA MENDES FERNANDES GOTARDE, matrícula 136826-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Maria Lazara Duarte Gonçalves e CEI Bolinha de Mel.

PORTARIA 106126/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00021122-41

RESOLVE

Designar, no período de 13/02/2026 a 31/12/2026, o servidor JULIO CESAR PORTELA CORREA, matrícula 135443-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Doutora Maria de Lourdes Cardoso dos Santos e CEI Apóstolo Paulo.

Campinas, 04 de março de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106127/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053194-40

RESOLVE

Revogar o item da portaria 102215/2024, que nomeou a servidora AMANDI BUZON RODELLI, matrícula 136793-5, como representante suplente da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, junto ao Grupo de Trabalho de Doação de Materiais Recicláveis - GTDMR.

Nomear a servidora ANDREIA CRISTINA ALVES VIANA, matrícula 145654-7, como representante suplente da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, junto ao Grupo de Trabalho de Doação de Materiais Recicláveis - GTDMR.

PORTARIA 106128/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00031456-22

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/03/2026, a servidora NAYANE DIAS DE SOUZA VIANA, matrícula 144889-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106129/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00031781-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/02/2026, a servidora SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 141827-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106130/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00033464-40

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/03/2026, a servidora KAROLYNE STEFANNY DE SOUZA, matrícula 143812-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106131/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00032732-05

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/03/2026, a servidora CINTIA LIMA DE CASTRO, matrícula 129110-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 04 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Portaria republicada por conter incorreção

PORTARIA 106113/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o SEI PMC.2025.00188983-54

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/02/2026, o servidor estagiário, matrícula 139182-8, com fulcro no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.399/1955 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas) e Decreto Municipal nº 21.019/2020.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Portaria republicada por conter incorreção

PORTARIA 106114/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o SEI PMC.2025.00189036-17

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/02/2026, o servidor estagiário, matrícula 139491-6, com fulcro no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.399/1955 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas) e Decreto Municipal nº 21.019/2020.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, por intermédio da Diretoria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Valdevino Pereira dos Santos e a Sr.? Sueli de Fátima de Almeida, ou seus legítimos herdeiros, na condição de interessados e/ou detentores de direitos sobre o imóvel abaixo identificado:

Imóvel: Lote 10, Quadra B;
Localização: Núcleo Residencial Novo Jardim Santana;
Finalidade: Tratar de assunto de seu exclusivo interesse relativo ao processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

Os convocados, ou seus sucessores legais devidamente constituídos, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, situada na rua São Carlos, n.º 677, Parque Itália, Campinas-SP, em horário de expediente, nos dias úteis, das 9h às 16h no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação desta convocação, munidos de documentos de identificação pessoal (RG e CPF) e documentos que comprovem a relação com o imóvel.

O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como ciência, permitindo à Administração Pública o prosseguimento das medidas administrativas pertinentes ao processo de regularização fundiária da referida área.

Campinas, 04 de março de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Despacho Autorizativo

Protocolado nº:PMC.2022.00079515-00
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Concorrência nº 010/2025 - Eletrônica
Objeto: Execução de obras de recapeamento com fresagem e controle tecnológico na Avenida Suaçuna e Rua Armando Frederico Renganeschi, no Município de Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo,e do disposto no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO**a despesa no valor global de R$ 1.379.955,33 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) a favor da empresa**FAST PAVIMENTAÇÃO LTDA.,**devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 19ª Reunião Ordinária do CONCIDADE 11/03/2026

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 19ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia **11 de março de 2026, às 18:00 horas, no 6ª andar- sala de licitações, Paço Municipal de Campinas: Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas - SP**

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária;
2. Informações dos trabalhos das Reuniões da Comissão do Plano Diretor e metodologias;
3. Informações referente a 7ª Conferencia da Cidade;
4. Metodologia e Funcionamento do CONCIDADE em 2026
5. Palavra aberta para manifestações;

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Presidente do Concidade

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/03/2026

Convocamos os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmento deste Conselho, **para 406ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 10 de março de 2026, às 18:30hs, através de sistema online, link de acesso abaixo:**

LINK - https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-kzr-j77-wfh

PAUTA

1. Aprovação da ata da 405ª Reunião Ordinária;

2. Apresentação do Parecer referente ao Substitutivo Total PLC nº 52/2020;

3. Formação de comissão referente aos PLCs nº 3/2026 e Substitutivo Total ao PLC nº 08/2025:

PLC nº 3/2026

Altera a Lei Complementar nº 560, de 11 de dezembro de 2025, que "disciplina a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV e dispõe sobre sua elaboração e análise, no âmbito do município de Campinas."

Substitutivo Total ao PLC nº 8/2025

Altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas", para revogar os dispositivos relativos à permissão de instalação de Cinturão de Segurança – CIS e dá outras providências.

4. Palavra aberta Conselheiros e Diretoria.

Campinas, 02 de março de 2026
FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00004268-68 - Grasiela Luci Magalhaes Vianna
Prot. PMC.2025.00159079-13 - Savanna Straioto de Moraes

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/05695 - Atacadao Sa
Prot. 2022/11/05337 - Jose Bonomi
Prot. 2024/11/03344 - Magnoqualy Empreendimentos Imobiliarios
Prot. 2021/11/09623 - Pamela Gabrielle Romeu Gomes Roque
Prot. 2022/11/00526 - Vida Nova Campinas Empreendimentos Imobi
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/13381 - Aurelia Empreendimentos Imobiliarios Ltd
Prot. 2023/11/08512 - Lucas Marsigli
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/04282 - Wep Comercio de Locacao de Imoveis Ltda.
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2022/11/02540 - Delmo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. PMC.2026.00035006-27 - Caroline Tiemi dos Santos Kamiya
"SEIPMC.2025.00189416-24indeferido em decorrência da não apresentação dos documentos solicitados no prazo legal, tampouco ter solicitado prazo ou outra medida pertinente. Caso seja necessário, o interessado deverá ingressar com novo processo instruídos de todos os documentos, nos termos do Decreto nº 19.226/2016, art. 27, §1º, c/c art. 42."

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00034893-99 - Alexandre Jose Del Acqua
Prot. PMC.2026.00034898-01 - Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho
Prot. PMC.2026.00034897-12 - Christian Andreotti de Freitas
Prot. PMC.2026.00008515-69 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00028027-78 - Juliana Cristina Porto Faria
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00083984-21 - Jair Bianconi

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Indeferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2026.00034810-61 - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Campinas, 04 de março de 2026
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00012323-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 49.669.040 FERNANDA MARTINEZ VIEIRA**CNPJ nº** 49.669.040/0001-10 **Termo de Contraton°** 037/2026 **Objeto:** Contratação de musicista. **Valor:** R$ 12.960,00 **Prazo:** 05 meses **Assinatura:** 04/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00012365-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 57.479.587 VICTOR RODRIGUES RIBEIRO**CNPJ nº** 57.479.587/0001-80 **Termo de Contraton°** 033/2026 **Objeto:** Contratação de musicista. **Valor:** R$ 28.160,00 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 04/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00012363-53 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ASSOCIACAO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS ESPORTIVOS E CULTURAIS**CNPJ nº** 17.027.492/0001-01 **Termo de Contraton°** 032/2026 **Objeto:** Contratação de musicista. **Valor:** R$ 44.000,00 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 04/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00011589-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**CNPJ nº** 46.045.290/0001-90 **Termo de Rerratificaçãon°** 001/2026 **Objeto:** Retificação da cláusula 2.4.3.1 do Termo de Aditamento nº 011/25 ao Termo de Convênio n.º 08/21 **Valor:** inalterado **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 03/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00114114-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 303/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 135/2025 **Detentora da Ata:** COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ nº** 26.420.698/0001-98 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 012/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação **Assinatura:** 04/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00114114-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 303/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 136/2025 **Detentora da Ata:** MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA **CNPJ nº** 48.640.718/0001-79 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 013/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação **Assinatura:** 04/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00114114-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 303/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 137/2025 **Detentora da Ata:** CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP **CNPJ nº** 11.202.638/0001-21 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 014/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação **Assinatura:** 04/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00067633-19 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**:Pregão nº 343/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de materiais de enfermagem (ataduras, bandagens, curativos, dispositivo para fixação de cateter, fitas adesivas cirúrgicas, algodões e compressas). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14805790, do disposto no art. 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 17841125, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 317.231,35 (trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., no valor total de **R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)** para fornecimento do item 19, Ata Registro de Preços nº 296/2025;
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 107.959,00 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)** para fornecimento do item 15, Ata Registro de Preços nº 338/2025;
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., no valor total de **R$ 15.856,85 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fornecimento dos itens 01, 02, 11 e 14, Ata Registro de Preços nº 339/2025;
INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais)** para fornecimento do item 04, Ata Registro de Preços nº 340/2025;
MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 56.368,50 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**para fornecimento dos itens 07, 09 e 13, Ata Registro de Preços nº 342/2025;
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais)**para fornecimento do item 03, Ata Registro de Preços nº 344/2025;
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais)** para fornecimento do item 21, Ata Registro de Preços nº 345/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00194510-78
INTERESSADO: MELLO TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.108.923/0007-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00012163-28
INTERESSADO: ABC NUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 29.279.060/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00188652-60
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA BARÃO DE ITAPURA
CNPJ/CPF: 54.115.407/0001-93
ASSUNTO: RECURSO
RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA, COM REDUÇÃO DO VALOR PARA 50 (CINQUENTA) UFESP

04 de março de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00026998-29
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO SISBI-POA DO PRODUTO N° 008/001.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031853-31
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO SISBI-POA DO PRODUTO N° 010/001.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031895-90
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO SISBI-POA DO PRODUTO N° 011/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031929-73
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO SISBI-POA DO PRODUTO N° 012/001
DEFERIDO

04 de março de 2026
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 21/11/2025, não poderão ser renovadas.
Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00029129-56
Interessado:HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PACIENTE NO DOMICILIO
CNPJ/CPF:00.603.226/0008-53
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00029429-44
Interessado:INSTITUTO DA PELE - CENTRO DE DERMATOLOGIA, CLINICA E LASER LTDA
CNPJ/CPF:07.312.162/0001-04
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00026951-65
Interessado:SANDRA DE PAULA COUTO SCHMITT
CNPJ/CPF:168.403.928-21
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00029540-12
Interessado:RICA CLINICA DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF:40.733.337/0001-22
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00020445-71
Interessado:LKC DENTAL LTDA
CNPJ/CPF:26.307.419/0001-84
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00028632-11
Interessado:DROGARIA POPULAR JARDIM SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ/CPF:49.506.656/0001-70
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00027138-30
Interessado:Biocen do Brasil Ltda
CNPJ/CPF:03.594.155/0001-91
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00027819-16
Interessado:Silvia Helena Otranto Fernandes Garbellini
CNPJ/CPF:068.857.378-95
Assunto: Licença vencida

04 de março de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado,

para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00021498-37
Interessado:J. C. MURASHIMA JUNIOR
CNPJ/CPF:06.980.092/0001-08
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00020796-18
Interessado:DROGARIA DIA A DIA LTDA
CNPJ/CPF:26.885.373/0001-80
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2026.00013244-81
Interessado:LUIS ANTONIO BERTO LTDA
CNPJ/CPF:38.213.530/0001-90
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2026.00011546-24
Interessado:CAMP CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF:02.073.718/0001-33
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00015296-10
Interessado:CLINIC CURSOS DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 40.979.646/0003-49
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00016120-11
Interessado:LABSAUDE PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA.
CNPJ/CPF:12.053.193/0015-23
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00014762-31
Interessado:PIVA & VARELLA CLINICA DE DIAGNOSTICOS DE IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF:09.214.953/0001-27
Assunto:Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Nº processo SEI:PMC.2026.00018440-51
Interessado:DYSC BEAUTY COMERCIO E DISTRIBUÍDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF:28.189.078/0001-15
Assunto: Renovação

Nº processo SEI:PMC.2026.00019333-13
Interessado:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇAO
CNPJ/CPF:46.020.301/0002-69
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2026.00015472-78
Interessado:CLINICA MEDICA E CARDIOLÓGICA FREIRE MED COR LTDA
CNPJ/CPF:16.704.484/0001-90
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00020998-05
Interessado:SANUTRIN ALIMENTACAO PARA ESTUDANTES LTDA
CNPJ/CPF:08.980.035/0071-59
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00009969-66
Interessado:Júlia Silva Araujo Leite
CNPJ/CPF:065.597.161-04
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00019346-38
Interessado:DYSC BEAUTY COMERCIO E DISTRIBUÍDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF:28.189.078/0001-15
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2026.00020344-28
Interessado:ANNA PAULA ZUMERLI DA COSTA LIMA MARIANO
CNPJ/CPF:28.997.060/0001-40
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00020396-59
Interessado:LUANA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF:28.763.088/0001-12
Assunto:Licença Sanitária Inicial

04 de março de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00140580-33
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0003-32
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABIANA MORENO, CONSELHO 23524
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196643-14
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.3180/0002-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JONAS CARDOSO LINS JUNIOR, CRF N° 97.507
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028581-37
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL NUNES FERNANDES, CRF_SP N° 122928
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00021166-61
INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0794-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER:PABLO HECTOR LORENZO E CPF: 006.218.037-15.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00186003-98
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3521-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00187011-51
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1823-22
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030566-11
INTERESSADO:BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 03.938.196/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029812-57
INTERESSADO: GFE DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 55.126.981/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028925-81
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0275-13
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MYLENA BIONO DIAS, CRF N° 109.983
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028520-15
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL NUNES FERNANDES, CRF N°122928
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196653-88
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.3180/0002-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JONAS CARDOSO LINS JUNIOR, CRF/SP N° 97507
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029882-60
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1648-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029794-31
INTERESSADO: GFE DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 55.126.981/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00015309-79
INTERESSADO: DROGARIA RAMOS IPAUSSURAMA LTDA
CNPJ/CPF: 51.468.332.|0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023669-35
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0512-21
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE REBECCA RIBEIRO PETARNELA COUTO, CRF N° 126720,
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00026937-15
INTERESSADO: T. L. SIMIONE DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 34.459.324/0001-04
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ SOBREIRO CARDOSO JUNIOR, CRF N°110608
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00026938-98
INTERESSADO: T. L. SIMIONE DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 34.459.324/0001-04
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUSSARA MARQUES DE SOUZA ARAUJO, CONSELHO CRF SP Nº 127602
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030321-86
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2168-39
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029646-71
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00027191-02
INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA
CNPJ/CPF: 65.947.442/0001-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023301-59
INTERESSADO: FARMACIAS MAIA LTDA
CNPJ/CPF: 43.492.581/0001-39
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOÃO VICTOR MARQUES PINTO, CRF N° 113565
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028346-29
INTERESSADO: CARMELO PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROG. LTDA-ME
CNPJ/CPF: 24.598.909/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00139580-81

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1256-08
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE ANDREZA LAIS PEREIRA DA SILVA, CRF/SP N° 110533
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023216-72
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1771-67
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DAVYD RODOLFO ROCHA, CRF-SP N° 102626
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00194510-78
INTERESSADO: MELLO TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.108.923/0007-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS (CNAE 5211-7/99), COM A FINALIDADE DE ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

04 de março de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00181829-61
INTERESSADO: CAMILA AMOROSO GREGIO MELO
CNPJ/CPF: 298.774.768-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA AMOROSO GREGIO MELO, CRO 92898.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00011665-50
INTERESSADO: ALINA TERESA HERNANDES
CNPJ/CPF: 103.323.508-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029466-99
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA IGNES LTDA
CNPJ/CPF: 44.732.469/0010-81
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2026.00026841-21
INTERESSADO: COMPANHIA ESTÉTICA ENTERPRISE LTDA
CNPJ/CPF: 53.186.972/0001-89
ASSUNTO: DEFESA
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2025.00166124-96
INTERESSADO: CHRISTIAN CESAR WOLF
CNPJ/CPF: 224.012.528-43
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CHRISTIAN CESAR WOLF, CROSP: 74.916.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00120618-51
INTERESSADO: MARIA RAQUEL RODRIGUES SIGNORELLI GROHMANN
CNPJ/CPF: 024.869.418-94
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA RAQUEL RODRIGUES SIGNORELLI GROHMANN, CRO: 31261.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032240-93
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO SANTA JOANA LTDA
CNPJ/CPF: 58.247.696/0001-35
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA INGRID GARCIA BARROS, COREN N° 619157
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00177199-10
INTERESSADO: NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 01.672.686/0001-20
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE LICENÇA VÁLIDA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00032252-27
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO SANTA JOANA LTDA
CNPJ/CPF: 58.247.696/0001-35
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MAURA JUSTINA BAZZANO GONZALEZ MOREIRA, COREN SP: 183742
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023846-74
INTERESSADO: GRUPO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
CNPJ/CPF: 46.116.281/0002-24
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030276-97
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676.0001/76
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00136793-61
INTERESSADO: IVANA SANTINHO GRAMA PRADO
CNPJ/CPF: 033.614.198-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032679-06
INTERESSADO: SR CABELEIREIROS LTDA ME
CNPJ/CPF: 51.036.210/0001-82
ASSUNTO: DEFESA
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031535-61
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA
DEFERIDO. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR ATÉ 26/03/2026, A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, RELATIVO AO SOLICITADO NO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 17315142.

PROTOCOLO: PMC.2025.00194910-29
INTERESSADO:ESPACO SAUDE CLINICAS MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.935.642/0001-36
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA INCOMPLETA, ALÉM DE HAVER DIVERGÊNCIA NOS FLUXOS REFERENTES AO LTA (PMC.2025.00164180-96).

PROTOCOLO: PMC.2026.00032278-66
INTERESSADO: RIBAS SILVA DENTAL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.679.504/0001-50
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00021410-03
INTERESSADO: NATÁLIA BELO RODRIGUES PIERRE
CNPJ/CPF: 351.191.638-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009110-57
INTERESSADO: BE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.432.928/0001-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00006545-77
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO
CNPJ/CPF: 46.044.483/0001-27
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EULANDA DE MELLO BRUDO, CPF: 778.165.878-72.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030038-36
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIACELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0004-43
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO - CRM/SP N° 202524
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00191752-91
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030067-71
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0004-43
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ANDRÉ FERNANDO GEMENTE LARRUBIA, MÉDICO, CRM/SP N° 113357
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00097156-25
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0014-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00013132-85
INTERESSADO: LABORATORIOS FREEMAN DE ANALISES CLINICASLTDA
CNPJ/CPF: 04.669.532/0002-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030078-23
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030071-57
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AMANDA APARECIDA VERZARO, CONSELHO: 2619628.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030015-40
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
CNPJ/CPF: 00.659.307/0001-07
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº CONSELHO 2517899.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195698-26
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032663-31
INTERESSADO: MIRIAM ANELLI DE CARVALHO GOUVEA
CNPJ/CPF: 025.080.058-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005112-02
INTERESSADO: JESSICA LOPES LODDO
CNPJ/CPF: 51.725.668/0001-37
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JESSICA LOPES LODDO, CRO 124746.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031344-26
INTERESSADO: VANESSA VIEIRA BIAGINI MANGILI
CNPJ/CPF: 114.977.998-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032345-61
INTERESSADO: ESCOLA CONTEMPORANEA LTDA
CNPJ/CPF: 05.505.827/0002-51
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00015614-24
INTERESSADO: INSTITUTO ODARA BY DR RENATO ANDRADE LTDA
CNPJ/CPF: 63.438.184/0001-96
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00026883-80
INTERESSADO: FLOR DE LOTUS RESIDENCIAL SENIOR LTDA

CNPJ/CPF: 60.858.493/0001-27
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030457-50
INTERESSADO: ESPAÇO NEUROPED SERVIÇOS TERAPEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 62.613.226/0001-15
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028011-19
INTERESSADO: ESPAÇO NEUROPED SERVIÇOS TERAPEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 62.613.226/0001-15
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190601-25
INTERESSADO: BOLDER MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, CRM: 176449
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00010518-17
INTERESSADO: AZEVEDO DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.007.381/0001-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
IN**DEFERIDO**

PROTOCOLO: PMC.2026.00027166-93
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES PEREIRA
CNPJ/CPF: 434.013.178-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00004975-36
INTERESSADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA N & V LTDA.
CNPJ/CPF: 42.551.404/0001-13
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA DJRDJRJAN JORGE, CRM 246006,
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00024639-73
INTERESSADO: GLOBAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.872.790/0002-74
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MARINA CAMINADA GOBBI,COREN: 631.062.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00025518-30
INTERESSADO: PLL CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 52.263.025/0001-81
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA PALOMA LEALDINI LUIS FERNE, CRM 234232.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00034426-78
INTERESSADO: COMPANHIA ESTETICA ENTERPRISE LTDA
CNPJ/CPF: 53.186.972/0001-89
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA. O INTERESSADO DEVE ADEQUAR TODAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4679, LAVRADO EM 22/01/2026

PROTOCOLO: PMC.2026.00026750-59
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA IGNES LTDA
CNPJ/CPF: 44.732.469/0010-81
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00027432-32
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA GRUPO TEMPLO EFATAH ELOI LTDA
CNPJ/CPF: 51.055.870/0002-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031003-60
INTERESSADO: RENATO MARTINUZZO
CNPJ/CPF: 352.246.816-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032367-76
INTERESSADO: M TEIXEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA SS LTDA
CNPJ/CPF: 09.626.852/0002-44
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA THIAGO MASCARENHAS TEIXEIRA, CPF 273.505.308-38
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00008193-21
INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.097.724.0001-73
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA LORENZA SELEGUINI FRANZIN STRAUTMANN, CRMESP 126207
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009950-56
INTERESSADO: ANDREA CAMARGO FINASI
CNPJ/CPF: 259.939.998-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028830-85
INTERESSADO: MAURICIO TORQUATO
CNPJ/CPF: 097.048.518-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00135013-83
INTERESSADO: VINICIUS OVIDIO DA COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 39.829.444/0001-70
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VINICIUS OVIDIO DA COSTA Nº CONSELHO: CRO-SP 124469.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00022934-40
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA GABRIEL JOSE REDONDANO DE OLIVEIRA, CRM/SP Nº 116688,
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00009839-88
INTERESSADO: MARIANA CRISTINA RODRIGUEZ MOURE
CNPJ/CPF: 314.053.788-32
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA CRISTINA RODRIGUEZ MOURE, CRO 87030.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00027171-51
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00103058-34
INTERESSADO: CAIO VINÍCIUS SIGNORELLI GROHMANN
CNPJ/CPF: 358.303.858-48
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAIO VINÍCIUS SIGNORELLI GROHMANN, CRO: 100.537.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00000413-03
INTERESSADO: MARCO ANTONIO ALBRECHT RIBEIRO
CNPJ/CPF: 107.915.888-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00010887-37
INTERESSADO: RESIDENCIAL FORTALEZA DOS AVOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.312/0001-31
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JHONATA RODRIGUES ZACARIAS, COREN: 559021
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00011808-97
INTERESSADO: NSF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.404.099/0001-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00029647-51
INTERESSADO: ISABELA LIMA FRANÇA GROHMANN
CNPJ/CPF: 369.475.158-07
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELA LIMA FRANÇA GROHMANN, CROSP: 100.577.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00140300-23
INTERESSADO: DEDICARE SERVICOS DE REMOCAO ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.997.415/0001-48
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DR. RODRIGO DE SOUZA CARVALHO - CRM/SP N° 256616
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196538-86
INTERESSADO: AGS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.526.340/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00016500-10
INTERESSADO: PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 40.177.506/0006-08
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00013865-92
INTERESSADO: CASA GIOVE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.989.387/0001-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE PROCESSO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190241-61
INTERESSADO: CLIGO-CLINICA INTEGRALIZADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 04.290.046/0001-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00034061-08
INTERESSADO: ODONTOLOGIA FARIA & FARIA
CNPJ/CPF: 14.625.384/0002-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00193873-96
INTERESSADO: ALERGO LOGICA DIAGNOSTICO EM ALERGIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.477.300/0001-77
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL COM RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA DE ANTONIO CONDINO NETO CRM/SP 51204.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00191907-62
INTERESSADO: SBJ ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.418.012/0001-90
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO

04 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00029604-11
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1054-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIANA DE JESUS SILVA, CRF 98.844.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00134459-63
INTERESSADO: ANDREA DA SILVA PUGLIA
CNPJ/CPF: 184.266.268-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

04 de março de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00055896-76 **Interessado**: Secretaria Muni-

cipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 214/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16490023, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 17849948, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 62.561,00** (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA., no valor total de **R$ 48.201,00** (quarenta e oito mil duzentos e um reais) para fornecimento dos itens 02, 12, 17, 18, 19, e 30, Ata Registro de Preços nº 626/2025;
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) para fornecimento do item 08, Ata Registro de Preços nº 617/2025;
ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 6.460,00** (seis mil quatrocentos e sessenta reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº 612/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00020797-91

A LIBERAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL JENIFFER DE SOUZA ALVES, CPF: 399.438.278-58, ESTABELECIDO NA AV. DR MANOELA AFONSO FERREIRA, 136 - JARDIM PARAÍSO, COM ATIVIDADE DE CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE, PELO TERMO TRM Nº 17712058.

04 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00042707-22 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 151/2025 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por peça única. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16267632, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 17854617, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 297.851,70** (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 167.399,20** (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para fornecimento dos itens 05, 14, 18, 26, 28, 32, 34 e 36, Ata Registro de Preços nº 544/2025;
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 25.101,00** (vinte e cinco mil cento e um reais) para fornecimento dos itens 04 e 38, Ata Registro de Preços nº 595/2025;
DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de **R$ 4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 596/2025;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no valor total de **R$ 83.931,50** (oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 27 e 35, Ata Registro de Preços nº 597/2025;
HOLLISTER DO BRASIL LTDA., no valor total de **R$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 13, Ata Registro de Preços nº 598/2025;
CONVATEC BRASL LTDA., no valor total de **R$ 13.020,00** (treze mil vinte reais) para fornecimento do item 30, Ata Registro de Preços nº 599/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00044253-51 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão nº 135/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com glicosímetro em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15499804, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 17850203, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.,no valor total de **R$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 563/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00081343-60 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 249/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de papel grau cirúrgico, com fornecimento de seladora e suporte para bobina em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16439939, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 17839691, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 20.391,00** (vinte mil trezentos e noventa e um reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

SISPACK MEDICAL LTDA., no valor total de **R$ 20.391,00** (vinte mil trezentos e noventa e um reais) para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Ata Registro de Preços nº 619/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00035292-85

A liberação do equipamento de raios-XDiox 602 IPXO de 60kVp x 2mA, Nº de série: 490.1018.251 do estabelecimento de razão social L E M ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.198.453/0001-49, nome fantasia L E M ODONTOLOGIA, estabelecido na Rua Duque de Caxias, 642 - sala 2, com atividade de Odontologia - CNAE: 8630-5/04, pelo Termo TRM Nº 17951118.

04 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

COMUNICADO SMS Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 2026

SEI: 2026.00033939-52
A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar sobre a realização da "XXIII Semana de Fitoterapia" (Lei Municipal nº 11.385 de 15 de outubro de 2002), que "Institui a Semana da Fitoterapia no Município de Campinas e dá outras providências). A XXIII Semana de Fitoterapia será realizada de 14 a 16 de abril de 2026, na CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Av. Brasil nº 2340 em Campinas). Os interessados em participar na organização do evento deverão entrar em contato pelo telefone (19) 3743-3769, a partir da data desta publicação até o dia 01 de abril de 2026.

Campinas, 04 de março de 2026

PORTARIA SMS Nº 07 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a liberação de servidores da rede municipal de saúde para a participação em cursos (aprimoramentos e pós-graduação), congressos, jornadas, seminários e outros eventos, aqui denominados programas de capacitação.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade permanente de atualização dos profissionais frente ao avanço científico e tecnológico na área da Saúde;
Considerando a necessidade de valorizar os trabalhadores que atuam nesta Secretaria;
Considerando a importância de garantir o aproveitamento dos conteúdos dos programas de capacitação pelos participantes e suas respectivas equipes de trabalho;
Considerando a relevância de assegurar o bom uso dos recursos destinados à capacitação, mediante avaliação do impacto nas ações de saúde oferecidas aos usuários;
Considerando a necessidade de normatizar os critérios de liberação, assegurando transparência e equidade nos processos de autorização para participação em eventos formativos, ainda que a liberação não constitua direito do servidor;
Resolve:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes e regulamentada a liberação de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para participação em programas de capacitação, observados o interesse público, a continuidade dos serviços e os princípios da Administração Pública.
Art. 2º. Poderá solicitar liberação para participação em programas de Capacitação o servidor em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), desde que tenha concluído o estágio probatório.
§1º. Em caráter excepcional, poderá ser autorizada a liberação de servidor ainda em estágio probatório, desde que o programa de capacitação seja de reconhecida relevância para a municipalidade, compatível com atribuições do cargo efetivo e com a área de lotação do servidor, mediante parecer técnico favorável da chefia imediata.
Art. 3º.O processo de solicitação de liberação para participação em programas de capacitação deverá tramitar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cabendo ao servidor preencher o requerimento padrão e anexar a documentação exigida, competindo à chefia imediata a abertura do respectivo processo.
Parágrafo único. Ao abrir o processo no SEI, a chefia imediata deverá registrar o número do processo no prontuário funcional do servidor e mantê-lo para controle interno, utilizando o mesmo número em eventuais solicitações de renovação referentes à mesma capacitação.
Art. 4º. Para os fins desta Portaria consideram-se programas de capacitação todos os processos educativos formais ou não formais, que contribuam para o desenvolvimento profissional do servidor e estejam alinhados com as diretrizes e necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tais como cursos, congressos, jornadas, oficinas, fóruns, seminários e treinamentos, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), entre outros.
§1º.Consideram-se programas de capacitação externos aqueles cuja organização e realização ocorrem externamente a Secretaria Municipal de Saúde (SMS),e que promovam a qualificação do trabalhador.
§2º. Não são contemplados por esta Portaria os cursos de formação técnica e de graduação, ainda que em áreas correlatas à atuação do servidor.
§3º. Não são contemplados por esta Portaria a liberação de carga horária para cursar disciplinas como aluno especial.
§4º. Também não está abrangida por esta Portaria a liberação de carga horária para participação em programas de pós-doutorado.
Art. 5º. Para os programas de capacitação organizados e ofertados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e/ou em parceria com instituições públicas ou privadas, a liberação de servidores observará os critérios previamente definidos pela gestão municipal e divulgados juntamente com o cronograma e regulamento da capacitação.
Art. 6º. A liberação para participação em programas de capacitação estará condicionada à análise da pertinência do conteúdo proposto em relação às atribuições do cargo e às demandas institucionais, bem como à avaliação funcional do servidor, mediante parecer favorável fundamentado da chefia imediata.
§1º. A liberação somente será autorizada quando houver compatibilidade entre o conteúdo do programa de capacitação e o nível de escolaridade exigido para o cargo efetivo ou função exercida pelo servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), devendo o programa demonstrar potencial de aprimoramento técnico-científico na área de atuação do interessado.
§2º. No caso de servidor investido em cargo em comissão, tais como chefe de setor, coordenador ou diretor, a autorização para liberação ficará a critério do diretor departamental ou Secretario de Saúde, a depender da lotação do servidor, observado o

interesse público, a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços.
§3º.A liberação deverá observar a compatibilidade do conteúdo do programa de capacitação com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), devendo tal pertinência ser comprovada mediante apresentação do edital, programa detalhado e cronograma do curso.
§4º. Terão prioridade na liberação os servidores que ainda não tenham sido contemplados anteriormente com afastamentos para programas de capacitação, respeitado os isonomia e impessoalidade no acesso às oportunidades de qualificação.
§5º. Havendo mais de um servidor da mesma unidade interessado em capacitação de longa duração, e sendo inviável a liberação simultânea de todos, a decisão deverá considerar a relevância dos projetos apresentados, com prioridade àqueles que demonstrarem maior alinhamento às diretrizes e necessidades estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.
§6º. Persistindo a impossibilidade de liberação simultânea entre servidores com projetos de igual relevância institucional, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - maior tempo de efetivo exercício na matrícula atual;
II - menor número de matrícula funcional.
Art. 7º. A liberação de servidor para participação em programas de capacitação não poderá acarretar aumento de carga horária, realização de horas extras ou suplementares por parte de outros membros da equipe, nem tampouco implicar o fechamento, interrupção ou prejuízo ao funcionamento regular das áreas da unidade de trabalho.
Parágrafo único. Compete à chefia imediata, previamente à solicitação de liberação, assegurar a continuidade dos serviços e a manutenção da qualidade do atendimento à população, sem ônus adicional à equipe.
Art. 8º. Durante períodos de férias ou licenças de qualquer natureza, as horas relativas à participação em programas de capacitação não poderão ser computadas como banco de horas.
Parágrafo único. As capacitações relacionadas no Art. 5° não poderão ser cursadas no período de férias ou licença de qualquer natureza pelo servidor, devendo assim, antes de efetuar a matrícula verificar se não haverá incidência dos dias da capacitação do período de férias.
Art. 9º. A liberação será autorizada exclusivamente para os períodos em que as atividades do programa de capacitação coincidam estritamente com a jornada regular de trabalho do servidor, sendo vedada a utilização de horas de intervalo, períodos fora do expediente ou em horários diversos daqueles previstos em sua jornada de trabalho.
Art. 10. Em caso de desistência, interrupção, reprovação em disciplina ou qualquer outro impedimento que comprometa a continuidade da capacitação, o servidor deverá comunicar imediatamente sua chefia imediata, para fins de cancelamento da liberação.
§1º. As horas de liberação já usufruídas até a data da desistência deverão ser compensadas no mesmo período de tempo em que o servidor esteve liberado, conforme cronograma a ser definido conjuntamente entre a Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), a chefia mediata e a chefia imediata da unidade de lotação.
§2º. Após a formalização da desistência, nova solicitação de liberação somente poderá ser apresentada após o transcurso de 12 (doze) meses, contados a partir da data de encerramento da compensação das horas usufruídas.
Art.11. O servidor compromete-se a disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sempre que solicitado, os materiais didáticos, conteúdos, publicações e demais recursos obtidos durante o programa de capacitação, para fins de socialização, difusão técnica e aproveitamento institucional, assim como parte integrante da Biblioteca.
Parágrafo único. Ao término da capacitação, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado de conclusão e, em conjunto com a gestão da unidade, propor estratégias para o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos com sua equipe de trabalho e com demais setores da SMS, quando aplicável.

CAPÍTULO II
PROGRAMAS DE CURTA DURAÇÃO

Art. 12. Serão considerados programas de capacitação de curta duração aqueles cuja carga horária total não exceda 40 (quarenta) horas, realizados na modalidade presencial, e cuja temática seja comprovadamente compatível com as atribuições do cargo ou função exercida pelo servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Art. 13. O servidor interessado deverá encaminhar à chefia imediata o formulário próprio, devidamente preenchido, junto com o cronograma do curso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início do evento.
Art. 14. As solicitações de liberação para participação em programas de curta duração deverão ser analisadas pela chefia imediata, que emitirá parecer técnico com as devidas considerações em 5 (cinco) dias úteis, e irá abrir um processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando-o para validação da chefia mediata.
§1º. A liberação poderá ser concedida de forma parcial ou total, com ou sem necessidade de reposição de carga horária, conforme avaliação da chefia imediata, respeitadas as condições operacionais da unidade.
§2°. A chefia mediata deverá emitir parecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e remeter para apreciação Departamental e, posteriormente, ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS) para ciência e registro em banco de dados.
§3º. Em caso de divergência entre os pareceres das chefias imediata e mediata, prevalecerá a decisão fundamentada da chefia mediata.
Art. 15. Para fins de liberação, o servidor deverá atender aos critérios gerais estabelecidos no Capítulo I desta Portaria.
Art. 16. O servidor poderá solicitar, anualmente, liberação para participação em 1 (um) evento de curta duração, concedido no limite máximo de até 5 (cinco) dias úteis, não cumulativos desde que atendidos os critérios desta Portaria.
Art. 17. Para os programas de capacitação de curta duração, que ocorrerem fora do território nacional será adotado os seguintes procedimentos:
I - o servidor requerente deverá encaminhar à chefia imediata solicitação formal de liberação, contendo as seguintes informações: nome do programa de capacitação, data de início e término, carga horária total, local de realização, conteúdo programático, cronograma e comprovante de inscrição;
II - a chefia imediata será responsável pela análise da pertinência da capacitação, devendo elaborar parecer técnico fundamentado, protocolar processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e encaminhá-lo à chefia mediata;
III - a chefia mediata emitirá parecer conclusivo e encaminhará o processo ao Departamento correspondente que emitirá ciência e encaminhará ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), para ciência, registro e posterior envio ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Após manifestação da autoridade superior, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para parecer, nos termos da legislação vigente;
IV - A solicitação será devolvida à chefia mediata e à chefia imediata para ciência do servidor interessado.
Art.18. O certificado de conclusão da capacitação de curta duração deverá ser apresentado à chefia imediata, que efetuará o registro no prontuário funcional do servidor, inserirá o documento no processo SEI e o encaminhará ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS) para arquivamento.

CAPÍTULO III
PROGRAMAS DE LONGA DURAÇÃO

Art. 19.Serão considerados programas de capacitação de longa duração aqueles cuja carga horária total exceda 40 (quarenta) horas, realizados na modalidade presencial, e cuja temática seja comprovadamente compatível com as atribuições do cargo ou função exercida pelo servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Art. 20.As solicitações deverão ser encaminhadas à chefia imediata pelo servidor interessado, acompanhadas de:comprovante de matrícula, projeto de pesquisa ou proposta de intervenção, conteúdo programático, cronograma e demais documentos descritivos do curso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início.
§1º O conteúdo do programa deverá guardar relação com o nível de escolaridade exigido para o cargo ocupado pelo servidor, bem como com a área de atuação no serviço público municipal.
§2º No caso de servidores investidos em cargo em comissão, a autorização para participação em programas de capacitação ficará a critério do diretor departamental ou Secretario de Saúde, a depender da lotação do servidor, a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços.
§3º Somente serão analisadas as solicitações de servidores que não tenham sido liberados para programas de capacitação de longa duração nos 12 (doze) meses anteriores à nova solicitação.
Art. 21. As solicitações de liberação para participação em programas de longa duração, deverão ser analisadas pela chefia imediata, que emitirá parecer técnico fundamentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhá-lo, via SEI, para análise técnica da chefia mediata.
Art. 22.A chefia mediata emitirá parecer conclusivo e encaminhará o processo ao Departamento correspondente que após ciência, enviará ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), para análise técnica e registro em banco de dados.
Art. 23. Caberá ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS) emitir o parecer final quanto à viabilidade da liberação;
Art. 24. A liberação para participação em programas de capacitação de longa duração observará a seguinte regulamentação, conforme a modalidade:
I - pós-graduação lato sensu (especialização): poderá ser autorizada a liberação de até 20% (vinte por cento) da jornada semanal do servidor, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante comprovação da incidência entre o horário das aulas e o expediente funcional, com apresentação de matrícula regular.
II - pós-graduação stricto sensu - mestrado:a liberação será autorizada exclusivamente para as horas que coincidirem com a jornada regular do servidor, mediante comprovação de matrícula, plano de disciplinas e projeto de pesquisa.
a - será concedida liberação de até 20% da jornada semanal para cursar disciplinas obrigatórias e/ou créditos formais, no prazo máximo por até 12 (doze) meses;
b - para atividades de campo destinadas à coleta de dados, poderá ser autorizada liberação adicional de até 10% da jornada semanal, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, desde que previamente aprovada no projeto institucional e não cumulativa com a liberação prevista no inciso a.
III - pós-graduação stricto sensu - doutorado: a liberação será autorizada exclusivamente para as horas que coincidirem com a jornada regular do servidor, mediante comprovação de matrícula, plano de disciplinas e projeto de pesquisa.
a - será concedida liberação de até 20% da jornada semanal para cursar disciplinas obrigatórias e/ou créditos formais no prazo máximo por até 24 (vinte e quatro) meses;
b - para atividades de campo destinadas à coleta de dados, poderá ser autorizada liberação adicional de até 10% da jornada semanal, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, desde que previamente aprovada no projeto institucional e não cumulativa com a liberação prevista na alínea “a”.
Art. 25.Após a decisão, o processo será devolvido à unidade de origem, via SEI, para ciência do requerente.
Art. 26. O formulário de solicitação, após ciência do requerente, deverá ser arquivado no prontuário funcional do servidor na unidade de lotação.
Art. 27. Nos casos de programas com duração superior a 1 (um) ano e que exijam renovação da liberação, o servidor deverá apresentar, no ato da renovação:
I - relatório de atividades anual (aproveitamento das disciplinas) e frequência mínima de 75%,
II - anuência expressa da chefia imediata, mediata e do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS).
Art. 28. As solicitações de renovação de carga horária referentes a capacitações em andamento deverão ser avaliadas conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Art. 29.Durante o período de liberação para programas de longa duração, o servidor não poderá ser liberado para outros cursos, eventos ou atividades formativas, salvo em casos de interesse institucional expressamente reconhecido pelo diretor departamental ou Secretario de Saúde, a depender da lotação do servidor.
Art. 30. Após a conclusão do programa de capacitação de longa duração, o servidor deverá respeitar o prazo de carência mínima de 12 (doze) meses antes de formalizar nova solicitação de liberação para outra capacitação de longa duração.
Art. 31. Ao término do programa de capacitação de longa duração, o servidor deverá, no prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentar relatório circunstanciado das ações desenvolvidas na unidade que guardem relação com os conteúdos abordados na capacitação, bem como o respectivo certificado de conclusão, devendo ainda, em conjunto com sua chefia imediata, programar estratégias de compartilhamento do conhecimento adquirido com sua equipe de trabalho, ficando todos os documentos anexados ao processo SEI correspondente.

CAPÍTULO IV
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Art. 32. Serão considerados programas de capacitação na modalidade de educação a distância (EAD) aqueles realizados total ou parcialmente por meio de plataformas digitais ou ambientes virtuais de aprendizagem, nas formas assíncrona, síncrona ou híbrida, com carga horária classificada como curta ou longa duração, nos termos desta Portaria.
Art. 33. Para fins de liberação, o servidor deverá atender aos critérios gerais previstos no Capítulo I desta Portaria.
§1º O conteúdo programático do curso deverá guardar relação com o nível de escolaridade exigido para o cargo ocupado pelo servidor e ser compatível com sua área de atuação na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde(SMS).
§2º No caso de servidor investido em cargo em comissão, tais como chefe de setor, coordenador ou diretor, a autorização para liberação ficará a critério do diretor departamental ou Secretario de Saúde, a depender da lotação do servidor, observados o interesse público, a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços.
Art. 34. A liberação para participação em programas de capacitação na modalidade de educação a distância (EAD) será concedida de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas e observados os critérios de duração definidos nos capítulos anteriores desta Portaria, devendo a respectiva solicitação tramitar por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, seguindo o mesmo rito estabelecido para as demais modalidades de capacitação.
§1º Nos cursos ofertados exclusivamente na modalidade de educação a distância assíncrona, não será concedida liberação de carga horária, salvo quando houver expressa justificativa de interesse institucional, devidamente fundamentada e reconhecida pela gestão central da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
§2ºNos cursos na modalidade de educação a distância com encontros síncronos, o

servidor poderá ser liberado exclusivamente para participação nos encontros virtuais síncronos que coincidirem com sua jornada regular de trabalho, observados os critérios aplicáveis às capacitações de curta ou longa duração, conforme o caso, não sendo passíveis de liberação as atividades realizadas de forma assíncrona.
§ 3º Nos programas de capacitação em modalidade híbrida, a liberação será autorizada apenas para os momentos presenciais ou para os encontros síncronos realizados durante a jornada de trabalho, respeitados os critérios definidos para capacitações de curta ou longa duração, não ensejando liberação de carga horária as atividades assíncronas, ainda que de caráter obrigatório.
Art. 35. As solicitações de liberação para programas de capacitação na modalidade a distância deverão ser analisadas pela chefia imediata, com emissão de parecer fundamentado, e encaminhadas à chefia mediata que após ciência e manifestação encaminhará ao Departamento correspondente para ciência e posteriormente ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), que fará análise, registro e parecer, dentro dos critérios estipulados nesta Portaria.
§1º A liberação poderá ser concedida parcial ou totalmente, com ou sem necessidade de reposição de horas, a depender da avaliação técnica da chefia imediata e das condições operacionais da unidade.
§2º Em caso de discordância entre os pareceres das chefias, prevalecerá a decisão da chefia mediata.
Art. 36. A participação do servidor em programas de capacitação na modalidade a distância, por si só, não constitui impedimento para apresentação de nova solicitação de liberação no prazo inferior a 12 (doze) meses, desde que cumpridos os demais critérios desta Portaria.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37.Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 1, de 13 de março de 2017.
Art. 38. Os servidores que obtiveram liberação antes da entrada em vigor desta Portaria permanecerão regidos pelas regras previstas na Ordem de Serviço nº 1, de 13 de março de 2017, ora revogada.
Art. 39. Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMC.2024.00128371-59

Interessado - SHISNANDYS DE SOUSA SANTOS
Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR
Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº2024.00128371-59.**
Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: **"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"**
Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.
Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digitalacima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:
Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 17943443.

Campinas, 04 de março de 2026
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 04 DE MARÇO DE 2.026
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011752-81 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 182/2024 - Objeto: Registro de Preços de serviços de concretagem com fornecimento de materiais, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usinado.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 700.810,00** (setecentos mil oitocentos e dez reais), a favor das empresas:
- SPLBASE CONSTRUTORA LTDA., no valor de **R$ 587.860,00**(Quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) **para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03 e 04da Ata de Registro de Preços nº 367/2024;**
- TRANSPORTADORA ODAN LTDA., no valor de **R$ 112.950,00** (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais) **para fornecimento do material referente ao item 05da Ata de Registro de Preços nº 368/2024;**

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa
Processo: PMC.2019.00012966-16 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Prorrogação contratual com empresa para prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos.

À vista das informações existentes neste protocolado, em especial da solicitação do documento17814894, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça documentos17940171 e 17949577, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1. A prorrogação contratual excepcional por 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2026, visando a permanência da Empresa MB Engenharia e Meio Ambiente, Termo de Contrato nº 023/2021 - Prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos, com **cláusula resolutiva**, podendo ser rescindido a partir de 3 (três) meses, devendo o município comunicar a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2. A despesa decorrente, no valor total de R$ 8.677.155,05 (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), sendo para o exercício de 2026 o valor de R$ 7.014.033,65 (sete milhões, quatorze mil trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado e justificado no documento17891681 aprovado pelo Comitê Gestor no documento 17894700;
3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 68/2026

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo 31 do Decreto Municipal n° 22.535 de 05 de dezembro de 2022 que prevê que a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades - CIP será composta por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes nomeados e desconstituídos por Resolução do Secretário Municipal de Transportes;
CONSIDERANDO que a Resolução Setransp n° 382/2014 criou e consolidou a 2ª CIP então vigente e a Resolução nº 022/2026 que instituiu o regimento interno da CIP, conforme estabelecido no § 2º do Art. 41 da Lei Complementar nº 378 de 29/11/2022.
RESOLVE:
Artigo 1º: Nomear os novos membros que farão parte da Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades - CIP para o mandato de 07/03/2026 a 06/03/2027, que analisarão e julgarão, na instância administrativa, os recursos interpostos em relação às penalidades aplicadas, por desrespeito à legislação municipal de transporte:
I - Presidente: PRISCILLA ALESSANDRA FILETTI
Suplente: EMERSON RIOS NOGUEIRA
II - Representante da EMDEC S/A: CLEBER ADRIANO DE OLIVEIRA
Suplente: EDSON CARLOS PONTES
III - Representante dos Concessionários do Serviço Convencional: VALDIR VICENTE DO AMARAL
Suplente: JOELSON PACHECO PEREIRA
IV - Representante dos Permissionários do Serviço Alternativo: WALTER ROCHA DE OLIVEIRA
Suplente: LUIZ ALBERTO LINARES NUNES
V- Representante dos Usuários do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros: AUGUSTO CÉSAR SILVA CRUZ
Suplente: JOSELITO DE CARVALHO NASCIMENTO
Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução Setransp n° 071/2025.

Campinas, 04 de março de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 67/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 04/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABJ8H11	S188169517	74550	24/02/2026	ABL9I28	A073886805	56300	02/03/2026
AEA6G22	S188218137	74550	24/02/2026	AFF5F42	A075278659	55412	03/03/2026
AJN8J07	S188241907	74550	24/02/2026	AKJ1F04	S188338917	60503	24/02/2026
ALY6F32	S188237717	74550	24/02/2026	ALZ7556	S188200317	74550	24/02/2026
AMB6D25	S188604567	74550	25/02/2026	AMB6D25	A071281957	57200	02/03/2026
AMF6C50	S188245637	74550	24/02/2026	AMV0472	S188250367	56732	22/02/2026
ANQ5937	S188366967	74550	24/02/2026	AOP7G64	S188212417	74550	24/02/2026
AOW5B42	A075951744	55412	02/03/2026	APL5256	S188224307	74550	24/02/2026
AQX1H79	S188358167	60503	24/02/2026	ARG6B35	S188365427	74550	24/02/2026
ATA1G13	S188240577	74550	24/02/2026	ATK9C84	A073448573	55500	02/03/2026
AUZ6A54	A073807522	75870	03/03/2026	AVY8H10	S188243657	74550	24/02/2026
AWK5F29	S188243547	74710	24/02/2026	AWO8D02	A075107781	55500	02/03/2026
AXG5E00	S188336057	74550	24/02/2026	AYN3C06	S188354317	60503	24/02/2026
AYV7D92	S188195587	60503	24/02/2026	AZG0H35	S188175677	60503	24/02/2026
BAC7I96	S188240247	74550	24/02/2026	BEC5F04	S188188547	74550	24/02/2026
BEY2A87	S188220447	74550	24/02/2026	BFZ7311	S188180407	74630	24/02/2026
BFZ8251	S188231337	74550	24/02/2026	BGF2B56	S188209117	74550	24/02/2026
BGR6293	S188224077	74550	24/02/2026	BHO9H96	S188253887	74550	24/02/2026
BHZ4C38	A072802683	76331	02/03/2026	BIJ5E94	A073831989	51851	02/03/2026
BJG2F83	S188156647	74550	24/02/2026	BJO2098	A075975872	54521	02/03/2026
BJV6I74	S188207577	74630	24/02/2026	BKI6702	A075989687	55500	02/03/2026
BKU9H43	S188341447	74550	24/02/2026	BMB1400	A076026752	55412	03/03/2026
BMU6550	A073863546	51851	02/03/2026	BNP1624	S188346727	74550	24/02/2026
BNQ0346	S188414377	60503	25/02/2026	BNU1192	A070204398	57380	02/03/2026
BNZ7C54	A073285593	76331	02/03/2026	BNZ7C54	A073285607	51851	02/03/2026
BPQ3C93	A074925260	60412	02/03/2026	BQH7525	S188211977	74550	24/02/2026
BQH7525	S188212637	60503	24/02/2026	BQR8654	S188335287	60503	24/02/2026
BQU2H71	S188355207	74630	24/02/2026	BQU9B91	S188231667	74550	24/02/2026
BRS4B33	A075951566	55412	02/03/2026	BRV9049	S188429007	74550	25/02/2026
BRY6585	A075388462	54521	03/03/2026	BSQ4C97	A073213002	60501	03/03/2026
BSQ7471	A073854270	57380	02/03/2026	BSW0849	S188424277	74550	25/02/2026
BSX2E02	A076011460	57030	02/03/2026	BSX3D14	A075975902	54521	02/03/2026
BSX3D14	A075975910	72930	02/03/2026	BSY8485	S188350137	56732	24/02/2026
BTG8234	S188317467	74550	24/02/2026	BTQ4B11	A075975937	56222	02/03/2026
BUR8374	S188206367	74550	24/02/2026	BUS5843	S188213627	60503	24/02/2026
BUX2703	S188343757	74630	24/02/2026	BUX2703	S188344527	74630	24/02/2026
BVF3B34	S188225727	74550	24/02/2026	BVI7I06	S188192397	74550	24/02/2026

BVN0F56	A073863600	51930	02/03/2026
BVV2160	S188186907	74550	24/02/2026
BWS8160	A073832004	51851	02/03/2026
BWW0G95	A072802691	76331	02/03/2026
BXQ0999	S188204507	74550	24/02/2026
BYJ7E75	S188338257	60503	24/02/2026
BYL3954	A073955629	57380	03/03/2026
BYP1E96	A073863376	60501	02/03/2026
BYW0H13	S188223417	74550	24/02/2026
BYZ5D32	S188378407	74550	24/02/2026
BZI1C90	S188334737	74550	24/02/2026
BZV0014	S188234527	74550	24/02/2026
CAP5907	A074925375	51851	02/03/2026
CCM5B24	S188193507	74550	24/02/2026
CEK2132	S188204497	60503	24/02/2026
CEP1E70	A074562310	58191	02/03/2026
CEP1E70	A074562337	60501	02/03/2026
CEZ1305	S188206257	74630	24/02/2026
CFZ8E93	A072704118	76331	02/03/2026
CGU2F09	S188370047	60503	24/02/2026
CHN0G19	S188377207	74550	24/02/2026
CHR2F40	S188168417	74550	24/02/2026
CIB5J62	A076026858	55412	03/03/2026
CIN2637	S188057977	74550	22/02/2026
CJI1423	A073863589	51851	02/03/2026
CJY0846	A072923480	76331	02/03/2026
CKP7763	A076011710	57030	02/03/2026
CKS4F97	S188382917	74710	25/02/2026
CKS4F97	S188542967	74630	25/02/2026
CKY2G04	A073863490	76331	02/03/2026
CKY5430	S188328467	74550	24/02/2026
CLB3I26	S188215167	74550	24/02/2026
CLF7F02	S188347827	74550	24/02/2026
CLJ2338	A073832020	60411	02/03/2026
CMD5G76	S188318897	74550	24/02/2026
CMZ6783	S188180627	74710	24/02/2026
CMZ6783	S188357397	74550	24/02/2026
CNN6F51	A076026807	55412	03/03/2026
CNQ9950	S188363557	74550	24/02/2026
CNU2J80	A076012253	75870	02/03/2026
CNX3061	S188324407	60503	24/02/2026
COB8J66	A073775183	54521	02/03/2026
CPU9483	S188191517	74630	24/02/2026
CSE6F84	A075933550	55500	02/03/2026
CSR9008	S188336607	74550	24/02/2026
CTH8038	S188269947	74550	23/02/2026
CUB4469	A075975767	51851	02/03/2026
CUG8D35	S188394687	74550	25/02/2026
CUH1J19	S188195477	74550	24/02/2026
CUH9G95	A070228750	55500	03/03/2026
CUM2C68	S188188007	74550	24/02/2026
CUN4I28	S188591367	60503	25/02/2026
CVF6563	S188217917	74630	24/02/2026
CWC9F35	S188189207	60503	24/02/2026
CWU3A44	S188207907	74550	24/02/2026
CWW6G37	S188372137	74550	24/02/2026
CXA7H26	S188194047	74550	24/02/2026
CXT1J54	A073863562	51851	02/03/2026
CZR2073	S188220777	74550	24/02/2026
CZW8294	S188432637	74550	25/02/2026
DAX4846	A075951663	55412	02/03/2026
DBC5H43	S188619747	74550	25/02/2026
DBL0368	S188185247	74550	24/02/2026
DBW9A81	A074562302	65300	02/03/2026
DCR3570	S188419217	60503	25/02/2026
DCW2F36	A075951620	55412	02/03/2026
DCZ8810	S188232987	74550	24/02/2026
DDJ8513	S187665167	74550	21/02/2026
DDM4E69	S188214287	74550	24/02/2026
DDV7792	S188202407	74550	24/02/2026
DEU4F55	S188241017	74550	24/02/2026
DFE4J14	S188428677	74550	25/02/2026
DFE4J47	S188323077	74710	24/02/2026
DFF2714	S188211867	74550	24/02/2026
DFJ6F03	S188377307	74550	24/02/2026
DFK5J43	S188241897	74550	24/02/2026
DFN5G07	A073689880	55412	02/03/2026
DFO6A74	S188360037	60503	24/02/2026
DFU1518	S188176667	74550	24/02/2026
DGI3018	S188213517	74550	24/02/2026
DGM4770	S188321757	60503	24/02/2026
DHL3G93	S188334077	60503	24/02/2026
DHM3A59	S188546707	74630	25/02/2026
DHR6766	S188048517	74550	22/02/2026
DHT0015	A076026599	76331	03/03/2026
DHY3866	S188185027	74550	24/02/2026
DID2540	A076026769	55412	03/03/2026
DIO1I71	S188211107	74550	24/02/2026
DIX5696	S188326267	74550	24/02/2026
DJW4I78	S188350807	60503	24/02/2026
DKH0G81	S188374777	74630	24/02/2026
DKO2H56	S188219897	74550	24/02/2026
DKQ8004	A075278500	55412	02/03/2026
DKS2382	S188362127	60503	24/02/2026
DLN0916	S188398107	74550	25/02/2026
DLY6J33	S188370707	74550	24/02/2026
DMG9550	S188568707	60503	25/02/2026
DMO1B98	S188328807	74550	24/02/2026
DMO7209	S188343097	56732	24/02/2026
DMQ7B52	A070204126	55500	02/03/2026
DMZ5H17	A073928010	76331	02/03/2026
DND9H20	S188243987	74550	24/02/2026
DND9H20	S188540547	74550	25/02/2026
DND9H20	S188568927	74550	25/02/2026
DNF3997	S188437257	60503	25/02/2026
DNH5432	S188174807	60503	24/02/2026
DNJ5B47	S188612267	74550	25/02/2026
DNT9759	A075278713	55412	03/03/2026
DNV4F19	S188422847	74550	25/02/2026
DNV5H59	S188239367	74550	24/02/2026
DNY8764	S188350357	60503	24/02/2026
DOF3707	A075369395	59910	03/03/2026
DOF6J65	S188361907	74630	24/02/2026
DOK2G95	A075989601	55500	02/03/2026
DOK2245	S188208237	60503	24/02/2026
DOS8G03	S188199007	74550	24/02/2026
DOZ0933	S188422187	60503	25/02/2026
DPA6A73	S188346067	74550	24/02/2026
DPG0D21	S188369057	74550	24/02/2026
DPT0C68	S188212747	74550	24/02/2026
DPV3C89	S188626017	74550	25/02/2026
DPW9F24	S188433517	74550	25/02/2026
DQC6336	A073807557	75870	03/03/2026
DQG8211	S188161157	74550	24/02/2026
DQP8E76	S188218577	74550	24/02/2026
DQT7I17	S188358717	74550	24/02/2026
DQY0C23	S188228587	74550	24/02/2026
DQY2J52	A072923456	76331	02/03/2026
DQY8842	S188175897	74550	24/02/2026
DRF1B71	S188180517	74550	24/02/2026
DRK3I96	S188339247	74550	24/02/2026
DSE0413	S188210327	74550	24/02/2026
DSN2E06	S188331107	74550	24/02/2026
DSR7C81	A075279060	55412	03/03/2026
DSW5945	S188185577	60503	24/02/2026
DTK0382	S188320107	60503	24/02/2026
DTK0382	S188172817	74550	24/02/2026
DTM8C72	S188586207	60503	25/02/2026
DTQ7932	A075698054	51851	03/03/2026
DTX1B20	A075975724	55414	02/03/2026
DTX4F06	A073169690	75870	03/03/2026
DUF1F64	S188208567	74550	24/02/2026
DUG1790	S188178977	74550	24/02/2026
DUK0J88	S188212307	74550	24/02/2026
DUT4H69	A073169712	75870	03/03/2026
DVD5G58	A073863597	51851	02/03/2026
DVG3500	S188165557	60503	23/02/2026
DVM7J09	S188204717	74550	24/02/2026
DVQ5896	S188203727	74550	24/02/2026
DVQ7C25	S188182387	74550	24/02/2026
DVU7H51	S188399747	74550	25/02/2026
DVZ8265	S188410857	60503	25/02/2026
DWC2A45	A075951752	55412	02/03/2026
DWG0H73	S188246307	74630	24/02/2026
DWG0H73	S188246517	74550	24/02/2026
DWG1D17	S188236287	74550	24/02/2026
DWS7G81	S188351677	74550	24/02/2026
DWU1G78	S188583557	74550	25/02/2026
DWY3D94	S188608967	74550	25/02/2026
DXC5E24	S188201857	74550	24/02/2026
DXC6095	S188372027	56732	24/02/2026
BVT7G95	S188207357	74550	24/02/2026
BWO1880	A076012210	57030	02/03/2026
BWU7829	S188227597	60503	24/02/2026
BXP3783	S188212967	74550	24/02/2026
BYJ0A71	S188181507	74550	24/02/2026
BYJ9G16	S188179857	74550	24/02/2026
BYN1934	A073474671	75870	03/03/2026
BYU7C58	S188012437	60503	22/02/2026
BYY6298	S188176777	74630	24/02/2026
BZC1B49	S188177657	60503	24/02/2026
BZJ3E03	S188320437	74550	24/02/2026
CAO4536	A075278918	55412	03/03/2026
CBS3A44	S188197567	74550	24/02/2026
CCT3097	S188238927	74550	24/02/2026
CEM2H20	S188353657	74550	24/02/2026
CEP1E70	A074562329	60501	02/03/2026
CEZ1305	S188205707	74630	24/02/2026
CEZ2596	S188169077	74550	24/02/2026
CGC5793	A073576083	76331	02/03/2026
CHJ7920	S188354977	60503	24/02/2026
CHN0G19	S188246627	74710	24/02/2026
CIB5J62	A075951795	55412	02/03/2026
CIG2531	A075513607	51851	03/03/2026
CIO2F23	S188363117	60503	24/02/2026
CJU8070	A075698046	51851	03/03/2026
CJZ9J33	S188226387	74550	24/02/2026
CKS4F97	S188542417	74630	25/02/2026
CKS4F97	S188542747	74550	25/02/2026
CKS4F97	S188543077	74550	25/02/2026
CKY5430	S188327917	74550	24/02/2026
CLA0782	S188343537	74550	24/02/2026
CLF1C38	A075369409	51851	03/03/2026
CLG5872	A075989806	57030	03/03/2026
CLT5952	A076011982	57030	02/03/2026
CML7E60	S188565957	74550	25/02/2026
CMZ6783	S188356187	74550	24/02/2026
CNN1472	S188336717	74550	24/02/2026
CNP5366	A073807697	75870	03/03/2026
CNR5F63	S188419657	56732	25/02/2026
CNV0A94	S188349477	74550	24/02/2026
COA8413	S188320547	74550	24/02/2026
COZ0676	S188244977	74630	24/02/2026
CRI8439	S188352447	74550	24/02/2026
CSO7G65	S188371587	74550	24/02/2026
CTC5E97	S188199217	74550	24/02/2026
CTN3015	S188216707	74550	24/02/2026
CUB5G46	S188181727	74550	24/02/2026
CUH1J19	S188194927	74550	24/02/2026
CUH2J85	S188581807	74550	25/02/2026
CUI0A32	S188318237	74550	24/02/2026
CUN0I19	S188235627	74550	24/02/2026
CVF6563	S188217707	60503	24/02/2026
CVL0F26	S188229027	74630	24/02/2026
CWG6J58	S188356407	74550	24/02/2026
CWW6G37	S188366527	74630	24/02/2026
CWZ8181	A075951710	55412	02/03/2026
CXD6646	S188167107	74550	24/02/2026
CYV6I80	S188326597	60503	24/02/2026
CZV1A63	S188316257	74550	24/02/2026
CZZ9A70	A076011443	57030	02/03/2026
DBC5H43	S188432417	74630	25/02/2026
DBK5I22	S188215277	74550	24/02/2026
DBW7E84	S188233537	74550	24/02/2026
DBY1842	A073689937	58432	02/03/2026
DCT0284	S188425597	74630	25/02/2026
DCY1314	S188187557	74550	24/02/2026
DDJ3905	S188240357	74630	24/02/2026
DDL3048	A070204134	55500	02/03/2026
DDM6H43	A075933517	55414	02/03/2026
DEU3H88	A075975821	54521	02/03/2026
DEZ0J34	S188244537	74550	24/02/2026
DFE4J47	S188155007	74550	24/02/2026
DFE4J47	S188176887	74630	24/02/2026
DFI9G66	A073690030	55412	02/03/2026
DFK4590	S188365317	60503	24/02/2026
DFL6068	S188104407	74550	22/02/2026
DFN9948	S188228697	56732	24/02/2026
DFU0726	S188362897	74550	24/02/2026
DFU6J52	A073689864	55412	02/03/2026
DGJ8241	A075989733	75870	03/03/2026
DHK0101	A073689961	55412	02/03/2026
DHL3517	A073863511	60501	02/03/2026
DHN5F83	S188584437	60503	25/02/2026
DHR8E95	S188207467	74550	24/02/2026
DHW2B73	A075278969	55412	03/03/2026
DHY8789	S188214067	74550	24/02/2026
DIF9798	S188323307	56732	24/02/2026
DIU0137	S188348487	60503	24/02/2026
DJK6B14	S188346287	60503	24/02/2026
DJZ9395	S188587737	60503	25/02/2026
DKK6I23	A075951698	55412	02/03/2026
DKQ4F92	S188351127	56732	24/02/2026
DKR0418	S188214617	60503	24/02/2026
DKZ7I64	S188197787	60503	24/02/2026
DLO2D81	A076011940	57030	02/03/2026
DMA8254	S188202297	74550	24/02/2026
DMN9E23	A075975732	54522	02/03/2026
DMO5790	A076026750	55412	03/03/2026
DMP2743	S188213847	74550	24/02/2026
DMT3009	S188336827	74550	24/02/2026
DNB2A83	S188196137	74550	24/02/2026
DND9H20	S188540437	74550	25/02/2026
DND9H20	S188386767	74550	25/02/2026
DNE7377	S188317907	74550	24/02/2026
DNG2D33	S188428237	60503	25/02/2026
DNH7F08	S188381707	74550	25/02/2026
DNT6375	S188322857	60503	24/02/2026
DNU7C74	S188316917	74550	24/02/2026
DNV4609	S188233107	74550	24/02/2026
DNY0948	S188233317	74550	24/02/2026
DOA9H74	S188567937	74550	25/02/2026
DOF6J65	S188361797	74710	24/02/2026
DOG7A49	S188213307	74630	24/02/2026
DOK2245	S188334297	74550	24/02/2026
DOR1E89	S188203947	74550	24/02/2026
DOX7E89	A073863481	60501	02/03/2026
DOZ2325	S188330667	60503	24/02/2026
DPC0146	A075933568	51851	02/03/2026
DPT0C09	A075975660	66532	02/03/2026
DPV1B37	S188549347	60503	25/02/2026
DPV3715	S188413277	74550	25/02/2026
DPW9G04	S188426477	74550	25/02/2026
DQG4I90	S188227707	60503	24/02/2026
DQK9G02	A076026718	55412	03/03/2026
DQR9J70	A070228777	60501	03/03/2026
DQT8J12	S188318127	74550	24/02/2026
DQY0032	A073598060	51851	02/03/2026
DQY3D58	A075951825	55412	02/03/2026
DRE8735	S188340017	74550	24/02/2026
DRI8D55	S188328797	74550	24/02/2026
DRX9E30	S188196907	74550	24/02/2026
DSH1G48	A073927951	75870	02/03/2026
DSN4374	A076026475	55412	02/03/2026
DSU5G14	S188375327	60503	24/02/2026
DTA7G77	A075278950	55412	03/03/2026
DTK0382	S188320327	74550	24/02/2026
DTK5I24	A073448522	57380	02/03/2026
DTO6481	A076011753	57030	02/03/2026
DTT4E88	A075933541	51851	02/03/2026
DTX3290	S188361807	74550	24/02/2026
DTY3E36	S188349037	74550	24/02/2026
DUG1790	S188207797	74550	24/02/2026
DUI2E79	A073448425	55500	02/03/2026
DUT1918	A070204282	54600	02/03/2026
DVA1472	S188320987	74550	24/02/2026
DVE0H37	S188621407	74550	25/02/2026
DVL3H71	S188424387	60503	25/02/2026
DVQ5380	S188221877	74550	24/02/2026
DVQ6983	S188412397	74550	25/02/2026
DVS5238	A075130694	60501	02/03/2026
DVV9F02	A076012016	57030	02/03/2026
DWA4G94	S188321647	60503	24/02/2026
DWF6F82	A075278764	55412	03/03/2026
DWG0H73	S188246407	74550	24/02/2026
DWG0H73	S188376977	74550	24/02/2026
DWR5617	A074925332	51851	02/03/2026
DWS9D29	S188232877	74550	24/02/2026
DWY3D94	S188541647	74710	25/02/2026
DXC1G80	S188215937	74550	24/02/2026
DXC5E24	S188370607	74550	24/02/2026
DXE8C34	A073085420	55417	02/03/2026
DXG6776	S188206477	74630	24/02/2026
DXO1I51	S188178427	74550	24/02/2026
DXO8719	S188365097	60503	24/02/2026
DXS8C35	A075107820	55500	02/03/2026
DXX2H78	A071281973	60681	02/03/2026
DYC4444	S188160507	74550	24/02/2026
DYG2B37	A075698070	51851	03/03/2026
DYJ6D86	S188353437	74550	24/02/2026
DYK7510	S188412727	74550	25/02/2026
DYQ0I16	A074121446	50100	03/03/2026
DZC6J49	S188594007	74550	25/02/2026
DZD1042	S188319997	60503	24/02/2026
DZK5C22	A075278985	55412	03/03/2026
DZK9221	S188363667	74550	24/02/2026
DZW0922	S188186017	74550	24/02/2026
DZZ2444	S188337817	74550	24/02/2026
EAB2008	A074321801	54521	02/03/2026
EAI0B17	A073807530	75870	03/03/2026
EAI3268	S188219237	74550	24/02/2026
EAM0E00	A076011850	57030	02/03/2026
EAO9F27	S188209997	74550	24/02/2026
EAT1C58	A076026726	55412	03/03/2026
EAU5432	A073285631	55500	02/03/2026
EBA2A23	A075951701	55412	02/03/2026
EBS0J36	A076011729	57030	02/03/2026
ECB1D75	S188333527	74550	24/02/2026
ECE4I77	S188425927	74630	25/02/2026
ECF1B29	S188546157	60503	25/02/2026
ECF1B29	A073863368	60501	02/03/2026
ECF6E70	A073448611	52070	02/03/2026
ECF8I69	S188379407	74550	25/02/2026
ECI3371	A073886775	60501	02/03/2026
ECJ6B87	S188223637	74550	24/02/2026
ECJ6B87	S188234857	74550	24/02/2026
ECJ6B87	S188235307	74630	24/02/2026
ECJ6B87	S188237497	74630	24/02/2026
ECJ6B87	S188616337	74550	25/02/2026
ECJ6B87	S188439347	74550	25/02/2026
ECJ6B87	S188627337	74550	25/02/2026
ECK7B18	S188407667	74550	25/02/2026
ECL5685	S188331657	74550	24/02/2026
ECR7D72	A073448620	52152	02/03/2026
EDB1070	A076026688	55412	03/03/2026
EDF2642	A075989849	57030	03/03/2026
EDF3235	S188207027	74630	24/02/2026
EDF4642	S188324617	60503	24/02/2026
EDP7E59	A073169615	55500	02/03/2026
EDU0256	S188219787	60503	24/02/2026
EDZ6I75	S188245087	74550	24/02/2026
EEE0G55	S188354757	56732	24/02/2026
EEE8389	S188345407	74550	24/02/2026
EEF8H64	S188341887	74550	24/02/2026
EEH5I37	S188194157	60503	24/02/2026
EEQ7061	S188372807	74550	24/02/2026
EFG9D17	S188191847	74550	24/02/2026
EFO9E41	S188338037	74550	24/02/2026
EFT3I70	S188551767	74550	25/02/2026
EFU6905	A073955556	51851	03/03/2026
EGE7691	S188246957	74550	24/02/2026
EGM1590	A075279035	55412	03/03/2026
EGW6897	S188205487	74550	24/02/2026
EGW7681	S188180187	74550	24/02/2026
EHC6G41	S188244867	74550	24/02/2026
EHJ0F09	S188365107	60503	24/02/2026
EHO9352	S188427247	74550	25/02/2026
EHT4G31	S188610287	74550	25/02/2026
EIA6871	S188358507	60503	24/02/2026
EIC6E47	S188329347	60503	24/02/2026
EIS1288	A073689910	55412	02/03/2026
EIW1J74	A075130740	76331	02/03/2026
EIX1523	A073448506	55500	02/03/2026
EIX8238	S188182827	60503	24/02/2026
EJT1447	A075279000	55412	03/03/2026
EJT2157	S188191957	74550	24/02/2026
EJX3B75	S188163247	74550	24/02/2026
EKB5F61	S188236837	74550	24/02/2026
EKM9G15	A075698062	76332	03/03/2026
EKN2G36	S188346407	74630	24/02/2026
EKN2G36	S188194607	74710	24/02/2026
EKN3H34	A075951612	55412	02/03/2026
EKN6349	S188213737	74550	24/02/2026
EKR0101	A076026440	55412	02/03/2026
EKX0979	S188254107	74550	24/02/2026
EKZ0032	A075278845	55412	03/03/2026
EKZ1568	A073863430	51851	02/03/2026
EKZ2C31	S188371037	74550	24/02/2026
EKZ8C18	S188200537	74550	24/02/2026
ELF9H87	A075107790	55500	02/03/2026
ELI4A41	S188159287	74550	24/02/2026
ELO2I41	S188168307	60503	24/02/2026
ELR8062	A072923464	76331	02/03/2026
ELU2A52	S188376107	74550	24/02/2026
ELX2731	A075989784	57030	03/03/2026
EMC5J77	A075278829	55412	03/03/2026
EMG8454	S188232327	74550	24/02/2026
EMG9H16	A074925359	76332	02/03/2026
EMU2504	S188438357	74550	25/02/2026
ENC0193	A073886791	60411	02/03/2026
ENC3H99	A073169666	75870	03/03/2026
END0H36	A073832063	56300	02/03/2026
ENP4B74	S188212207	74550	24/02/2026
ENT9015	A075951558	55412	02/03/2026
ENY5126	S188333307	60503	24/02/2026
EOD9H39	S188537797	74630	25/02/2026
EOL8267	S188354647	74630	24/02/2026
EOO8J06	A075975813	54521	02/03/2026
EOU0094	S188168637	74550	23/02/2026
EOV7792	S188412287	74550	25/02/2026
EPC3472	S188239037	60503	24/02/2026
EPC3472	S188177327	74550	24/02/2026
EPG7196	S188216927	74630	24/02/2026
EPN5648	A070028050	53980	03/03/2026
EPT1H63	A076026602	55412	03/03/2026
EPT3211	A072923472	76331	02/03/2026
EPT8E59	A073807689	75870	03/03/2026
EQB9053	S188174797	74550	24/02/2026
EQO5A16	S188183607	60503	24/02/2026
EQP5I85	A075975899	65992	02/03/2026
ERA0J31	S188169407	74550	24/02/2026
ERB1C10	S188162587	74550	24/02/2026
ERB9308	A073927927	54521	02/03/2026
ERO4071	A073169658	75870	03/03/2026
ERR6B96	A076026548	55412	03/03/2026
ERX6I90	S188365757	60503	24/02/2026
ESF1A50	S188198557	74550	24/02/2026
ESG6475	A073807646	75870	03/03/2026
ESO9I69	S188542207	74550	25/02/2026
ESR9276	S188369827	60503	24/02/2026
EST6A03	S188221217	74550	24/02/2026
ESW4G38	S188583007	74550	25/02/2026
ESY9409	S188378187	74710	24/02/2026
ESZ8B47	S188402717	74550	25/02/2026
ESZ8B47	S188436817	74550	25/02/2026
ETB8324	S188355197	60503	24/02/2026
ETD8698	S188229137	74550	24/02/2026
ETG4722	A075975791	51851	02/03/2026
ETH9049	A073807620	75870	03/03/2026
ETQ6F72	A075130767	51851	02/03/2026
ETV6C97	S188327587	60503	24/02/2026
ETV9J27	S188377087	60503	24/02/2026
ETY2D53	S188244317	74550	24/02/2026
EUI1I60	S188216157	60503	24/02/2026
EUT4710	A073689902	55412	02/03/2026
EVA0E01	S188230897	74550	24/02/2026
EVA7D25	S188339467	74550	24/02/2026
EVH5987	A075130686	51851	02/03/2026
EVP3259	S188169307	74550	24/02/2026
EVR5C23	A073928001	76331	02/03/2026
EVR9J25	A073598044	54522	02/03/2026
EVR9804	S188374887	74550	24/02/2026
EVX5628	A075951647	55412	02/03/2026
EWA7F05	S188227377	60503	24/02/2026
EWB6E03	S188558147	74630	25/02/2026
EWD9E15	S188572227	60503	25/02/2026
EWH1768	S188345627	74550	24/02/2026
EWI1B46	S188543627	60503	25/02/2026
EWI8A92	S188351787	74550	24/02/2026
EWM7G91	S188333417	60503	24/02/2026
EWS2849	S188339137	74550	24/02/2026
EWU1371	A070965828	54521	02/03/2026
EWY5J52	S188384237	60503	25/02/2026
DXK5628	S188578717	60503	25/02/2026
DXO3H10	S188376317	74550	24/02/2026
DXO9D00	A070204355	60412	02/03/2026
DXT9H16	S188190967	74550	24/02/2026
DXZ6E76	A076011680	57030	02/03/2026
DYC8169	S188322307	74550	24/02/2026
DYI5H08	S188404477	60503	25/02/2026
DYK5844	S188354867	74550	24/02/2026
DYK8C30	S188372687	74630	24/02/2026
DZC6J49	S188403707	74550	25/02/2026
DZC6J49	S188599177	74550	25/02/2026
DZK4683	A075951523	55412	02/03/2026
DZK6G72	A073807514	60501	03/03/2026
DZL0A72	A073787831	55500	03/03/2026
DZZ0620	S188343867	56732	24/02/2026
EAA8J42	S188227927	74550	24/02/2026
EAG6454	S188170947	74550	24/02/2026
EAI0885	A076026645	55412	03/03/2026
EAK1F41	S188329457	74550	24/02/2026
EAM0022	S188357617	74550	24/02/2026
EAS2G36	S188327477	60503	24/02/2026
EAU2197	A075989768	75870	03/03/2026
EAZ8I97	S188214727	74550	24/02/2026
EBE9J25	S188366857	74550	24/02/2026
ECA1H50	S188155107	74550	24/02/2026
ECB3F57	S188215607	60503	24/02/2026
ECF1B29	S188183707	74710	24/02/2026
ECF1B29	S188610407	74550	25/02/2026
ECF2J22	S188208907	74550	24/02/2026
ECF8F55	A075989814	57030	03/03/2026
ECH8F02	S188428897	74550	25/02/2026
ECJ5J48	S188589937	74630	25/02/2026
ECJ6B87	S188356517	74630	24/02/2026
ECJ6B87	S188235077	74550	24/02/2026
ECJ6B87	S188237057	74550	24/02/2026
ECJ6B87	S188242007	74630	24/02/2026
ECJ6B87	S188622507	74630	25/02/2026
ECJ6B87	S188439457	74630	25/02/2026
ECJ6B87	S188441217	74630	25/02/2026
ECL0H40	A076012180	57030	02/03/2026
ECL5685	S188331767	74550	24/02/2026
ECX8486	S188409867	74550	25/02/2026
EDD6495	S188209777	74550	24/02/2026
EDF2642	A076012350	57030	03/03/2026
EDF4D78	A075975694	55414	02/03/2026
EDF6128	A073689821	55412	02/03/2026
EDS2C79	S188196577	74550	24/02/2026
EDY0148	A070204380	57380	02/03/2026
EEC5I91	S188339807	74550	24/02/2026
EEE8389	S188334187	74550	24/02/2026
EEE8389	A076012342	57030	03/03/2026
EEF8H64	S188341997	74550	24/02/2026
EEP3931	S188166657	74550	24/02/2026
EFF4C24	S188546487	60503	25/02/2026
EFJ8G62	S188358387	60503	24/02/2026
EFO9E41	S188196797	60503	24/02/2026
EFT4A05	A075951531	55412	02/03/2026
EGC0717	A076012156	57030	02/03/2026
EGL1J48	A075278870	55412	03/03/2026
EGW6068	A075951728	55412	02/03/2026
EGW7010	A074321798	52311	02/03/2026
EGW9018	S188193057	74550	24/02/2026
EHD5C25	S188413827	60503	25/02/2026
EHK6313	A073212995	60502	03/03/2026
EHQ6653	S188410087	74630	25/02/2026
EHV1B05	S188241127	74550	24/02/2026
EIC6E47	S188322637	60503	24/02/2026
EID5F60	S188323407	60503	24/02/2026
EIS3D36	S188207807	74550	24/02/2026
EIX1228	A073598095	54521	03/03/2026
EIX7540	S188253997	74550	24/02/2026
EJI3F49	S188370157	60503	24/02/2026
EJT1479	A073886767	60501	02/03/2026
EJU6897	S188208347	74550	24/02/2026
EJX6D25	S188374667	74550	24/02/2026
EKF4I19	S188222647	74550	24/02/2026
EKN0930	A075579934	55413	02/03/2026
EKN2G36	S188237607	74630	24/02/2026
EKN2525	A074321828	76331	02/03/2026
EKN4B18	S188332317	60503	24/02/2026
EKN6349	S188224517	74550	24/02/2026
EKU1I75	A072802705	55413	02/03/2026
EKY2892	A073807581	75870	03/03/2026
EKZ0796	S188215497	74550	24/02/2026
EKZ1706	A073169720	51851	03/03/2026
EKZ4705	A073689775	54521	02/03/2026
ELF1230	S188376537	74550	24/02/2026
ELI4A41	S188159067	74550	24/02/2026
ELL5H61	S188177767	74630	24/02/2026
ELQ9G54	A073598087	51852	02/03/2026
ELR8650	S188223087	74550	24/02/2026
ELW0582	A070925478	56650	02/03/2026
ELX5J83	S188237387	74630	24/02/2026
EMF4108	A073928028	56300	02/03/2026
EMG8454	S188221767	74550	24/02/2026
EMK5D75	S188368177	60503	24/02/2026
EMU6D52	S188414607	60503	25/02/2026
ENC2903	A076011583	57030	02/03/2026
ENC4A51	A073085411	51851	02/03/2026
ENF6E18	A075975686	54521	02/03/2026
ENT9G09	A073353947	51851	03/03/2026
ENU1I82	S188538897	74550	25/02/2026
EOB2F32	S188236617	74550	24/02/2026
EOE0E83	S188344417	74550	24/02/2026
EOO1990	S187984387	74630	22/02/2026
EOR2F11	S188543517	60503	25/02/2026
EOV3670	A075698089	73400	03/03/2026
EOY0B95	S188218357	74550	24/02/2026
EPC3472	S188239707	74550	24/02/2026
EPD3J05	A076012229	57030	02/03/2026
EPG7196	S188217037	74550	24/02/2026
EPQ6670	S188227047	74550	24/02/2026
EPT1006	A075513615	60501	03/03/2026
EPT3637	S188190417	74550	24/02/2026
EPY6D16	A075951540	55412	02/03/2026
EQN1465	S188324067	56732	24/02/2026
EQP5I85	A075975880	76841	02/03/2026
ERA0F94	A073807573	75870	03/03/2026
ERA8920	S188185797	74550	24/02/2026
ERB5180	A073927919	54521	02/03/2026
ERG5697	A075951760	55412	02/03/2026
ERQ6A79	A075278772	55412	03/03/2026
ERT7H82	S188344197	74550	24/02/2026
ESE7446	S188575197	74550	25/02/2026
ESG3C95	S188416357	60503	25/02/2026
ESI1896	S188234417	60503	24/02/2026
ESP8030	A073448450	55500	02/03/2026
ESS0706	S188218467	74550	24/02/2026
ESU3G85	A074925286	76332	02/03/2026
ESY9C51	S188358277	60503	24/02/2026
ESZ8B47	S188337927	74550	24/02/2026
ESZ8B47	S188436607	74550	25/02/2026
ETB7985	S188197897	74550	24/02/2026
ETC4J25	A075278993	55412	03/03/2026
ETD9G32	A070204215	55500	02/03/2026
ETH1I04	S188163357	74550	24/02/2026
ETP3F36	A073576091	51851	02/03/2026
ETV0953	A073807506	54600	02/03/2026
ETV8119	A073807549	75870	03/03/2026
ETX0267	S188154337	74550	24/02/2026
EUF2F63	S188332107	74550	24/02/2026
EUN8433	S188056437	74550	22/02/2026
EUV0H04	S188611497	74550	25/02/2026
EVA5103	A075418612	55500	02/03/2026
EVH5404	S188366087	74550	24/02/2026
EVP3259	S188169187	60503	24/02/2026
EVR0297	A073886759	60411	02/03/2026
EVR6100	A073576075	73232	02/03/2026
EVR9071	S188192177	74550	24/02/2026
EVT2F21	A075989709	75870	03/03/2026
EWA4A30	A071543358	60502	03/03/2026
EWB1112	S188363447	74550	24/02/2026
EWC0966	S188221987	74550	24/02/2026
EWG4F00	S188327697	60503	24/02/2026
EWH7I11	S188567607	74550	25/02/2026
EWI7I45	S188573657	60503	25/02/2026
EWK5I35	S188244427	74550	24/02/2026
EWP3283	S188319337	74550	24/02/2026
EWS6I71	A073689830	55412	02/03/2026
EWX7339	S188369277	74550	24/02/2026
EXE2E75	S188220997	74550	24/02/2026

EXG3J36	A075989717	75870	03/03/2026
EXM5H97	A076012024	57030	02/03/2026
EXO5H35	S188189977	74550	24/02/2026
EXU6F87	A073474698	76331	03/03/2026
EXW9A16	S188329907	74630	24/02/2026
EYA9H67	S188167757	74550	24/02/2026
EYD1I11	S188330227	74550	24/02/2026
EYD4H10	A073474663	60501	03/03/2026
EYG1758	A075975678	51851	02/03/2026
EYG8E12	A073285623	55500	02/03/2026
EYH9199	S188345737	74550	24/02/2026
EYI7J71	S188224407	74550	24/02/2026
EYN1J17	S188367957	74550	24/02/2026
EYW4950	S188347937	74550	24/02/2026
EZB3510	S188569807	74550	25/02/2026
EZF1775	S188317027	74550	24/02/2026
EZK8A47	A070204401	57380	02/03/2026
EZS7H61	A073807638	75870	03/03/2026
EZW4013	S188179087	74550	24/02/2026
EZX0C71	A073807565	75870	03/03/2026
EZX9G31	A073169607	55500	02/03/2026
FAF1B67	S188210767	74550	24/02/2026
FAG6558	A073576121	55500	03/03/2026
FAP4778	A076011575	57030	02/03/2026
FAR5I99	S188347277	60503	24/02/2026
FAT4I24	S188336277	74550	24/02/2026
FBC2D58	A075951574	55412	02/03/2026
FBG5J89	S188186897	74550	24/02/2026
FBT1D73	S188204607	60503	24/02/2026
FBT4546	S188177437	60503	24/02/2026
FBT9E68	A076026661	55412	03/03/2026
FBZ3I64	S188244207	74550	24/02/2026
FCC6821	A075279043	55412	03/03/2026
FCG3F30	A075975805	73400	02/03/2026
FCI9I11	A070204312	55500	02/03/2026
FCN2H31	A076012032	57030	02/03/2026
FCQ8J16	A071181030	58433	03/03/2026
FCU2I21	S188408217	60503	25/02/2026
FCU4G28	S188434067	74550	25/02/2026
FDD7A36	S188586307	74550	25/02/2026
FDF9J46	A076011630	57030	02/03/2026
FDN8729	S188188437	60503	24/02/2026
FDO8240	S188328247	56732	24/02/2026
FDT4F76	A073598028	54522	02/03/2026
FDV1602	S188325057	60503	24/02/2026
FEB4C18	S188362017	74550	24/02/2026
FEH1875	S188171827	60503	24/02/2026
FEK8J14	S188318017	74630	24/02/2026
FEL5J11	S188373677	74550	24/02/2026
FET4440	A073807662	75870	03/03/2026
FEX8016	S188338587	60503	24/02/2026
FFB3F91	S188235517	74550	24/02/2026
FFF5531	S188330447	74550	24/02/2026
FFK7I68	A073576199	55500	03/03/2026
FFM7G06	A075933525	55500	02/03/2026
FFR2600	A073807654	75870	03/03/2026
FFW6E27	A076012067	57030	02/03/2026
FGC2500	S188210107	74550	24/02/2026
FGK7B67	S188160717	74630	24/02/2026
FGO0520	A076012113	57030	02/03/2026
FGR3634	S188242777	74550	24/02/2026
FGV1037	S188439787	74630	25/02/2026
FGX9H73	S188375007	60503	24/02/2026
FHA9G53	A073169674	75870	03/03/2026
FHC5058	S188216377	60503	24/02/2026
FHO8C79	S188201207	74550	24/02/2026
FHQ1D15	S188190307	74550	24/02/2026
FHW1853	S188194487	74550	24/02/2026
FIG5G99	A075951817	55412	02/03/2026
FIH6A13	A073832071	51851	02/03/2026
FIL0H02	A073448417	55500	02/03/2026
FIQ4384	A075130775	51851	02/03/2026
FIR5659	S188155327	74550	24/02/2026
FJF3B36	A070204339	55500	02/03/2026
FJN0E57	A075579926	55414	02/03/2026
FJO6B34	A073886813	60411	02/03/2026
FJQ2C29	S188227607	60503	24/02/2026
FKA6598	S188218907	74550	24/02/2026
FKC8B43	A075933584	66532	02/03/2026
FKG5E34	S188178107	60503	24/02/2026
FKI6E81	S188217367	74550	24/02/2026
FKM4H08	S188165667	74550	24/02/2026
FKP9582	S188215827	60503	24/02/2026
FKT7355	S188238597	74550	24/02/2026
FKX3G14	S188342767	74550	24/02/2026
FLD7253	A073807590	75870	03/03/2026
FLD8277	A072704126	76331	02/03/2026
FLE1H63	A076026513	55412	03/03/2026
FLG8180	A074925316	60501	02/03/2026
FLK8H14	A070204258	54521	02/03/2026
FLR6D41	S188340907	74550	24/02/2026
FLS5E21	A073863414	76332	02/03/2026
FLS8C62	A073213010	60501	03/03/2026
FLW1B25	A073689856	55412	02/03/2026
FLY1690	S188214407	74550	24/02/2026
FLY2463	A073690013	55412	02/03/2026
FMA0I16	S188318907	74550	24/02/2026
FME0A31	S188426587	60503	25/02/2026
FMK3775	S188429557	74550	25/02/2026
FMK3775	S188618317	74550	25/02/2026
FML6E78	A076026823	55412	03/03/2026
FMQ4273	A075989610	55500	02/03/2026
FMT5H59	A073169585	75870	02/03/2026
FMX0H34	A073863449	60501	02/03/2026
FNC7E20	A073448441	55500	02/03/2026
FNE5D78	A070204320	54600	02/03/2026
FNJ0455	S188177987	74550	24/02/2026
FNO1D18	S188219127	74550	24/02/2026
FNQ1H03	S188364217	74550	24/02/2026
FNV5C71	S188189427	74550	24/02/2026
FOF9J62	A075951680	55412	02/03/2026
FOI9H71	A076011737	57030	02/03/2026
FOK3D42	S188556607	60503	25/02/2026
FOM2G02	S188331437	74550	24/02/2026
FOR6J70	S188220007	74550	24/02/2026
FOW6B01	S188317687	74550	24/02/2026
FOY5F54	S188329787	60503	24/02/2026
FPB2F47	S188196247	74550	24/02/2026
FPH3J19	A073576105	60501	02/03/2026
FPK6H99	S188169957	74550	24/02/2026
FPN0E15	S188200427	74550	24/02/2026
FPR5D29	S188368947	74550	24/02/2026
FPU6I16	S188351907	60503	24/02/2026
FPX6J03	S188228917	74550	24/02/2026
FPX7796	S188376867	60503	24/02/2026
FPY3G52	S188193937	74550	24/02/2026
FQI9A00	A076011966	57030	02/03/2026
FQK4935	S188364657	74550	24/02/2026
FQN4A61	A073489245	60501	02/03/2026
FQO5D77	A073448557	55500	02/03/2026
FQP3B06	S188233207	60503	24/02/2026
FQR2G67	S188179197	60503	24/02/2026
FQU7E71	A073576156	55920	03/03/2026
FQW7875	A076026610	55412	03/03/2026
FQY0J30	S188395347	74550	25/02/2026
FRD4A30	S188197017	74550	24/02/2026
FRF1C90	S188225617	74550	24/02/2026
FRF1267	S188540327	74550	25/02/2026
FRG7E95	A075202962	60501	03/03/2026
FRH4F58	S188173707	74550	24/02/2026
FRO2I23	S188361687	74550	24/02/2026
FRP2F46	S188341227	56732	24/02/2026
FRT3E18	S188193607	74550	24/02/2026
FRX5H13	A073886783	56300	02/03/2026
FSA2032	S188344747	74630	24/02/2026
FSG6636	A075202954	76331	03/03/2026
FSG9C50	A076026580	55412	03/03/2026
FSH5J37	A073227119	56222	03/03/2026
FSH9C36	S188359267	74550	24/02/2026
FSJ0I77	A076026874	55412	03/03/2026
FSQ5G43	S188344857	74550	24/02/2026
FSS5122	S188327147	60503	24/02/2026
FSU1H65	A075989652	55500	02/03/2026
FSY6H29	S188192067	60503	24/02/2026
FTA8A09	S188415587	74550	25/02/2026
FTD1B49	S188245967	74550	24/02/2026
FTG4C56	A073863520	60501	02/03/2026
FTL5I21	S188606767	60503	25/02/2026
FTL6D29	A073690102	55412	02/03/2026
FTR5I05	S188154887	74630	24/02/2026
FTR5I05	S188155767	74550	24/02/2026

EXH7B28	S188200867	60503	24/02/2026
EXN8D04	S188181407	74550	24/02/2026
EXU6F87	S188330007	56732	24/02/2026
EXV3A51	S188326707	60503	24/02/2026
EXW9A16	S188403267	74550	25/02/2026
EYD1A54	S188349807	74550	24/02/2026
EYD1547	A073156181	76331	03/03/2026
EYG0C26	A073689953	55412	02/03/2026
EYG6D20	A073448549	55500	02/03/2026
EYH0A67	S188433847	60503	25/02/2026
EYI7J71	S188339907	74550	24/02/2026
EYJ7213	S188373347	74550	24/02/2026
EYQ7F02	A073448590	66532	02/03/2026
EYX2176	A075951779	55412	02/03/2026
EZC9F67	S188245197	74550	24/02/2026
EZG8715	A074009646	55500	02/03/2026
EZQ2689	S188244097	74550	24/02/2026
EZU4J13	A075679254	57030	03/03/2026
EZW5I26	A075279019	55412	03/03/2026
EZX8H59	S188194817	74550	24/02/2026
FAD8895	A073927935	54521	02/03/2026
FAF9B85	S188568607	60503	25/02/2026
FAH9F42	A076011494	57030	02/03/2026
FAP6E82	A075989881	57030	03/03/2026
FAS2F91	S188350797	74550	24/02/2026
FAT8539	S188004627	74550	22/02/2026
FBC2G88	S188359607	56732	24/02/2026
FBN9C54	A073690153	55412	02/03/2026
FBT1186	A070204363	58196	02/03/2026
FBT8H09	A075278926	55412	03/03/2026
FBZ2094	S188341117	74550	24/02/2026
FBZ4758	A075107846	73662	03/03/2026
FCE0679	S188224187	74550	24/02/2026
FCI0B51	S188235187	74550	24/02/2026
FCJ1E15	S188347497	74550	24/02/2026
FCO8G87	S188342107	74550	24/02/2026
FCT4G75	S188195257	60503	24/02/2026
FCU4E62	S188375987	60503	24/02/2026
FCY1C25	S188323517	74550	24/02/2026
FDF4C29	A076026700	55412	03/03/2026
FDI0375	S188204937	74630	24/02/2026
FDO7559	S188217257	74550	24/02/2026
FDR7H30	A076011842	57030	02/03/2026
FDU2918	S189066347	74550	24/02/2026
FDW7J08	A076011648	57030	02/03/2026
FEH1E94	A073474680	75870	03/03/2026
FEH8173	A073690072	55412	02/03/2026
FEK8J14	S188318347	74550	24/02/2026
FEP7776	A076012431	57030	03/03/2026
FEU4H64	S188363997	60503	24/02/2026
FEX8016	S188230677	74630	24/02/2026
FFE4H24	S188359377	60503	24/02/2026
FFK6I55	A076011915	57030	02/03/2026
FFL6J96	S188335407	60503	24/02/2026
FFM8E64	S188217147	74550	24/02/2026
FFR3504	A070182408	54600	02/03/2026
FFX8I71	S188220667	74550	24/02/2026
FGH5I37	A075989822	57030	03/03/2026
FGN0604	A073690080	55412	02/03/2026
FGQ6888	S188233097	74550	24/02/2026
FGR4275	A073832039	60411	02/03/2026
FGX2J05	A075951671	55412	02/03/2026
FHA9D82	S188208017	60503	24/02/2026
FHC3I31	A073156203	76331	03/03/2026
FHE3B21	S188334407	74550	24/02/2026
FHO8C79	S188537577	74550	25/02/2026
FHV4B71	S188245307	74550	24/02/2026
FIB5B41	S188207247	74550	24/02/2026
FIH2E95	A076012296	57030	03/03/2026
FIK0A34	S188399527	60503	25/02/2026
FIO4I88	A073863422	60412	02/03/2026
FIQ5145	A075278730	55412	03/03/2026
FIV7A62	S188213187	74550	24/02/2026
FJK7D14	A076011974	57030	02/03/2026
FJN6C18	S188593897	74550	25/02/2026
FJP6D51	S188205597	74550	24/02/2026
FJR5F49	S188321097	56732	24/02/2026
FKC8B43	A075933576	67000	02/03/2026
FKD8B87	S188242337	74630	24/02/2026
FKI6A43	S188252907	60503	24/02/2026
FKK4322	S188245747	74550	24/02/2026
FKM7B38	A076026742	55412	03/03/2026
FKR7E92	S188351347	74550	24/02/2026
FKU2917	A073775191	54600	02/03/2026
FLA4B30	A073689791	55412	02/03/2026
FLD7301	S188187117	74550	24/02/2026
FLD9D28	A073448530	55500	02/03/2026
FLE4A08	S188198667	74550	24/02/2026
FLK8H14	A070204169	55500	02/03/2026
FLM5325	A076026289	55412	02/03/2026
FLS2E06	S188185907	74550	24/02/2026
FLS8C62	A076011990	57030	02/03/2026
FLV2D86	A075989660	55500	02/03/2026
FLX0865	A073863465	76331	02/03/2026
FLY2H15	S188214507	60503	24/02/2026
FLZ3H68	S188203407	74550	24/02/2026
FMD1348	A073353939	54600	03/03/2026
FMI2H53	S188369607	60503	24/02/2026
FMK3775	S188618207	74550	25/02/2026
FML2G75	A076011869	57030	02/03/2026
FMN8359	S188342007	60503	24/02/2026
FMR8130	S188325507	74550	24/02/2026
FMU8B41	S188345297	56732	24/02/2026
FNC5635	A075989890	57030	03/03/2026
FNE4J99	S188345307	74550	24/02/2026
FNE5D78	A070204371	60412	02/03/2026
FNJ9J52	A073353963	51851	03/03/2026
FNO7F29	A073807727	75870	03/03/2026
FNU6G01	S188373897	60503	24/02/2026
FOD8645	S188168747	74550	24/02/2026
FOG4A75	S188175017	74550	24/02/2026
FOK1C19	S188225177	74550	24/02/2026
FOK8588	S188197237	74550	24/02/2026
FOM4I84	S188166877	74550	24/02/2026
FOT2B84	S188350687	74550	24/02/2026
FOX1410	A073353955	51851	03/03/2026
FOZ9D91	A073955645	55414	03/03/2026
FPF8J46	A076012164	57030	02/03/2026
FPI1F09	A076011605	57030	02/03/2026
FPM2I26	A075278888	55412	03/03/2026
FPN9F75	S188226167	60503	24/02/2026
FPU0344	A073085454	76331	03/03/2026
FPX5I97	S188406787	74550	25/02/2026
FPX7H13	S188201307	74550	24/02/2026
FPY3F06	A073863538	66371	02/03/2026
FPZ9F77	S188208787	74550	24/02/2026
FQJ3D02	A076011931	57030	02/03/2026
FQN4A61	A074009620	60501	02/03/2026
FQN5387	S188325937	74550	24/02/2026
FQP2F04	S188239257	74550	24/02/2026
FQQ0B03	S188343317	74550	24/02/2026
FQU7A31	S188335397	74550	24/02/2026
FQW1B60	S188184147	74550	24/02/2026
FQY0I09	S188232767	60503	24/02/2026
FQY1C58	A076026165	55412	02/03/2026
FRD9095	A075698038	51851	03/03/2026
FRF1267	S188162697	74550	24/02/2026
FRG3I71	A076026564	55412	03/03/2026
FRG7H54	S188333087	74630	24/02/2026
FRH7C94	S188338697	60503	24/02/2026
FRO7G60	S188369387	60503	24/02/2026
FRQ5145	A070204185	55500	02/03/2026
FRU9091	A076012407	57030	03/03/2026
FSA1B67	S188374557	74550	24/02/2026
FSF3I34	S188232107	74550	24/02/2026
FSG6636	A073955599	76331	03/03/2026
FSH0E98	S188231777	74550	24/02/2026
FSH6C80	A070204177	55500	02/03/2026
FSJ0I77	A075278276	55412	02/03/2026
FSP5G65	S188155987	74550	24/02/2026
FSR0F94	A073576148	55500	03/03/2026
FST7E72	S188234207	74550	24/02/2026
FSX4480	S188341777	74630	24/02/2026
FTA3F23	A073690145	55412	02/03/2026
FTC2273	S188227157	74550	24/02/2026
FTF2D31	S188192727	74550	24/02/2026
FTH7I81	S188326157	74550	24/02/2026
FTL6D29	A076026190	55412	02/03/2026
FTM5I17	S188390507	56732	25/02/2026
FTR5I05	S188155547	74550	24/02/2026
FTR5I05	S188316367	74550	24/02/2026

FTR5I05	S188317247	74550	24/02/2026
FUA5G74	S188225947	74550	24/02/2026
FUB5G76	A070204150	55500	02/03/2026
FUC1389	S188236067	74630	24/02/2026
FUC1389	S188190637	74630	24/02/2026
FUC8G15	A076011591	57030	02/03/2026
FUF5911	S188174687	74550	24/02/2026
FUG4F29	S188428127	74550	25/02/2026
FUK2B58	A076012245	57030	02/03/2026
FUM2549	S188356847	60503	24/02/2026
FUN2J48	S188229807	74630	24/02/2026
FUS8J36	S187923557	60503	22/02/2026
FVF8734	S188241457	74550	24/02/2026
FVK6H15	S188346947	74550	24/02/2026
FVL6249	A073690099	55412	02/03/2026
FVU3F02	A076011435	57030	02/03/2026
FVV9B31	S188337607	74550	24/02/2026
FVY4I14	S188201637	74550	24/02/2026
FWB1D44	S188173367	60503	24/02/2026
FWD6H95	S188352227	74550	24/02/2026
FWF2A94	S188364547	74550	24/02/2026
FWM5E78	S188551877	74550	25/02/2026
FWS0I55	S188352557	74550	24/02/2026
FWV0D24	S188171277	74550	24/02/2026
FWW1422	S188198337	74550	24/02/2026
FWX9H83	A075989555	55500	02/03/2026
FXA0B42	S188321317	74550	24/02/2026
FXA5343	A076011486	57030	02/03/2026
FXB8J91	S188157307	74550	24/02/2026
FXC2D61	S188209557	74550	24/02/2026
FXE1B17	S188238267	74550	24/02/2026
FXJ9J57	A075278721	55412	03/03/2026
FXL3907	S188261257	57463	25/02/2026
FXO1B96	S188198887	74550	24/02/2026
FXW4479	S188157207	74550	24/02/2026
FXX2F70	A073831997	60501	02/03/2026
FYA0D37	A075278756	55412	03/03/2026
FYA6019	S188369507	74550	24/02/2026
FYC3J05	S188375657	74630	24/02/2026
FYD6955	S188328907	60503	24/02/2026
FYK1H37	S188240467	74550	24/02/2026
FYL8H33	A070028069	54600	03/03/2026
FYQ6B67	S188182277	74630	24/02/2026
FYX3730	A076011613	57030	02/03/2026
FZE7C14	A073448565	55500	02/03/2026
FZG6963	S188319447	74550	24/02/2026
FZJ3480	S188368507	56732	24/02/2026
FZL8F66	A073689929	55412	02/03/2026
FZP2D81	S188377637	74550	24/02/2026
FZT6G42	S188326487	74550	24/02/2026
FZW2F32	S188372247	60503	24/02/2026
GAA4239	A076026653	55412	03/03/2026
GAB8F35	S188321977	74550	24/02/2026
GAC0583	S188358607	74550	24/02/2026
GAF6129	S188383687	60503	25/02/2026
GAG4427	S188603907	74710	25/02/2026
GAH7D76	S188339357	56732	24/02/2026
GAL3C25	A075278837	55412	03/03/2026
GAO9D25	A075975848	76331	02/03/2026
GAQ6D67	S188179307	74550	24/02/2026
GAS3I85	S188187227	74550	24/02/2026
GAW5B75	S187965027	74550	22/02/2026
GAW8E51	S188332207	74550	24/02/2026
GBB1H28	S188350247	74550	24/02/2026
GBF0126	A073156190	60501	03/03/2026
GBH4I84	S188202307	74550	24/02/2026
GBK2967	S188244647	74550	24/02/2026
GBM4I20	S188234087	74550	24/02/2026
GBQ0G55	S188233977	74550	24/02/2026
GBS4C23	S188377967	74550	24/02/2026
GBU5G13	S188229687	74550	24/02/2026
GBY2B24	A076026521	55412	03/03/2026
GCE6045	A070228769	56731	03/03/2026
GCJ4A31	A076026556	55412	03/03/2026
GCL1C98	A075951809	55412	02/03/2026
GCM3I66	S188368617	74550	24/02/2026
GCM6I78	S188360587	74550	24/02/2026
GCP4I17	S188345847	56732	24/02/2026
GCR6E92	S188345957	60503	24/02/2026
GCT1B94	A073598052	76331	02/03/2026
GCV3I64	A076011540	57030	02/03/2026
GCW9532	S188352117	60503	24/02/2026
GCZ4980	S188204057	74550	24/02/2026
GDE1F24	A073448476	55500	02/03/2026
GDH0G38	S188436267	74550	25/02/2026
GDH5G76	S188230457	74550	24/02/2026
GDK6D46	S188353107	74550	24/02/2026
GDL0D59	S188424507	74630	25/02/2026
GDQ1718	S188229577	74550	24/02/2026
GDS6B33	S188392047	74550	25/02/2026
GDU4F15	S188191407	74550	24/02/2026
GDY1A92	S188232007	74550	24/02/2026
GDZ4G29	A073689848	55412	02/03/2026
GEE9F78	S188230567	74550	24/02/2026
GEH3G05	A073689805	55412	02/03/2026
GEN1464	A073598036	55090	02/03/2026
GES7C48	A073854288	76331	03/03/2026
GEY4C38	A075975775	66020	02/03/2026
GEY5A16	A075989644	55500	02/03/2026
GFE9230	S188332097	74550	24/02/2026
GFF6D77	S188363227	60503	24/02/2026
GFH9F91	A076011800	57030	02/03/2026
GFL0B81	S188328687	74550	24/02/2026
GFM4F25	S188337597	74550	24/02/2026
GFO3E58	S189066567	74550	25/02/2026
GFQ2156	A076026785	55412	03/03/2026
GFS5343	S188338807	74550	24/02/2026
GFY3G07	S188319557	56732	24/02/2026
GGC0J38	S188383797	74550	25/02/2026
GGD5851	S188322967	60503	24/02/2026
GGI0866	S188225507	74550	24/02/2026
GGI3E50	A076012261	75870	02/03/2026
GGK1F95	S188360807	74550	24/02/2026
GGS1G71	S188189647	74550	24/02/2026
GGT1823	S188357507	56732	24/02/2026
GGX2C83	S188236177	74550	24/02/2026
GHA4A79	A073690170	55412	02/03/2026
GHF2H00	A073955610	51851	03/03/2026
GHF5775	S188355967	60503	24/02/2026
GHH1I31	A071543366	54521	03/03/2026
GHH9J89	S188335727	74550	24/02/2026
GHJ2H71	S188195807	74550	24/02/2026
GHS5F98	S188158517	74550	24/02/2026
GHV8G15	A075933509	55414	02/03/2026
GHW7B06	S188218797	74710	24/02/2026
GHZ3F21	A076026840	55412	03/03/2026
GIE4F06	S188325167	60503	24/02/2026
GIL3877	S188192407	74550	24/02/2026
GIO1844	A073689945	60501	02/03/2026
GIP7303	S188211757	74550	24/02/2026
GIR1C64	S188349697	60503	24/02/2026
GIT8C88	S188229797	74550	24/02/2026
GIX8509	S188180737	60503	24/02/2026
GIY2B54	S188205267	74550	24/02/2026
GIZ2E03	S188327807	74550	24/02/2026
GJB7D47	S188346507	74550	24/02/2026
GJD4498	S188212087	74550	24/02/2026
GJH4E56	A076012105	57030	02/03/2026
GJH8H51	S188352887	74550	24/02/2026
GJK3G52	S188585207	74550	25/02/2026
GJN2A64	S188359487	74550	24/02/2026
GJS2F46	S188376097	74550	24/02/2026
GJS7A56	S188343977	60503	24/02/2026
GJV1017	A074009654	57380	03/03/2026
GJW2G04	S188340677	74630	24/02/2026
GJY7003	S188204827	74550	24/02/2026
GKA0H94	S188228707	60503	24/02/2026
GKC4G74	A075278934	55412	03/03/2026
GKG8H15	S188367517	74550	24/02/2026
GRR7A88	A073863554	65300	02/03/2026
GVE2340	S188321107	74550	24/02/2026
GXK8G51	A075951736	55412	02/03/2026
GYY9J51	S188435607	60503	25/02/2026
HAM9213	A075975716	51851	02/03/2026
HBU0983	A075698011	51851	03/03/2026
HCY6848	S188356297	60503	24/02/2026
HFI5H20	S188316807	74550	24/02/2026
HFX4167	S188353007	74550	24/02/2026
HKX6J69	A076026815	55412	03/03/2026
HLX1140	S188346617	74550	24/02/2026
HLX6849	S188183047	74550	24/02/2026

FTR5642	A073169569	75870	02/03/2026
FUB3921	S188211097	74550	24/02/2026
FUC1389	S188235957	60503	24/02/2026
FUC1389	S188189107	60503	24/02/2026
FUC4F73	S188202077	74550	24/02/2026
FUD6J77	S188228147	74550	24/02/2026
FUG2F92	S188375547	60503	24/02/2026
FUK2A93	S188322527	60503	24/02/2026
FUM0070	S188316477	74550	24/02/2026
FUM3E35	S188340787	74630	24/02/2026
FUP4C64	S188592247	74550	25/02/2026
FVD3F57	S188170067	74550	24/02/2026
FVJ6I81	S188369497	74550	24/02/2026
FVL2C68	S188344207	60503	24/02/2026
FVP7C32	S188200107	74550	24/02/2026
FVV3G96	A073690005	55412	02/03/2026
FVX9A15	S188609297	74550	25/02/2026
FWA7E28	S188371147	60503	24/02/2026
FWD1I85	S188168527	60503	24/02/2026
FWE9B11	S188193497	74630	24/02/2026
FWF4J13	A073598079	76332	02/03/2026
FWR0101	S188228807	74550	24/02/2026
FWS6E90	S188342437	60503	24/02/2026
FWW0D33	S188223747	74550	24/02/2026
FWW9H36	S188213407	60503	24/02/2026
FWZ8865	S188349147	74550	24/02/2026
FXA5343	S188194377	74550	24/02/2026
FXA7977	S188373017	74550	24/02/2026
FXB9F07	S188246187	74550	24/02/2026
FXC8F73	S188326377	60503	24/02/2026
FXF8F74	A073928060	60501	02/03/2026
FXL3C92	S188190087	60503	24/02/2026
FXN5F56	S188223307	74550	24/02/2026
FXT5G96	A073448581	54600	02/03/2026
FXW4881	A073927994	76331	02/03/2026
FXY1A61	S188370817	74550	24/02/2026
FYA6B54	S188319117	74550	24/02/2026
FYB0C04	S188591697	60503	25/02/2026
FYC3J05	S188385337	74550	25/02/2026
FYI4087	A072802675	76331	02/03/2026
FYK9J17	A073690048	55412	02/03/2026
FYM0503	S188337707	74550	24/02/2026
FYU2F42	S188184257	74550	24/02/2026
FZD3F32	A076012237	57030	02/03/2026
FZF4D04	S188162037	74710	24/02/2026
FZH7I66	S188421307	60503	25/02/2026
FZJ7J30	S188328027	74550	24/02/2026
FZN4H18	A074925340	76842	02/03/2026
FZQ5C51	S188189757	74550	24/02/2026
FZU2F95	S188626897	74550	25/02/2026
GAA4I40	S188324397	74550	24/02/2026
GAA7E90	A075107838	55500	02/03/2026
GAC0H18	S188363007	74550	24/02/2026
GAE4I15	S188191187	74550	24/02/2026
GAG4427	S188603797	74710	25/02/2026
GAH6F77	S188192837	60503	24/02/2026
GAK8A42	S188351237	60503	24/02/2026
GAO3H18	A072704100	55500	02/03/2026
GAQ5B17	A076012393	57030	03/03/2026
GAQ8G25	S188185137	74550	24/02/2026
GAT8G80	S188340897	56732	24/02/2026
GAW8E51	S188331327	74550	24/02/2026
GAZ3A65	S188352007	74550	24/02/2026
GBC9B86	A073832055	60411	02/03/2026
GBF7G61	S188583337	60503	25/02/2026
GBI4J75	S188182717	74550	24/02/2026
GBK4G31	S188374447	74550	24/02/2026
GBO6C81	S188246077	74550	24/02/2026
GBR6H42	S188245857	74550	24/02/2026
GBT3074	S188180297	74550	24/02/2026
GBW6641	A074009638	55500	02/03/2026
GCD9C97	S188329127	60503	24/02/2026
GCH3E97	S188364767	74550	24/02/2026
GCJ4C61	A074925308	60501	02/03/2026
GCM2B79	A071281930	60501	02/03/2026
GCM4G70	A073787823	55920	03/03/2026
GCO3028	A073690021	55412	02/03/2026
GCQ0C87	S188230787	74550	24/02/2026
GCS9E63	S188198777	74550	24/02/2026
GCV1H74	S188212527	60503	24/02/2026
GCV9D36	S188173037	74550	24/02/2026
GCY3B13	S188201417	60503	24/02/2026
GDC0B04	A076011893	57030	02/03/2026
GDG1E25	S188363777	60503	24/02/2026
GDH5G72	S188319777	74550	24/02/2026
GDH5G76	S188214837	74550	24/02/2026
GDL0D59	S188421417	74630	25/02/2026
GDO0D40	S188240807	74550	24/02/2026
GDS2A85	S188172377	74550	24/02/2026
GDT4E87	S188404807	74550	25/02/2026
GDV7F53	S188573877	60503	25/02/2026
GDY1A92	S188202847	74550	24/02/2026
GEC7I35	S188175347	74550	24/02/2026
GEH3E25	A075418639	55500	02/03/2026
GEM3I39	S188211207	74550	24/02/2026
GER0F93	S188243107	74550	24/02/2026
GET6I98	S188216487	74550	24/02/2026
GEY4C38	A075975783	66102	02/03/2026
GFA0969	S188360477	74550	24/02/2026
GFF6D77	S188333857	60503	24/02/2026
GFG4I84	A073169682	75870	03/03/2026
GFK5E75	A076011524	57030	02/03/2026
GFL9E80	A076011451	57030	02/03/2026
GFO0G85	A073689996	55412	02/03/2026
GFO3E58	S188404257	74630	25/02/2026
GFS5I46	S188209227	74550	24/02/2026
GFU3J35	S188179967	74550	24/02/2026
GFZ7H53	S188608747	74550	25/02/2026
GGD1938	A075933592	66020	02/03/2026
GGG4437	A075278691	55412	03/03/2026
GGI2H15	S188179747	74550	24/02/2026
GGI4A58	S188191627	74550	24/02/2026
GGQ0I62	S188229467	60503	24/02/2026
GGS9I61	A075882076	76331	03/03/2026
GGX1207	A076026530	55412	03/03/2026
GGZ5318	S188348157	74550	24/02/2026
GHC4J12	S188157747	74550	24/02/2026
GHF5775	S188239917	74550	24/02/2026
GHG9D33	A073807700	75870	03/03/2026
GHH3943	A075278900	55412	03/03/2026
GHJ2F73	S188320877	60503	24/02/2026
GHN3E89	A073448514	55500	02/03/2026
GHS6H53	S188357837	74550	24/02/2026
GHV8G15	A075975708	60174	02/03/2026
GHW7B06	S188589277	74630	25/02/2026
GIC1E25	S188367627	74550	24/02/2026
GIK9D12	S188349917	74550	24/02/2026
GIN3G48	A073576130	55500	03/03/2026
GIO6G87	S188377527	74550	24/02/2026
GIP9786	S188367187	60503	24/02/2026
GIT7D10	A073690064	55412	02/03/2026
GIU2D03	S188220337	60503	24/02/2026
GIX8509	S188357287	74630	24/02/2026
GIZ0E93	A070204290	57200	02/03/2026
GIZ6G89	S188235297	74550	24/02/2026
GJC9B83	A075130708	60501	02/03/2026
GJG6F81	S188375877	74550	24/02/2026
GJH7602	S188342327	60503	24/02/2026
GJI6F37	S188350577	74550	24/02/2026
GJL4J55	S188181837	74550	24/02/2026
GJQ3C27	S188387867	74550	25/02/2026
GJS3G27	A076011796	75870	02/03/2026
GJT1A46	A074200745	66532	02/03/2026
GJV9B27	A076011907	57030	02/03/2026
GJW6D38	A076011826	57030	02/03/2026
GJZ3I93	S188231447	74550	24/02/2026
GKB2E98	S188361467	74550	24/02/2026
GKF3E18	A070204428	57380	02/03/2026
GKH8D94	S188253007	60503	24/02/2026
GSJ6F54	A070965836	54521	02/03/2026
GWP6130	S188153787	74550	24/02/2026
GYX7105	S188245207	74550	24/02/2026
GZJ9066	S188349257	56732	24/02/2026
HBR0950	S188349587	60503	24/02/2026
HCD4435	S188359157	74550	24/02/2026
HDQ2C56	S188202187	74550	24/02/2026
HFP5D27	S188206917	74550	24/02/2026
HJE8292	A075130732	51851	02/03/2026
HLT7803	S188331547	74550	24/02/2026
HLX1140	S188194597	74630	24/02/2026
HMV1J48	A075278748	55412	03/03/2026

HNF6I04	A070204274	55500	02/03/2026
HNW3D77	A073807611	75870	03/03/2026
HRT1A90	S188203177	74550	24/02/2026
HSI2G55	S188202737	60503	24/02/2026
HTC8642	S188345517	74550	24/02/2026
IOP1H67	A075882050	55500	28/02/2026
IVH2I12	S188222867	74550	24/02/2026
JBP2I43	S188365867	74550	24/02/2026
JFG1987	S188200977	60503	24/02/2026
JOU2F86	S188336507	60503	24/02/2026
JPD6B60	S188243437	74630	24/02/2026
JVQ9I91	A075951639	55412	02/03/2026
JWN5712	S188328137	74550	24/02/2026
JWN5712	S188203397	74550	24/02/2026
JWN5712	S188210437	74550	24/02/2026
JWN5712	S188211537	74550	24/02/2026
JXM2110	S188350027	60503	24/02/2026
KEM0A60	A073085462	51851	03/03/2026
KHC3631	S188187777	74550	24/02/2026
KHW1G02	S188352997	60503	24/02/2026
KLI7B24	S188201967	74550	24/02/2026
KOS9F10	S188357177	60503	24/02/2026
KPM9F00	S188177217	74550	24/02/2026
KXG6D60	A076011532	57030	02/03/2026
LBR6D80	S188333637	56732	24/02/2026
LPE8652	S188184697	74550	24/02/2026
LPE8652	S188219347	74710	24/02/2026
LPE8652	S188219677	74550	24/02/2026
LTF9H51	S188330337	74550	24/02/2026
LUS5A94	A073576202	55500	03/03/2026
MFI3918	S188174467	74630	24/02/2026
MFI9918	S188211647	74550	24/02/2026
MFI9918	S188385447	74630	25/02/2026
MGO3D03	S188321867	74630	24/02/2026
MIK4A68	S188340457	74550	24/02/2026
MLQ8F84	S188205377	74550	24/02/2026
MOU8015	S188194707	74550	24/02/2026
MRP6F81	A075951787	55412	02/03/2026
MWH2667	S188189867	74550	24/02/2026
MZB0570	S188331987	56732	24/02/2026
NEP6I08	S188205157	74550	24/02/2026
NLM9779	S188186457	74550	24/02/2026
NRK9H45	S188609077	74630	25/02/2026
NSO4B87	S188324727	74550	24/02/2026
NYE6454	S188344967	60503	24/02/2026
NZP5D82	A073169577	75870	02/03/2026
OBQ6F73	S188366197	74550	24/02/2026
OFS6I18	S188203507	74550	24/02/2026
OKU8A88	A074925294	76332	02/03/2026
OLO1J88	A075989750	75870	03/03/2026
OML9F84	S188238487	74550	24/02/2026
OOF5A80	A070204142	55500	02/03/2026
OOR8H82	S188203617	74550	24/02/2026
OPD1A65	A073832012	60411	02/03/2026
OQD4J37	S188368837	74550	24/02/2026
OQW5C27	A073955572	76331	03/03/2026
OWP5165	A073807719	75870	03/03/2026
OWW3801	S188230237	74550	24/02/2026
OZT2060	S188208897	74550	24/02/2026
PIT4H57	S188214397	74550	24/02/2026
PPR2461	A071543340	51930	02/03/2026
PPT9F17	A075278632	55412	03/03/2026
PRI4605	S188183487	60503	24/02/2026
PRI4605	S188183157	74630	24/02/2026
PRI4605	S188587957	60503	25/02/2026
PUD1G25	S188189537	74550	24/02/2026
PUH1A51	A075951655	55412	02/03/2026
PWS0045	S188246297	74550	24/02/2026
PWZ7770	A073863350	60501	02/03/2026
PXG2E90	S188346397	60503	24/02/2026
PXX9F37	S188160057	74550	24/02/2026
PYC7D88	S188193167	74550	24/02/2026
PYQ9H46	A076026793	55412	03/03/2026
PZB3C75	S188170287	74550	24/02/2026
PZS3865	A074720692	50450	28/02/2026
PZS5I52	A076026734	55412	03/03/2026
QCH5C26	S188336497	60503	24/02/2026
QIU3E88	S188214177	74550	24/02/2026
QMW5D78	A073285615	54522	02/03/2026
QNP1D88	S188201747	74630	24/02/2026
QNX0C12	S188340127	74630	24/02/2026
QOO5023	S188185807	74710	24/02/2026
QOP6I66	S188170727	74550	24/02/2026
QOY7H06	A076026777	55412	03/03/2026
QOZ8A88	S188176007	60503	24/02/2026
QPF2F48	S188178317	74550	24/02/2026
QPQ8I07	S188237277	74550	24/02/2026
QPW6D35	S188192287	74550	24/02/2026
QQJ7J53	A076012369	57030	03/03/2026
QQX7G58	S188209447	74550	24/02/2026
QQZ0A86	A070204207	55500	02/03/2026
QRA4F02	S188343107	74550	24/02/2026
QRA4F02	S188177107	74710	24/02/2026
QRA4F02	S188369937	74710	24/02/2026
QSP7B21	S188156427	74550	24/02/2026
QSQ9J23	S188215717	74550	24/02/2026
QST1F11	A076012326	57030	03/03/2026
QSW3C17	S188226827	74550	24/02/2026
QTB1G19	A073169640	75870	03/03/2026
QUA5H91	A070204231	55500	02/03/2026
QUE7J67	A073085446	76332	03/03/2026
QUH9H09	S188245417	74550	24/02/2026
QUN8G24	S188347607	60503	24/02/2026
QUV4B79	S188195697	74550	24/02/2026
QXD5B92	A070204240	55500	02/03/2026
QXL8E07	S188171937	74550	24/02/2026
QXU0C70	A076011745	57030	02/03/2026
QXZ3I96	S188372797	74550	24/02/2026
QZK8C91	A076011818	57030	02/03/2026
RBY7C95	S188159397	74630	24/02/2026
RBY7C95	S188317137	74550	24/02/2026
RDI2H94	S188382257	74550	25/02/2026
REN7H02	S188200757	74550	24/02/2026
RFC8H02	S188347167	60503	24/02/2026
RFT4D40	A073863503	76331	02/03/2026
RGC1A39	A073690137	55412	02/03/2026
RGW7F11	S188175127	74550	24/02/2026
RHT6I17	S188181067	74550	24/02/2026
RKP1I59	S188206147	60503	24/02/2026
RLC8E19	A076011885	57030	02/03/2026
RMP0F55	S188231007	74550	24/02/2026
RND8F60	A073576164	55500	03/03/2026
RNG1C32	S188193827	74550	24/02/2026
RNO3F09	S188198117	74550	24/02/2026
RNU2J83	S188354107	74550	24/02/2026
RNY1I17	A076011699	57030	02/03/2026
RTO4H39	A075989903	57030	03/03/2026
RTU9D56	S188187887	74550	24/02/2026
RTW4B05	A073863473	60501	02/03/2026
RUS3G30	S188186127	74550	24/02/2026
RUW8B43	S188357947	74550	24/02/2026
RVF5F22	S188372467	74550	24/02/2026
RVH4E21	S188330777	60503	24/02/2026
RVN9E35	S188348377	74550	24/02/2026
RWF6C66	S188367847	74550	24/02/2026
SDL6G13	S188178867	60503	24/02/2026
SEC3J47	S188366207	74550	24/02/2026
SEW4F03	S188222757	74550	24/02/2026
SGX6C10	S188216607	74550	24/02/2026
SHF2I13	S188324837	74550	24/02/2026
SHK2H96	S188206587	74550	24/02/2026
SHX7F45	S188326927	74550	24/02/2026
SIF1C18	A076012423	57030	03/03/2026
SIN7J78	S188324177	74550	24/02/2026
SJA4B72	A073807603	75870	03/03/2026
SJB6H62	S188200207	74550	24/02/2026
SMD8E00	A076026637	55412	03/03/2026
SPS5G68	A071281965	60681	02/03/2026
SSR5J26	S188414817	60503	25/02/2026
SSS1B26	A070965844	76332	02/03/2026
SSU1J58	S188195037	74550	24/02/2026
SSV3B30	S188427137	74550	25/02/2026
SSX9E90	A075989580	55500	02/03/2026
STC5B79	S188367737	74550	24/02/2026
STE9D00	S188318457	74550	24/02/2026
STG2D30	A073169550	57380	02/03/2026
STI0E37	S188355417	56732	24/02/2026
STI5I68	A076011761	57030	02/03/2026
STK7D43	A075278802	55412	03/03/2026
STL4J18	S188910477	56732	23/02/2026
STU4G06	S188320007	74550	24/02/2026
HNU7A73	S188183927	60503	24/02/2026
HOI0851	S188173807	74550	23/02/2026
HSI2G55	S188318677	74550	24/02/2026
HTC8642	S188188107	74550	24/02/2026
HZX6981	S188171497	74550	24/02/2026
IQW7G72	A070204193	55500	02/03/2026
IWS5C12	S188342547	74550	24/02/2026
JDH7E77	A070228742	76331	03/03/2026
JNR1E23	S188195147	60503	24/02/2026
JPD6B60	S188369717	74550	24/02/2026
JPS2G58	A073156220	51851	03/03/2026
JWN5712	S188181617	74550	24/02/2026
JWN5712	S188202627	74630	24/02/2026
JWN5712	S188209887	74550	24/02/2026
JWN5712	S188211317	60503	24/02/2026
JWN5712	S188335947	74630	24/02/2026
JYZ0G06	S188208677	74630	24/02/2026
KEZ3330	A075278810	55412	03/03/2026
KHC3631	S188190747	74550	24/02/2026
KIS6A31	S188242557	74630	24/02/2026
KNV6A23	S188366637	74550	24/02/2026
KPJ5D85	S188178757	74550	24/02/2026
KXD2F79	A075278667	55412	03/03/2026
KZJ8789	S188206037	74550	24/02/2026
LPE8652	S188316587	74550	24/02/2026
LPE8652	S188218807	74550	24/02/2026
LPE8652	S188219457	74550	24/02/2026
LRY2B60	A073576113	55500	03/03/2026
LTG4B20	A075130759	76331	02/03/2026
LVL6G20	S188233647	74550	24/02/2026
MFI9918	S188173697	60503	24/02/2026
MFI9918	S188215387	74550	24/02/2026
MFP9947	S188373567	74550	24/02/2026
MHM4H02	S188210657	74550	24/02/2026
MIY7A11	S188192947	60503	24/02/2026
MLR2G32	S188324287	60503	24/02/2026
MPF2E11	A073863570	76332	02/03/2026
MRW6D74	A073927943	75870	02/03/2026
MXD0I50	S188171387	60503	24/02/2026
NAZ4C43	S188210217	74550	24/02/2026
NEZ2276	S188329897	60503	24/02/2026
NRK7A49	S189066457	56732	25/02/2026
NRP9322	A075278675	55412	03/03/2026
NTG8D98	S188240027	74550	24/02/2026
NZH0876	A073448492	55500	02/03/2026
NZP5D82	A073927960	75870	02/03/2026
OCY6688	A075278853	55412	03/03/2026
OHZ2J60	S188167537	74550	24/02/2026
OKU8A88	A073863392	76331	02/03/2026
OML9F84	S188237507	74550	24/02/2026
ONG0J14	S188195707	74550	24/02/2026
OON3G28	A076012172	57030	02/03/2026
OOX5G69	S188189317	74550	24/02/2026
OPP4F44	A074925367	76332	02/03/2026
OQQ8J46	A073689783	55412	02/03/2026
OUC4212	S188322417	74550	24/02/2026
OWW3801	S188013427	74550	22/02/2026
OXC8E22	A075130724	51851	02/03/2026
PCM5E19	A076012288	75870	02/03/2026
PJB6I30	S188235407	74550	24/02/2026
PPT7D89	S188325497	74550	24/02/2026
PQD1E30	S188239697	74550	24/02/2026
PRI4605	S188188767	74630	24/02/2026
PRI4605	S188184807	74630	24/02/2026
PRL4G83	S188374117	74550	24/02/2026
PUE2I53	A076011664	57030	02/03/2026
PUU6A15	A073927978	75870	02/03/2026
PWZ7770	S188229247	74550	24/02/2026
PWZ7770	A075989776	75870	03/03/2026
PXG3087	S188364877	74550	24/02/2026
PYA9D62	A076011923	57030	02/03/2026
PYJ2812	S188226717	74550	24/02/2026
PYS0439	S188332427	60503	24/02/2026
PZM1E94	S188205927	74550	24/02/2026
PZS3866	A074720706	50450	28/02/2026
QAV1H61	S188225287	74550	24/02/2026
QGW7A05	S188254327	74550	24/02/2026
QIY4F55	S188362347	60503	24/02/2026
QNP0H64	S188362457	74550	24/02/2026
QNT9D99	S188372907	74630	24/02/2026
QOO5023	S188184367	74550	24/02/2026
QOO8H84	S188222107	74550	24/02/2026
QOW7A44	A076026831	55412	03/03/2026
QOZ8A27	A073928044	60501	02/03/2026
QPD1I70	S188197347	60503	24/02/2026
QPG1313	A073955580	60501	03/03/2026
QPS2G24	S188368287	74550	24/02/2026
QPW8I25	S188166437	74550	24/02/2026
QQX3A91	A070028042	53800	03/03/2026
QQY0D21	S188242227	74550	24/02/2026
QRA4F02	S188220117	74550	24/02/2026
QRA4F02	S188176447	74710	24/02/2026
QRA4F02	S188369167	74550	24/02/2026
QRA4F02	S188371257	74550	24/02/2026
QSQ3B88	S188394247	74550	25/02/2026
QSR0B45	S188360257	56732	24/02/2026
QSV4E39	S188380607	74550	25/02/2026
QSX6G30	S188439017	74550	25/02/2026
QTF3B35	S188186237	74550	24/02/2026
QUE7E38	A073667097	57200	02/03/2026
QUG9B25	A076012318	57030	03/03/2026
QUM6C18	A075882068	76331	03/03/2026
QUQ4E20	S188177877	74550	24/02/2026
QWZ9J86	S188170407	74550	24/02/2026
QXL8E07	S188171507	74550	24/02/2026
QXS0H14	S188229357	74550	24/02/2026
QXU2D17	S188185467	74550	24/02/2026
QYA0I81	A075975740	55500	02/03/2026
QZR9G84	S188329017	74550	24/02/2026
RBY7C95	S188159727	74550	24/02/2026
RCT8C35	S188193277	74550	24/02/2026
RDO0C74	S188331877	74550	24/02/2026
RFA5F45	S188319227	74550	24/02/2026
RFP9B30	A075278896	55412	03/03/2026
RFV8I18	S188363887	74550	24/02/2026
RGC1J96	S188348597	74550	24/02/2026
RGW7F11	S188381047	74550	25/02/2026
RJM1F34	A075107811	55500	02/03/2026
RKT7H63	S188190857	74630	24/02/2026
RMJ8H71	A075989857	57030	03/03/2026
RNC2G37	S188241787	74550	24/02/2026
RNF4B55	S188327257	60503	24/02/2026
RNL8E83	A073863406	60501	02/03/2026
RNT6D87	S188357407	74550	24/02/2026
RNV7E68	A073955564	76331	03/03/2026
RTO3D83	S188177007	60503	24/02/2026
RTT4D98	A076012377	57030	03/03/2026
RTV7E65	S188226057	74550	24/02/2026
RUO3F87	A075107803	55417	02/03/2026
RUT5H55	A075951582	55412	02/03/2026
RVC8A08	S188361027	74550	24/02/2026
RVF7C99	S188182937	74550	24/02/2026
RVN8J13	A076026696	55412	03/03/2026
RVU2J77	A073169704	75870	03/03/2026
RYZ7I82	S188366747	74550	24/02/2026
SDX1B28	A073576210	55500	03/03/2026
SES1H70	S188333207	74550	24/02/2026
SFR1E21	A073832047	60411	02/03/2026
SHB7C43	A076012202	57030	02/03/2026
SHI8B43	A075951604	55412	02/03/2026
SHO0B43	S188156207	74550	24/02/2026
SIE3J13	A075698020	51851	03/03/2026
SIJ6F15	S188373457	60503	24/02/2026
SIZ9I68	A075989865	57030	03/03/2026
SJA5E35	A076012008	57030	02/03/2026
SMC7J21	S188365537	74630	24/02/2026
SMG6F35	A073576229	55500	03/03/2026
SQZ0F12	S188176997	74550	24/02/2026
SSR8I67	S188389297	60503	25/02/2026
SSS7I20	S187949077	60503	22/02/2026
SSU7G46	S188370927	74550	24/02/2026
SSV8I07	A073448468	76331	02/03/2026
SSZ2A46	S188557487	60503	25/02/2026
STC5B79	S188375107	74550	24/02/2026
STG1C37	A076011672	57030	02/03/2026
STG5J71	A076012075	57030	02/03/2026
STI0E47	S188365207	74550	24/02/2026
STI6J95	S188325387	56732	24/02/2026
STL1B03	S188200097	74550	24/02/2026
STT1J17	S188353327	74550	24/02/2026
STU5C85	A076011958	57030	02/03/2026
STW4B64	S188359817	74550	24/02/2026
STX6G96	S188439897	74550	25/02/2026
STZ3F37	S188219567	74550	24/02/2026
STZ7H05	A076011770	60412	02/03/2026
SUA7D80	S188611167	74550	25/02/2026
SUB0D57	A075278780	55412	03/03/2026
SUD7E52	S188353987	74550	24/02/2026
SUE9J91	S188226277	74630	24/02/2026
SUG1J13	S188211427	74550	24/02/2026
SUH2G68	A073085438	58191	03/03/2026
SUI0B65	S188209337	74550	24/02/2026
SUI2J47	S188206807	74550	24/02/2026
SUK0B44	S188241567	74550	24/02/2026
SUK7J49	A073854261	60501	02/03/2026
SUK8J69	S188196357	74550	24/02/2026
SUN8H18	S188415257	74630	25/02/2026
SUP3A59	S188324947	74550	24/02/2026
SUP3F02	S188230017	74550	24/02/2026
SUQ3G56	S188217477	74550	24/02/2026
SUQ5J79	S188191077	74550	24/02/2026
SUR7J09	S188402497	60503	25/02/2026
SUS0I15	A073927986	75870	02/03/2026
SUT3A69	S188176337	74550	24/02/2026
SUV7F97	A073169623	60501	02/03/2026
SVA6F15	A075698097	76332	03/03/2026
SVB1E93	S188218027	74550	24/02/2026
SVC1C37	A076012040	57030	02/03/2026
SVC3F89	A074925278	76332	02/03/2026
SVE7C75	A073863457	76332	02/03/2026
SVF9G04	S188342877	74550	24/02/2026
SVH5E86	S188322197	74550	24/02/2026
SVJ4H80	S188403927	60503	25/02/2026
SVK5H21	S188370487	60503	24/02/2026
SVM3D87	S188235847	74550	24/02/2026
SVN8H87	S188224297	74550	24/02/2026
SVQ7A23	S188191307	74550	24/02/2026
SVQ8G85	A075278705	55412	03/03/2026
SVT9I70	S188222537	74550	24/02/2026
SVU7D15	S188359707	60503	24/02/2026
SVX2I02	S188205047	74550	24/02/2026
SVZ5G25	A076026866	55412	03/03/2026
SWA0D71	S188387107	56732	25/02/2026
SWA0H75	S188187337	74550	24/02/2026
SWA1D29	S188614907	74550	25/02/2026
SWC7F42	S188378297	56732	24/02/2026
SWD6F47	S188337377	74550	24/02/2026
SWE2I89	S188188657	74550	24/02/2026
SWF4B93	A076026629	55412	03/03/2026
SWG4G43	S188232657	74550	24/02/2026
SWL5J09	S188180307	74550	24/02/2026
SWM7G81	A075278977	55412	03/03/2026
SWS5C55	S188207137	74550	24/02/2026
SWW1E28	A076011516	57030	02/03/2026
SWX5F17	S188185357	74550	24/02/2026
SWZ4D50	S188322747	74550	24/02/2026
SXS5C91	S188317797	74550	24/02/2026
SYF3D78	A076011478	57030	02/03/2026
SYH1E62	A071281949	60681	02/03/2026
SYU7D80	S188361577	74630	24/02/2026
SYU7H51	S188185687	74550	24/02/2026
TAM4H55	S188359927	74550	24/02/2026
TBJ5H25	S188161707	74550	24/02/2026
TBM2E49	A075975830	55500	02/03/2026
TBS5J93	A073169631	75870	03/03/2026
TBU9J07	A076012334	57030	03/03/2026
TBZ4H18	S188377747	60503	24/02/2026
TCI6C14	S188333197	74550	24/02/2026
TCK2B70	A073598010	55500	02/03/2026
TCM1J30	A074321780	76332	02/03/2026
TCU5E02	S188236727	74630	24/02/2026
TCX6G71	A075418620	55500	02/03/2026
TDA5H64	A073807735	52152	03/03/2026
TDB8J19	S188330997	60503	24/02/2026
TDC0C32	S188183377	74550	24/02/2026
TDD7A36	S188197457	74550	24/02/2026
TDI3J60	A075278640	55412	03/03/2026
TDV0C08	S188193717	74550	24/02/2026
TDZ9F45	A076012148	57030	02/03/2026
TEC8E14	A074925324	76332	02/03/2026
TEI4E82	S188178647	74550	24/02/2026
TEO5A98	S188234307	74630	24/02/2026
TEQ2J37	S188368397	60503	24/02/2026
TES1H02	S188348707	74550	24/02/2026
TEX1F83	S188172157	60503	24/02/2026
TEY5B25	S188377197	74550	24/02/2026
TEZ5I81	S188371707	74550	24/02/2026
TGE4E51	S188348607	74550	24/02/2026
TIO7D28	A074562299	76331	02/03/2026
TIR0G64	S188154117	74550	24/02/2026
TIT7F76	S188222427	74550	24/02/2026
TIU5A54	S188387537	60503	25/02/2026
TIW6F75	S188182057	60503	24/02/2026
TIY5E55	S188195367	74550	24/02/2026
TJA4J40	S188334517	56732	24/02/2026
TJA6G52	S188243767	74630	24/02/2026
TJB9C41	A073156211	76331	03/03/2026
TJE3G08	S188190527	74550	24/02/2026
TJF9A91	A073474647	60501	02/03/2026
TJH0C08	S188419987	60503	25/02/2026
TJI7A05	S188182497	74550	24/02/2026
TJL0A71	A073787815	55500	03/03/2026
TJM0A39	S188327367	60503	24/02/2026
TJR1D09	S188253337	60503	24/02/2026
TJS1G89	S188438247	60503	25/02/2026
TJS5J18	S188334847	74550	24/02/2026
TJU8A75	A073787874	55920	02/03/2026
TJV4H09	S188337267	74550	24/02/2026
TJW8E40	S188361357	74630	24/02/2026
TKA2I82	S188199327	74550	24/02/2026
TKA5I17	S188387207	60503	25/02/2026
TKC0D15	S188243007	74550	24/02/2026
TKD4E24	S188352777	74630	24/02/2026
TKD7J02	S188216817	74550	24/02/2026
TKG4C41	A076011567	57030	02/03/2026
TKK2A22	S188186787	74550	24/02/2026
TKK8B09	A075989830	57030	03/03/2026
TKL4F13	S188198227	74630	24/02/2026
TKL5I58	S188222977	74550	24/02/2026
TKM8B18	A073474701	73662	03/03/2026
TKO3D06	S188334957	74550	24/02/2026
TKP5F08	S188354207	60503	24/02/2026
TKQ1F86	S188219907	74630	24/02/2026
TKQ5F84	S188330557	74550	24/02/2026
TKQ7B14	A073689872	55412	02/03/2026
TKS1H83	S188317807	74550	24/02/2026
TKT5I46	A076011427	57030	02/03/2026
TKU7F85	S188236407	74550	24/02/2026
TKV7B57	S188212197	74550	24/02/2026
TKX0D31	S188246737	74550	24/02/2026
TLC4I17	A075989679	55500	02/03/2026
TLF0B33	S188346177	74550	24/02/2026
TLF9I94	S187963597	74630	22/02/2026
TLJ2J83	S188232547	74550	24/02/2026
TLM8E93	S188326817	56732	24/02/2026
TLP9I26	S188354097	74550	24/02/2026
TLU1A70	S188221547	74550	24/02/2026
TLW3I56	S188418997	74550	25/02/2026
TLX6F49	S188566947	74550	25/02/2026
TLZ4C52	A075989873	57030	03/03/2026
TMA7F18	S188356077	60503	24/02/2026
TMC4I02	S188362787	74550	24/02/2026
TMG3G88	S188364107	56732	24/02/2026
TMH9E57	S188370377	74630	24/02/2026
TMI9G18	A076012059	57030	02/03/2026
TMJ7C81	S188225407	60503	24/02/2026
TPS6E06	A073690188	55412	02/03/2026
TWY6J69	S188358937	60503	24/02/2026
TWY7G62	S188348927	74550	24/02/2026
TWZ3J89	S188356307	74550	24/02/2026
TXF6F19	A075989725	75870	03/03/2026
TXI3G46	S188227487	74550	24/02/2026
TXM1H31	A076012385	57030	03/03/2026
TXM7B01	S188373787	74550	24/02/2026
TXU8I15	S188332537	74550	24/02/2026
TXX1J75	S188344637	74550	24/02/2026
TXZ9G86	S188216597	74630	24/02/2026
TYA9B00	S188226507	60503	24/02/2026
TYB5J83	A076011508	57030	02/03/2026
TYG3A79	S188172047	74550	24/02/2026
TYJ2H92	A073787858	55500	03/03/2026
TYM4B27	A075989636	55500	02/03/2026
STX4H59	S188337047	74550	24/02/2026
STY1I58	S188360707	74550	24/02/2026
STZ7A79	S188355527	60503	24/02/2026
SUA5I19	A073886821	76332	03/03/2026
SUA7I20	S188600717	74550	25/02/2026
SUC4D36	A076012270	75870	02/03/2026
SUE8F36	S188184477	74550	24/02/2026
SUE9J91	S188228477	74550	24/02/2026
SUH2C30	S188174357	74550	24/02/2026
SUH8H18	S188361247	74550	24/02/2026
SUI0B65	S188212857	74550	24/02/2026
SUI7D19	S188190197	74550	24/02/2026
SUK3I86	A073863384	54521	02/03/2026
SUK7J49	A076011788	60412	02/03/2026
SUN7E22	S188167097	74550	24/02/2026
SUO6E90	A073689988	55412	02/03/2026
SUP3D16	S188347387	74550	24/02/2026
SUP6A80	S188383577	60503	25/02/2026
SUQ5I98	A071380459	60501	02/03/2026
SUQ7I90	S188238817	74550	24/02/2026
SUS0I15	A073169593	75870	02/03/2026
SUS8E57	S188368727	74550	24/02/2026
SUU5J73	S188220557	74550	24/02/2026
SUX8I73	S188577617	60503	25/02/2026
SVB0I77	A073690056	55412	02/03/2026
SVB6G04	S188179207	74550	24/02/2026
SVC3F89	A076011656	57030	02/03/2026
SVE1D87	A075279051	55412	03/03/2026
SVF6H03	S188354427	74550	24/02/2026
SVH0I36	A075975856	55500	02/03/2026
SVI3E10	S188387977	74550	25/02/2026
SVK2B06	S188405247	74550	25/02/2026
SVL9D57	S188425267	74550	25/02/2026
SVM6H57	A076012121	57030	02/03/2026
SVQ1I53	S188332977	74550	24/02/2026
SVQ8E92	A073690161	55412	02/03/2026
SVS2I27	S188202517	74550	24/02/2026
SVU6H17	S188216047	74550	24/02/2026
SVW9D17	A075698100	76332	03/03/2026
SVY9H94	S188367297	74550	24/02/2026
SVZ7H00	S188182167	74550	24/02/2026
SWA0G12	S188362677	74550	24/02/2026
SWA1B22	S188188987	74550	24/02/2026
SWB4F98	S188357067	74550	24/02/2026
SWC8A95	A073689899	55412	02/03/2026
SWE1G62	A075989598	55500	02/03/2026
SWE2I89	S188367077	60503	24/02/2026
SWG0B67	S188363337	74550	24/02/2026
SWI8J17	S188355857	60503	24/02/2026
SWM1J71	S188192617	74550	24/02/2026
SWN8E09	A070204266	55500	02/03/2026
SWV8B58	S188228257	74550	24/02/2026
SWW1I22	S188231227	74550	24/02/2026
SWX8H08	S188367407	74550	24/02/2026
SWZ8E83	S188223527	74550	24/02/2026
SYB0J83	S188183597	74630	24/02/2026
SYF3D78	A075989792	57030	03/03/2026
SYR0E61	A075388470	54521	03/03/2026
SYU7H51	S188184707	74550	24/02/2026
SYU9B43	S188371367	74550	24/02/2026
TBE0F34	A075989628	55500	02/03/2026
TBM1I76	A073690129	55412	02/03/2026
TBR5F15	S188341337	56732	24/02/2026
TBS9A53	S188353877	60503	24/02/2026
TBV3A32	S188213297	74630	24/02/2026
TCD1C93	S188351017	60503	24/02/2026
TCI7G99	S188377417	74550	24/02/2026
TCK4E01	A073955602	76331	03/03/2026
TCQ5C84	S188191737	74550	24/02/2026
TCV2J38	S188203837	74550	24/02/2026
TCZ2B55	S188343427	74550	24/02/2026
TDA6F93	S188180847	74630	24/02/2026
TDC0A38	S188373237	74550	24/02/2026
TDD0E75	A075989563	55500	02/03/2026
TDE6F76	A073775205	60501	03/03/2026
TDJ3D56	S188368067	74550	24/02/2026
TDW2B75	S188197907	74550	24/02/2026
TEC6B39	S188340567	56732	24/02/2026
TEH5I22	S188230347	74550	24/02/2026
TEO1H07	S188254547	74550	24/02/2026
TEP2D68	S188218247	74550	24/02/2026
TER7E95	S188231557	74550	24/02/2026
TES3J04	S188320217	60503	24/02/2026
TEX7J48	A075989741	75870	03/03/2026
TEZ0A81	S188355747	74550	24/02/2026
TFM0G12	S188420207	60503	25/02/2026
TIO3H28	A075278799	55412	03/03/2026
TIP2A39	A073448433	55500	02/03/2026
TIT3H52	S188243877	74550	24/02/2026
TIU4E43	S188580587	74550	25/02/2026
TIV2G71	A073807670	75870	03/03/2026
TIY0F07	S188230907	74550	24/02/2026
TIZ1D74	A075278683	55412	03/03/2026
TJA6G52	S188236947	74550	24/02/2026
TJB0G81	A075278942	55412	03/03/2026
TJD7G84	S188375217	74550	24/02/2026
TJF3A24	S188319887	60503	24/02/2026
TJG0C11	S188242887	74550	24/02/2026
TJH2B91	S188412947	74550	25/02/2026
TJJ8J08	S188337487	60503	24/02/2026
TJL4E63	S188234747	74630	24/02/2026
TJQ5E79	S188434407	74550	25/02/2026
TJR2J08	S188245527	74550	24/02/2026
TJS1I66	S188237827	74550	24/02/2026
TJS8C70	S188209667	74550	24/02/2026
TJU8A75	A073576180	55500	03/03/2026
TJV5F29	S188321207	74550	24/02/2026
TJX0I39	A075933533	55500	02/03/2026
TKA5I17	S188231887	74630	24/02/2026
TKA9H59	S188590267	60503	25/02/2026
TKC8H13	S188373127	74550	24/02/2026
TKD7H80	S188327707	60503	24/02/2026
TKF5D46	A075418647	55500	02/03/2026
TKJ1D74	A070204347	60412	02/03/2026
TKK6J32	S188244107	74550	24/02/2026
TKK8D19	A073689813	55412	02/03/2026
TKL4I85	S188545607	60503	25/02/2026
TKM5D76	A076026670	55412	03/03/2026
TKO3A21	S188354537	74630	24/02/2026
TKO9I30	S188426707	74630	25/02/2026
TKP9G19	S188204167	74550	24/02/2026
TKQ2B47	A076011559	57030	02/03/2026
TKQ6F96	A075279027	55412	03/03/2026
TKR5J56	S188196807	74550	24/02/2026
TKT1H57	S188358057	60503	24/02/2026
TKU3F09	S188328577	74550	24/02/2026
TKV5B76	S188323957	74550	24/02/2026
TKW7E48	S188549457	60503	25/02/2026
TKX5F32	S188199987	60503	24/02/2026
TLD8F53	S188210987	74550	24/02/2026
TLF6D29	A075679246	57030	03/03/2026
TLG3J27	S188317357	74550	24/02/2026
TLM6J87	S188234967	74550	24/02/2026
TLM8F96	S188347057	74550	24/02/2026
TLQ7J28	S188329567	56732	24/02/2026
TLU1G08	S188325277	60503	24/02/2026
TLX6E81	S188326607	74550	24/02/2026
TLY5F17	S188374997	74550	24/02/2026
TLZ9I99	A073928052	51930	02/03/2026
TMA9C37	A076011621	57030	02/03/2026
TMC8C81	S188226607	60503	24/02/2026
TMG8H85	A075975929	75870	02/03/2026
TMI3A28	A076012199	57030	02/03/2026
TMJ7B77	S188181397	74550	24/02/2026
TOL5H47	A070420546	60501	02/03/2026
TTT6E75	S188441107	74550	25/02/2026
TWY6J72	S188353217	74550	24/02/2026
TWY9A48	S188196467	74550	24/02/2026
TXE6F18	A073690110	55412	02/03/2026
TXI2H91	A075951590	55412	02/03/2026
TXI8J89	S188190207	74550	24/02/2026
TXM7B01	S188323737	74550	24/02/2026
TXP4B99	S188329237	60503	24/02/2026
TXV0A47	S188164567	74550	24/02/2026
TXX7C40	S188215057	74550	24/02/2026
TXZ9G86	S188220227	74550	24/02/2026
TYB2J70	S188221107	74550	24/02/2026
TYF3A80	A075989695	55500	02/03/2026
TYH9E69	S188233867	74550	24/02/2026
TYM0J07	S188210877	74550	24/02/2026
UAI8I93	S188327037	74550	24/02/2026

UAT1H11	S188201197	74550	24/02/2026	UAX7J14	S188210547	74550	24/02/2026
UAZ3B59	S188202957	74550	24/02/2026	UAZ7H54	S188225067	74550	24/02/2026
UBB7E98	S188365647	74550	24/02/2026	UBB7F19	S188549017	74710	25/02/2026
UBB7F30	S188400307	74550	25/02/2026	UBE2G46	S188227267	74630	24/02/2026
UBE5B99	A074083889	54521	01/03/2026	UDA0E04	S188397107	60503	25/02/2026
UDA3A32	S188231997	74550	24/02/2026	UDA3F76	S188331007	60503	24/02/2026
UDA3F76	S188331217	74550	24/02/2026	UDD2H50	A07601208	57030	02/03/2026
UDD6A42	S188375767	56732	24/02/2026	UDE0F79	A076012091	57030	02/03/2026
UDF4A43	S188364007	74550	24/02/2026	UDG0B97	A076011877	57030	02/03/2026
UDK8A26	S188360917	74550	24/02/2026	UDL4A91	A076012130	57030	02/03/2026
UDN4I79	S188184917	74550	24/02/2026	UDP8A72	S188383467	74550	25/02/2026
UDP8C06	A075579918	55417	02/03/2026	UDQ1A79	S188359597	60503	24/02/2026
UDQ9J89	S188358827	74550	24/02/2026	UDR9A99	S188336167	60503	24/02/2026
UDU3E70	S188376207	74550	24/02/2026	UDU3E70	S188579927	60503	25/02/2026
UDV7F58	S188374337	74550	24/02/2026	UDX0H23	S188602707	74550	25/02/2026
UDX1I49	S188318567	74550	24/02/2026	UDX7G05	S188358497	74550	24/02/2026
UDX8A68	S188203287	74550	24/02/2026	UEA0I56	S188239587	74550	24/02/2026
UED9E18	S188250697	60503	22/02/2026	UEE5B68	S188221007	74550	24/02/2026
UEF1E00	S188415807	74550	25/02/2026	UEF2F65	A073689970	55412	02/03/2026
UEG4I60	S188356737	74550	24/02/2026	UEG6H10	A073787840	55500	03/03/2026
UEH7C22	S188195917	60503	24/02/2026	UEK0J07	A076011702	57030	02/03/2026
UEK9A69	S188368407	74550	24/02/2026	UEL1E25	A070204304	55500	02/03/2026
UEM4A39	S188157527	74550	24/02/2026	UEM4A39	S188316707	74550	24/02/2026
UEM4A39	S188429887	74550	25/02/2026	UEM8D06	S188342657	74550	24/02/2026
UEN5D89	S188356627	74550	24/02/2026	UEP2C39	S188188327	60503	24/02/2026
UEP5A29	S188418337	74550	25/02/2026	UET0G49	S188397217	60503	25/02/2026
UET8E86	A075975864	53800	02/03/2026	UEU7C46	S188184587	74550	24/02/2026
UEY5F99	S188349367	56732	24/02/2026	UFB0H15	A073576172	55920	03/03/2026
UFC3J08	S188209007	74550	24/02/2026	UFC8B30	S188175457	74630	24/02/2026
UFD3I11	A076012415	57030	03/03/2026	UFD5I95	A073448484	55500	02/03/2026
UFE8J69	S188325607	74550	24/02/2026	UFG3J17	S188199547	74550	24/02/2026
UFH3D69	S188371807	60503	24/02/2026	UFH3J29	A075989571	55500	02/03/2026
UFJ1A29	S188326047	74550	24/02/2026	UFL7D80	S188342217	60503	24/02/2026
UFM7D47	S188413937	60503	25/02/2026	UFO9D66	A076012300	57030	03/03/2026
UFT2F13	S188261367	57463	25/02/2026	UFT7E28	A070204410	57380	02/03/2026
UFT9H93	S188559357	60503	25/02/2026	UFV5E80	S188205817	74550	24/02/2026
UFV9E26	S188322207	74550	24/02/2026	UFW6I80	S188351567	60503	24/02/2026
UFZ5G90	S188433077	60503	25/02/2026	UFZ9I75	S188416467	74550	25/02/2026
UGA9D02	S188197677	74550	24/02/2026	UGE4D54	S188615907	74630	25/02/2026
UGE4D54	S188430327	74550	25/02/2026	UGF4A24	S188344307	60503	24/02/2026
UGG9C39	S188409977	74550	25/02/2026	UGJ2I61	S188539557	74630	25/02/2026
UGO9A84	A074200753	66532	02/03/2026	UGS4I90	S188238377	74550	24/02/2026
UGT5A47	A075975759	54522	02/03/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Edital de Convocação 02/2026 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 17 de março de 2026, às 16:00hs, através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g

Pauta:
1) Comunicados:
a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU e Balanços Patrimoniais;

2) Matérias para Deliberação:
a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
b - Eleição do Vice-Presidente do FMDU, conforme Decreto Municipal nº 21.810/2021, art. 1º § 2º, que transcrevemos:

"Art. 1º O Conselho Gestor, órgão responsável pelo planejamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, é integrado por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e 16 (dezesseis) conselheiros suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, com a seguinte composição:
.....
§ 2º O Presidente do Conselho Gestor será indicado pelo Prefeito e o Vice-Presidente eleito entre seus pares(nosso grifo)."

3) Comunicados da Presidência:
a - Data da próxima reunião virtual: 14/04/2026, às 16:00hs;

4) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 02 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10766/2026
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13846/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10800/2026
Proprietário da Obra: AVENIDA RGF EDIFICACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13847/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10760/2026
Proprietário da Obra: MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13848/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC.2026.00029530-41
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de personalização de veículos, com fornecimento de materiais, que realiza a fiscalização para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Campinas - SP. (28 m2 de vinil em 07 veículos)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mails: "Hamilton Fernando Fortunato" hamilton.fortunato@campinas.sp.gov.br; nilson.vieira@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone 19-2116-0595 e 19-2116-0107, solicitando acesso ao Termo de Referência.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.
Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 04 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/16504 PACTO NEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 23/11/11927 ELSA AKIMI MIZOBUTI;
PROT. 25/11/5503 ALEIXO ROBERTO GALBIATTI.

DEFERIDOS OS RECURSOS N.OS **25/11/1263 E 25/11/1298** - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 13/12/2024, REFERENTE AO INDEFERIMENTO POR LIMPEZA DO PROTOCOLO Nº 2023/11/7954 EM NOME DE MARIA GRACINETE MENDONÇA.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
PROJETO: 2021/11/14139
PROT. 25/11/5537 YTICON CONSTRUÇAO E INCORPORAÇAO LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 947/2012, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI EXECUTADA A OBRA E O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO DO TERRENO
PROT. 26/11/58 CAIO VINICIUS CEREGATTI LEAL.

INDEFERIDOS
PROT. 23/11/916 DANIELLE LESSA EMERICK;
PROT. 25/11/2256 INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/11264 JEUDE CARVALHO DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/4185 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPINAS;
PROT. 23/11/1965 LUIZ HENRIQUE JUSTO BAUAB;
PROT. 23/11/10327 ARTHUR ANTOLINI TAVARES;
PROT. 24/11/9569 EDNEI FREITAS FERREIRA;
PROT. 24/11/5377 WANDERLEY FERREIRA PINTO;
PROT. 22/11/11268 ELAINE APARECIDA FERREIRA BONARETTI DA SILVA;
PROT. 23/11/11568 NILTHOM PALMA JUNIOR;
PROT. 23/11/2605 ARILDO CANDIDO DE SOUZA;
PROT. 21/11/10231 VERA LUCIA SOARES SANTANA;
PROT. 24/11/8964 ERIKA MATOS DE PAULA;
PROT. 22/11/4006 RENE DE SOUZA FERNANDES;
PROT. 22/11/8377 CLAUDIO LUIS NEVES DIA;
PROT. 23/11/1056 JOELI SOARES RAMOS;
PROT. 23/11/11308 KEYTH CHIEZO;
PROT. 23/11/7327 ADEILDO JOSE DA SILVA;
PROT. 22/11/2910 WILSON ANTONIO MENDES;
PROT. 19/11/12512 SELMO DOMINGUES;
PROT. 20/11/2084 JOSE ROBERTO VANSO;
PROT. 20/11/8003 IGREJA EVANGELICA GIDEOES DA FE;
PROT. 23/11/7623 ADEMIR DE JESUS BARBARO;
PROT. 24/11/8583 VASCO PARREIRA DUARTE JUNIOR;
PROT. 24/11/11150 ANTONIO GERALDO DA SILVA;
PROT. 22/11/5764 MARCO ANTONIO NICOLAU;
PROT. 21/11/3005 MARCIA CRISTIANE COELHO DE FARIAS;
PROT. 23/11/10777 ADRIANO COLUCCINI CHINAGLIA;
PROT. 19/11/13608 MARICO KAKAZU.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 26/11/600 PATRIANI INCORPORAÇAO 26 SPE LTDA;
PROT. 26/11/139 AMAL EMPREENDIMENTOS E MINERADORA ALVORADA LTDA.

EM CONFORMIDADE COM O §3º DO ARTIGO 71 DO DECRETO 23.443/2024: *"PROTOCOLOS QUE ESTÃO NO SETOR DE ATENDIMENTO SEMURB HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS COM PRAZO SUSPENSO, SERÃO CONVOCADOS POR EDITAL DE COMPARECIMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,* ***E NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, SERÃO INDEFERIDOS E ARQUIVADOS."***
PROT. 15/11/21381 SERGIO AUGUSTO TRIBST.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/528 TOPLIFE NOVA CAMPINAS II CONSTR. INCORP. LTDA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 24/11/12306 DERCIVAL MUNIZ DOS SANTOS;
PROT. 25/11/4008 R.O. CONSTRUTORA, ENGENHARIA E MANUTENÇAO LTDA;
PROT. 24/11/8384 GIOVANNA MELO TERUEL;
PROT. 23/11/8931 MARCILIO BARBATO;
PROT. 23/11/5590 CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA;
PROT. 22/11/10822 ROBERTO FALSETTI;
PROT. 22/11/10324 NILTON ROSSI BRITO;
PROT. 20/11/7981 JOSE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA;
PROT. 24/11/10520 JOAO MARCOS FURQUIM DA SILVA MAGALDI;
PROT. 23/11/8247 ALDATIVA GOMES PRANDO;
PROT. 20/11/9093 LIGIA BARRETO PUPO CAGLIARI;
PROT. 23/11/11092 MILTON MARÇAL DE OLIVEIRA;
PROT. 24/11/9825 GILBEA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A;
PROT. 21/11/6102 DANIELLE LESSA EMERICK;

PROT. 23/11/15500 ROBERTO PEREIRA DE CASTRO;
PROT. 23/11/11852 OZIEL DURAES DE SOUZA;
PROT. 23/11/199 SANDRA DA SILVA.

Campinas, 04 de março de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/629 MATHEUS PONCE MATOS.

Campinas, 04 de março de 2026
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 232/2024
PROT. 26/11/617 IGREJA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 231/2024
PROT. 26/11/618 IGREJA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/1896 ADACAMP - ASSOCIAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS;
PROT. 23/11/13404 BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA COTRIN.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/0474 CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE;
PROT. 25/11/5024 MASSAS VIDRO CAMPINEIRA LTDA;
PROT. 26/11/0536 OSCAR S. SHINKAI;
PROT. 26/11/0525 VALDIR PEREIRA;
PROT. 25/11/3870 PACTUM PART. E INVEST. LTDA;
PROT. 26/11/0478 DANIELA R. CONTREIRA;
PROT. 25/11/5581 RICARDO L. FIORIO;
PROT. 25/11/5276 FÁTIMA F. MAFRA;
PROT. 26/11/0481 SILENE S. GUESSI;
PROT. 26/11/0480 GUSTAVO D. SILVEIRA;
PROT. 26/11/0128 CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA;
PROT. 25/11/1855 GILSON BARRETO;
PROT. 25/11/3213 ROGÉRIO L. BOA VENTURA;
PROT. 26/11/0485 MARIA HELENA V. DE SOUZA;
PROT. 25/11/3429 ANDRÉ OTÁVIO P. PROTZEK;
PROT. 26/11/0580 VANESSA SOLIDADE M. XAVIER.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 26/11/488 JOSE FRANCISCO DA CUNHA.

Campinas, 04 de março de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o Protocolo 2026/11/554, com a obrigação de fixação de placa informativa sobre a localização do paraciclo, conforme Termo de Quitação emitido pela Coordenadoria EIV.
PROT.2021/11/01110 NOVAC CO NOVA CAMPINAS INCORPORAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2026
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 27/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000412-14 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). João Roberto Barbera, CPF nº 141.472.748-89, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Ana Lucia Barbera, falecido(a) em 13/01/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/04/2021, no cargo Aux. Consultorio Dentario, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.242.612.017-9, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2026.

Campinas, 03 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 28/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000412-14 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Juliana Barbera, CPF nº 562.566.118-96, pensão temporária como dependente do(a) instituidor(a) Ana Lucia Barbera, falecido(a) em 13/01/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/04/2021, no cargo Aux. Consultorio Dentario, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.242.612.017-9, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2026.

Campinas, 03 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 26/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000444-00 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Marli Aranha Faliveni, CPF nº 178.871.368-06, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Luiz Francisco Faliveni, falecido(a) em 04/02/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 15/05/1991, no cargo TECNICO ESPECIALISTA, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10038215176, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2026.

Campinas, 03 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 29/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000276-53 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Marcia Regina da Silva, CPF nº 216.112.348-32, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) João Carlos da Silva, falecido(a) em 11/11/2025, servidor(a) ativo da Prefeitura Municipal de Campinas desde 07/05/1986, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.700.354.172-4, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2025.

Campinas, 03 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil (A1- e-CNPJ)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A
CNPJ: 48.197.859/0001-69 VALOR: R$ 162,39
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17949428.
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 03 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo NºHMMG.2025.00003159-42. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (eletrodo descartável adulto com gel e outros). **Empresa:** BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**CNPJ:** 31.498.120/0001-94**.** Item 1 - R$ 0,1950. **Empresa:** MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-EPP.**CNPJ:** 40.968.252/0001-23**.** Item 2 - R$ 0,1970. **Empresa:** EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.**CNPJ:**41.391.445/0001-27**.** Item 3 - R$ 0,2190. **Empresa:** STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.**CNPJ:**02.223.342/0001-04**.** Item 4 - R$ 0,2380. Item 9 - R$ 43,00. Item 11 -R$ 43,00. Item 12 - R$ 43,00. Item 13 - R$ 43,00. **Empresa:** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**.CNPJ:**34.396.122/0001-60**. Item 5 - R$ 636,90. Empresa:** BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**. CNPJ:** 48.749.019/0001-61**. Item 6 - R$ 500,00. Item 7 - R$ 500,00. Item 8 - R$ 500,00. Empresa:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-EPP**. CNPJ:** 05.247.406/0001-97**. Item 10 - R$ 43,75. Empresa:** DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**.CNPJ:** 07.295.190/0001-60**.** Item 14 - R$ 8,60. Item 15 - R$ 8,60. **Prazo:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**02/03/2026

Campinas, 03 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RERRATIFICAÇÃO-AUTORIZAÇÃO

Rerratificação de autorização publicada em DOM de 04/03/2026
HMMG.2025.00002387-78

Interessados:
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, CNPJ:46.020.301/0001-88;
FUNDAÇÃO ROBERTO ROCHA BRITO, CNPJ: 58.378.373/0001-80;
Onde se lê:
Objeto: Contratação de cursos diversos (V.A.P., POCUS-ULTRASSONOGRAFIA POINT OF CARE EM EMERGÊNCIAS, ACLS, SAVIC, PALS, PHTLS, BLS, VENTILAÇÃO MECÂNICA AVANÇADA, ELABORAÇÃO DE ETP e TR, POWER BI, EXCEL, SIMULAÇÃO REALÍSTICA) em atendimento a Lei Lucas;
Leia-se:
Objeto:Contratação de cursos diversos em atendimento a Lei Lucas;

Campinas, 04 de março de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº16/2026

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de **12 de março de 2026 a 26 de março de 2.026**, a servidora **MARTHA MARIA CARMO BANDICIOLI,** matrícula n° 164-3, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares da titular **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA** matricula 38-8.
Art. 2°. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2.026.

Campinas, 04 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 388/2025 - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PARTES DE COMPONENTES DE VÁLVULAS E ATUADORES DA MARCA BRAY, A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS PNEUMÁTICOS DE TRATAMENTO DE EFLEUNTES DA EPAR CAPIVARI II, BOA VISTA, ETA 4, DENTRE OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SANASA. Recebimento das propostas até às **8h do dia 18/03/2026 e início da disputa de preços dia 18/03/2026 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Jatobá, sito à Rua Proença, 971, em Campinas/SP, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma ON LINE através do cadastramento prévio (*) de cada unidade no site da administradora (www.acgcondominios.com.br/ APP GROUPCOM), no dia 09 de abril de 2026 (quinta-feira), às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19 (dezenove) horas, com qualquer número de condôminos, sendo o seu encerramento previsto para às 20:30 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.
1) Aprovação das contas realizadas em 2025;
2) Aprovação de previsão Orçamentária para o ano de 2026/2027, fixando Fundo de Reserva, se convier;
3) Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração;
4) Eleição de Membros do Conselho Consultivo (três) e Fiscal (três).

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
GRECIO ANTONIO DE SOUSA
Síndico

Notas:
(*) Acessar o ícone citado, nele contém as instruções para cadastramento através de vídeo explicativo, deve-se usar o identificador do boleto para cadastramento, é o mesmo acesso usado para segundas vias de boleto, atas, editais...
1) As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes e discordantes;
2) Os proprietários poderão ser representados por procurador legalmente constituído, sendo que deverão enviar com antecedência mínima de um dia útil a procuração para o e-mail contato@acgcondominios.com.br e desde que possua o login de acesso da unidade representada para poder ter acesso à votação, cuja senha poderá ser alterada pelo proprietário posteriormente;
3) Moradores em débito com o condomínio não podem votar, sendo a liberação feita apenas durante a assembleia, e para casos de pagamentos atrasados, para participar deve-se enviar o comprovante um dia útil antes da assembleia para contato@acgcondominios.com.br;
4) Os campos para votação serão publicados com antecedência da assembleia e podem ser vistos, surgindo dúvidas, poderão ser sanadas previamente;
5) Solicitamos que os candidatos a síndico e conselheiros se manifestem por escrito até dia 20/03/2026 enviando e-mail para contato@acgcondominios.com.br. Esta solicitação partiu da equipe administrativa atual visando agilizar o item na assembleia e tornar pública as intenções para que todos possam se preparar.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER - CNPJ: 46.064.283/0001-36 - I.M.: 115.497-4

Empresa: FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER Página: 1
CNPJ: 46.064.283/0001-36
Período: 01/01 a 31/12 **Emissão:** 26/02/2026 14:36hs.

Balanço Patrimonial

ATIVO	*2025*	*2024*	*PASSIVO*	*2025*	*2024*
ATIVO	11.277.393,97	16.530.282,00	PASSIVO	11.277.393,97	16.530.282,00
CIRCULANTE	5.977.996,95	14.241.756,32	CIRCULANTE	5.588.148,75	12.558.792,18
DISPONIBILIDADES	1.308.468,21	2.622.682,71	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.588.148,75	12.558.792,18
BENS NUMERÁRIOS	27.990,55	486,44	FORNECEDORES C/ RESTRICAO	502.204,84	1.327.319,05
CAIXA GERAL	27.990,55	486,44	FORNECEDORES S/ RESTRICAO	27.340,64	96.127,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,01	5.556,51	SUBVENCOES A REALIZAR	4.611.423,55	10.926.565,67
APLICAÇOES FINANCEIRAS CURTO	1.280.467,65	2.616.639,76	SUBV CONV 033/24 FEDERAL	1.292.920,48	5.086.090,82
ADIANTAMENTO/OUTROS	4.668.411,21	11.617.873,60	SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL	34.079,39	201.807,93
ADIANTAMENTO/OUTROS CREDITOS	56.987,66	691.307,93	SUBV CONV 033/24 FEDERAL	2.906.836,93	3.055.536,00
SUBVENCOES	4.611.423,55	10.926.565,67	SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL	61.219,40	78.692,30
SUBV CONV 013/24 FEDERAL	1.292.920,48	5.086.090,82	SUBV CONV 033/24 ESTADUAL	316.367,35	402.487,22
SUBV CONV 013/24 MUNICIPAL	34.079,39	201.807,93	SUBV CONV 033/24 TABELA SUS	0,00	2.101.951,40
SUBV CONV 033/24 FEDERAL	2.906.836,93	3.055.536,00	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS A	199.999,97	0,00
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL	61.219,40	78.692,30	BANCO ITAU S/A	251.100,36	0,00
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL	316.367,35	402.487,22	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	(51.100,39)	0,00
SUBV CONV 033/24 TABELA SUS	0,00	2.101.951,40	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.309,92	15.585,21
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.117,53	1.200,01	IMPOSTO RENDA NA FONTE A	5.933,12	6.014,16
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO	1.117,53	1.200,01	PIS A RECOLHER	1.656,39	855,05
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	1.117,53	1.200,01	ISS A RECOLHER	2.119,80	5.624,93
NÃO CIRCULANTE	5.299.397,02	2.288.525,68	CLS/COFINS E PIS RETIDOS A RECOLHER	2.600,61	3.091,07
IMOBILIZADO	5.135.983,15	2.277.684,63	OBRIGACOES	143.702,54	118.997,34
BENS	6.377.633,10	3.094.786,75	ORDENADOS A PAGAR	46.364,00	31.940,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.996.023,84	2.817.234,85	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	51.178,69	46.903,83
MOVEIS E UTENSILIOS	244.458,74	144.525,74	FGTS A RECOLHER	10.490,29	9.993,19
INSTALACOES	19.944,05	19.944,05	AUTONOMOS A PAGAR	32.424,48	30.160,32
PROCESSAMENTO DE DADOS	117.206,47	113.077,47	DESCONTO EMPRESTIMO E-	3.245,08	0,00
TELEFONE	0,00	4,64	PROVISOES	91.167,29	74.197,51
(-) DEPRECIACAO	(2.073.399,07)	(1.747.648,36)	PROVISAO DE FERIAS	64.275,34	52.339,00
DEPRECIACAO MAQUINAS E	(1.887.250,75)	(1.596.151,15)	PROVISAO DE PIS S/ FERIAS	642,72	523,40
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(100.907,19)	(87.758,48)	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	21.063,14	17.148,00
DEPRECIACAO INSTALACOES	(8.270,65)	(6.869,89)	PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	5.142,19	4.187,11
DEPRECIACAO PROCESSAMENTO DE	(76.970,48)	(56.868,84)	PROVISAO DE VALORES A TRIBUTAR	43,90	0,00
BENS C/ RESTRICAO DE CONVENIO	1.002.541,00	1.002.541,00	NAO CIRCULANTE	50.000,00	0,00
MAQUINA E EQUIPAMENTOS C/	971.185,00	971.185,00	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	50.000,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS C/ RESTRICAO	27.476,00	27.476,00	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS A	50.000,00	0,00
PROCESSAMENTO DE DADOS C/	3.880,00	3.880,00	BANCO ITAU S/A	62.775,09	0,00
(-) DEPRECIACAO C/ RESTRICAO DE	(170.791,88)	(71.994,76)	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	(12.775,09)	0,00
DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	(139.581,33)	(42.887,97)	PATRIMONIO LIQUIDO	5.639.245,22	3.971.489,82
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(27.330,55)	(25.226,79)	RESULTADOS ACUMULADOS	5.639.245,22	3.971.489,82
DEPRECIACAO DE PROCESSAMENTO	(3.880,00)	(3.880,00)	RESULTADOS	5.639.245,22	3.971.489,82
INTANGIVEL	163.413,87	10.841,05	SUPERAVIT EXERCICIO ANTERIORES	5.952.090,06	4.284.334,66
BENS INCORPOREOS	239.579,14	45.675,74	DEFICIT DE EXERCICIOS ANTERIORES	(312.844,84)	(312.844,84)
DIREITO DE USO DE SOFTWARES	239.579,14	45.675,74			
(-) AMORTIZACAO	(76.165,27)	(34.834,69)			
AMORTIZACAO DE SOFTWARE	(76.165,27)	(34.834,69)			

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 11.277.393,97 (onze milhoes, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e tres Reais e noventa e sete Centavos)

EDNA ANTONIA PASSARELLA
FLORIO:07547671837

PRESIDENTE
KLEYTON ARLINDO BARELLA
CPF: 031.319.279-09

CONTADORA
EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO
TC CRC: 157848O4

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO Folha: 000000
0014 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER Data: 31/12/2025
CNPJ:46.064.283/0001-36 Periodo: 2025
(Em Reais)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
a) RECEBIMENTO DE DOAÇÕES/ CONVÊNIOS:	
(+) Saldo final de doações/ convênios (ano anterior)	-
(+) Receita de doações, convênio e cursos (ano atual)	9.749.171,44
(-) Saldo final de doações/ convênios (ano atual)	-
(=) TOTAL DE RECEBIMENTO DE CLIENTES	**9.749.171,44**
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES:	
(-) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	(1.423.446,45)
(-) Compras (ano atual)	(4.802.916,84)
(+) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	529.545,48
(=) TOTAL DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	**(5.696.817,81)**
c) PAGAMENTOS DIVERSOS:	
Adiantamento a Terceiros/Outros créditos	233.586,58
Impostos a recuperar	-
Pagamento de Contas a Pagar	38.399,69
Pagamento de IRPJ/CSLL	-
Impostos sobre as Vendas	-
Despesas Tributárias	(18.274,87)
Mão de Obra e Encargos	(1.691.414,25)
Bolsa de estudos a residentes	(437.184,00)
Outras Despesas Administrativas e Gerais	(1.152.514,38)
Outras Contas a pagar	-
(=) TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS	**(3.027.401,23)**
d) OUTROS RECEBIMENTOS:	
Receitas Financeiras/ Outras	106.827,99
(=) TOTAL OUTROS RECEBIMENTOS	**106.827,99**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.131.780,39**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisicao de Imobilizado	(2.644.798,29)
Baixa de Imobilizado	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(2.644.798,29)**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisicao de Empréstimos Bancarios	400.000,00
Liquidação de Empréstimos Bancários	(150.000,03)
Despesas Financeiras	(51.196,57)
Pagamento de Distribuição de Lucro	-
Aumento de Capital	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**198.803,40**
(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(1.314.214,50)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO ANO	**2.622.682,71**
VARIACAO OCORRIDA NO PERIODO	**(1.314.214,50)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	**1.308.468,21**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo de fluxo de caixa encerrado em 31 de Dezembro de 2025.

EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837

Fundação Dr. João Penido Burnier
Kleyton Arlindo Barella
RG. 4.087.416
CPF:031.319.279-09

Edna Antonia Passarella Flório
Função : Contadora
CPF : 075.476.718-37
CRC : 1SP157848/O - 4

Empresa: FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER Página: 1
CNPJ: 46.064.283/0001-36
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 **Emissão:** 26/02/2026 15:14hs.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	3.971.489,82	3.971.489,82
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	1.667.755,40	1.667.755,40
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	5.639.245,22	5.639.245,22

Campinas, 31 de Dezembro de 2025.

EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837 Assinado de forma digital por EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837 Dados: 2025.02.19 14:17:38 -03'00'

PRESIDENTE
KLEYTON ARLINDO BARELLA
CPF: 031.319.279-09

CONTADORA
EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO
TC CRC: 1SP157848/O-4

Empresa: FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER Página: 2
CNPJ: 46.064.283/0001-36
Período: 01/01 a 31/12 **Emissão:** 26/02/2026 11:52hs.

Demonstração do Resultado do Período

	2025	*2024*
HORAS EXTRAS	2.996,47 D	47.769,37 D
PESSOAL S/ RESTRICAO	38.422,64 D	39.420,78 D
REFEICOES A FUNCIONARIOS	10.130,00 D	12.651,62 D
OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL	473,00 D	6.717,91 D
ASSISTENCIA MEDICA A FUNCIONARIOS	5.668,00 D	5.279,00 D
VALE TRANSPORTE	4.534,40 D	3.088,20 D
DESPESA COM ESTAGIARIOS	17.401,27 D	10.379,07 D
MATERIAL DE COPA E COZINHA	215,97 D	705,00 D
SERVICOS DE PERICIA MEDICA	0,00 D	599,98 D
OUTRAS DESPESAS C/ RESTRICAO	1.848.181,38 D	1.136.657,39 D
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO	31.519,19 D	14.381,59 D
CONSERTO DE EQUIPAMENTOS	15.186,00 D	182.666,21 D
DESPESAS LEGAIS	0,00 D	144,00 D
DESPESAS NAO CLASSIFICADAS	17.450,00 D	0,00 D
TELEFONIA E INTERNET	8.997,62 D	8.911,30 D
MAO DE OBRA DE TERCEIROS	249.056,36 D	40.340,08 D
MATERIAL DE REPOSICAO E REPAROS	11.605,00 D	4.079,19 D
SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS	323.560,54 D	241.752,95 D
MANUTENCAO CONSERV. DE IMOVEIS	140,00 D	17.509,72 D
DEPRECIACAO	424.547,83 D	270.968,28 D
AMORTIZACAO	41.330,58 D	9.135,24 D
MATERIAL DE LIMPEZA	36.227,23 D	34.833,21 D
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	688.561,03 D	311.935,62 D
OUTRAS DESPESAS S/ RESTRICAO	1.605.472,79 D	503.223,66 D
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO	44.206,15 D	19.950,46 D
CONSERTO DE EQUIPAMENTOS	68.617,00 D	30.637,50 D
FRETES E CARRETOS	10.322,19 D	7.006,38 D
DESPESAS COM VIAGEM	8.406,46 D	0,00 D
DESPESAS LEGAIS	1.587,80 D	892,08 D
DESPESAS POSTAIS	191,75 D	84,11 D
DESPESAS DIVERSAS	27.929,36 D	38.261,17 D
TELEFONIA E INTERNET	336,21 D	363,76 D
MAO DE OBRA DE TERCEIROS	111.660,00 D	0,00 D
MATERIAL DE REPOSICAO E REPAROS	1.760,00 D	5.249,28 D
SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS	464.946,48 D	210.218,94 D
MANUTENCAO CONSERV. DE IMOVEIS	398.937,30 D	156.715,63 D
MOVEIS E UTENSILIOS PEQUENO VALOR	12.448,11 D	4.670,49 D
BENS PERMANENTES DEDUZIDOS COMO DESPESAS	1.950,00 D	1.849,47 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	521,00 D	13.855,40 D
MATERIAL DE LIMPEZA	7.617,42 D	4.709,64 D
SEGUROS	4.552,51 D	6.243,75 D
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	16.033,08 D	2.515,60 D
MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.138,23 D	0,00 D
PERDAS C/ PROCESSOS JUDICIAIS	351.110,23 D	0,00 D
GASTOS COM ALIMENTACAO	50.123,10 D	0,00 D
ALUGUEL BENS IMOVEIS	10.800,00 D	0,00 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	278,41 D	0,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS C/ RESTRICAO	39.627,95 D	127,81 D
JUROS PASSIVOS	39.627,95 D	127,81 D
DESPESAS FINANCEIRAS S/ RESTRICAO	11.568,62 D	17.942,80 D
JUROS PASSIVOS	190,87 D	4.426,64 D

Empresa: FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER Página: 1
CNPJ: 46.064.283/0001-36
Período: 01/01 a 31/12 **Emissão:** 26/02/2026 11:52hs.

Demonstração do Resultado do Período

	2025	*2024*
RECEITAS		
DONATIVOS DE PESSOA FISICAS	394.572,75 C	440.036,01 C
PESSOA FISICA	394.572,75 C	440.036,01 C
DONATIVOS PESSOA JURIDICAS	854.027,64 C	23.490,00 C
PESSOAS JURIDICAS	854.027,64 C	23.490,00 C
CONVENIO PUBLICO	8.319.904,94 C	7.804.020,76 C
PREF MUN DE CAMPINAS VERBA FEDERAL	0,00 C	1.045.621,22 C
DEVOLUCAO CONV 03/19 PREF MUN CAMPINAS	607.237,18 D	0,00 C
PREF MUN DE CAMPINAS VERBA MUNICIPAL	0,00 C	28.000,00 C
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	3.793.170,34 C	3.303.159,82 C
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	167.728,54 C	134.192,07 C
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORÁRIO	148.699,07 C	0,00 C
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	17.472,90 C	649.344,70 C
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORÁRIO	86.119,87 C	651.383,35 C
SUBV CONV 033/24 TABELA SUS PAULISTA	2.101.951,40 C	1.403.319,60 C
(-) SUBV CONV 033/24 TABELA SUS PAULISTA	0,00 C	311.848,80 D
DEV SUB CONV 033/24 TABELA SUS PAULISTA	0,00 C	311.848,80 C
SUBV CONV 045/24 MUNICIPAL TEMPORARIO	2.612.000,00 C	589.000,00 C
EXAMES	275.811,84 C	0,00 C
EXAMES/ CONSULTAS	275.811,84 C	0,00 C
CURSOS E CONFERENCIAS	723.250,18 C	690.773,52 C
INSCRICAO/MENSALIDADE DE CURSOS	723.250,18 C	690.773,52 C
SERVICOS MEDICOS	13.794,02 C	86.407,27 C
SERVICOS MEDICOS PRESTADOS	3.799,01 C	86.407,27 C
EVENTOS DIVERSOS	9.995,01 C	0,00 C
DEDUCOES E ABATIMENTOS	189,93 D	4.320,33 D
ISS	189,93 D	4.320,33 D
RECEITAS FINANCEIRAS	40.619,10 C	49.497,07 C
REND APLIC FINANCEIRAS C/ RESTRICAO	39.422,74 C	17.932,33 C
DESCONTO OBTIDOS	124,43 C	29.408,70 C
JUROS ATIVOS	0,00 C	2,00 C
REND APLIC FINANCEIRAS S/ RESTRICAO	1.071,93 C	2.154,04 C
OUTRAS RECEITAS	72.260,44 C	499.354,58 C
DESPESAS RECUPERADAS	7.735,00 C	1.936,00 C
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	9,48 C	1,00 C
BONIFICACAO NA AQUISICAO DE PRODUTOS	64.515,96 C	497.417,58 C
DESPESAS		
PESSOAL C/ RESTRICAO	2.129.684,99 D	1.822.660,43 D
SALARIOS	827.875,73 D	692.141,51 D
13. SALARIOS	82.170,18 D	73.757,61 D
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARI	441.769,42 D	392.308,29 D
F.G.T.S C/ RESTRICAO	85.996,88 D	78.138,13 D
PROG. DE INTEG. SOCIAL PIS	10.649,57 D	9.675,68 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	141.204,50 D	72.974,62 D
AVISO PREVIO/INDENIZACAO	17.907,82 D	17.821,34 D
FERIAS	100.573,62 D	102.024,75 D
VALE TRANSPORTE	18.927,15 D	13.026,90 D
ASSISTENCIA MEDICA A FUNC.	174.506,81 D	128.494,54 D
REFEICOES A FUNCIONARIOS	144.484,90 D	128.864,30 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	80.206,06 D	65.441,54 D
PREMIOS E BONIFICACOES	415,88 D	221,85 D

Empresa: FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER Página: 3
CNPJ: 46.064.283/0001-36
Período: 01/01 a 31/12 **Emissão:** 26/02/2026 11:52hs.

Demonstração do Resultado do Período

	2025	*2024*
DESPESAS BANCARIAS	6.138,64 D	10.501,67 D
DESPESAS COM OPERADORA DE CARTAO DE CRED	4.556,84 D	3.014,49 D
MULTAS DE MORA	682,27 D	0,00 D
DESPESAS TRIBUTARIAS/CONTRIBUIÇÕES	18.274,87 D	13.691,16 D
MULTAS S. PAGTOS. EM ATRASO	242,94 D	2.157,68 D
IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	329,89 D	0,00 D
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	10.214,32 D	8.245,03 D
CONTRIB. P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	1.165,00 D	1.377,78 D
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.129,76 D	0,00 D
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	3.267,92 D	1.910,67 D
MULTAS E ACRESCIMOS PUNITIVOS	1.925,04 D	0,00 D
CUSTOS MEDICOS C/ RESTRICAO	2.838.676,56 D	3.440.143,12 D
MEDICAMENTOS	714.189,93 D	618.426,82 D
INSTRUMENTAL/MATERIAL CIRURGICO	1.608.236,63 D	2.341.344,20 D
SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM	516.250,00 D	480.372,10 D
CUSTOS MEDICOS S/ RESTRICAO	59.201,78 D	66.234,05 D
MEDICAMENTOS	49.955,96 D	42.605,86 D
EXAMES DE LABORATORIO	0,00 D	175,00 D
INSTRUMENTAL / MATERIAL CIRURGICO	436,00 D	21.613,19 D
SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM	8.809,82 D	1.840,00 D
DESPESAS CIENTIFICAS S/ RESTRICAO	0,00 D	2.970,00 D
DESP. DE APOIO / CURSOS E CONFERENCIAS	0,00 D	2.970,00 D
DESPESAS EDUCACIONAIS C/ RESTRICAO	437.184,00 D	372.768,00 D
BOLSA DE ESTUDOS A MED. RECEM FORMADOS	437.184,00 D	372.768,00 D
DESPESAS EDUCACIONAIS S/ RESTRICAO	0,00 D	1.267,60 D
CONFECCAO DE DIPLOMA F.J.P.B.	0,00 D	1.267,60 D
= Superávit	***1.667.755,40 C***	***2.172.152,08 C***

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837 Assinado digitalmente por EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837 Dados: 2026.02.26 15:32:18 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PRESIDENTE
KLEYTON ARLINDO BARELLA
CPF: 031.319.279-09

CONTADORA
EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO
TC CRC: 157848O4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Dr. João Penido Burnier é uma instituição civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, voltada para a prestação de serviços na área da saúde. Trata-se de um hospital especializado em doenças dos olhos, oferecendo através de seu corpo clínico especializados em oftalmologia, consultas, exames complementares, e tratamentos, sejam clínicos, laser, ou cirúrgicos aplicáveis às diversas patologias oculares.
Constituída em 08 de abril de 1.965, conforme registro no cartório nº 1266, inscrito no CNPJ sob nº 46.064.283/0001-36, sendo imune às contribuições federais, estaduais e municipais, estando amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c.
Sua administração é exercida pelo Diretor Dr. Kleyton Arlindo Barela, conforme determinado em seu Estatuto Social.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de apresentação

Demonstração de conformidade

As demonstrações contábeis da Instituição findas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, sendo o custo histórico baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, estão apresentadas em Real (R$), moeda funcional da entidade.



NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado do exercício

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os ativos foram classificados em ordem decrescente considerando sua liquidez respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, classificados no longo prazo. Os passivos seguem uma organização decrescente de prioridade de pagamentos.

3.2 Subvenções Governamentais

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais e convênios que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, onde após a realização os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

FUNDACAO DR JOAO PENIDO BUNIER				
SUBVENÇÕES	VALOR CONVENIO	VALOR RECEBIDO 2024	VALOR RECEBIDO 2025	A RECEBER
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORARIO	3.955.136,00	348.690,07		7.906.816,61
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	8.189.250,64	3.305.159,82	3.793.170,34	1.291.920,48
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORARIO	1.053.870,57	651.383,35	86.119,87	315.367,35
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORARIO	728.037,00	649.344,79	57.472,90	61.219,40
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	184.000,00	134.182,07	167.728,54	34.079,39
SUBV CONV 033/24 SUS PAULISTA	3.705.271,00	3.408.319,60	2.705.251,40	-
SUBV CONV 045/24 MUNICIPAL TEMPORARIO	3.201.000,00	189.860,00	3.011.200,00	-
TOTAIS	20.268.765,21	8.730.399,54	8.507.142,12	4.611.423,55

3.3 Caixa e equivalentes

Caixas e equivalentes abrangem saldo de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e estão demonstrados pelo valor da aplicação acrescidos os rendimentos "brutos" correspondentes a data do balanço.

FUNDACAO DR JOAO PENIDO BUNIER		
CAIXAS E EQUICALENTES A CAIXA		
DESCRIÇÃO	2025	2024
CAIXA GERAL	27.990,55	486,44
	27.990,55	**486,44**
CONTAS CORRENTES C/ RESTRIÇÃO	7,01	3,00
CONTAS CORRENTES S/ RESTRIÇÃO	3,00	5.553,51
	10,01	**5.556,51**
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/ RESTRIÇÃO	932.981,17	598.697,68
(-) PROJEÇÃO APLIC FINAN C/ RESTRIÇÃO	- 721,94	- 172,61
APLICAÇÃO FINANCEIRA S/ RESTRIÇÃO	348.416,80	2.049.425,43
(-) PROJEÇÃO APLIC FINAN S/ RESTRIÇÃO	- 208,38	- 31.310,74
	1.280.467,65	2.616.639,76
TOTAL BALANCETE	**1.308.468,21**	**2.622.682,71**

Abaixo os valores de acordo com rendimentos brutos informados na contabilidade referente as contas do convênio 033/2024, apontando as diferenças entres extratos bancários e demonstrações contábeis.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER CONTAS SEPARADAS POR CONVENIO						
TIPO DE VERBA	Nº CONTA BANCARIA ITAU	SALDO CONTA	SALDO APLICAÇÃO LIQUIDO EXTRATO	SALDO CONTA BALANCETE	SALDO APLICAÇÃO BALANCETE	VALOR PROJEÇÃO RENDIMENTO RECONHECIDO CONTABILIDADE
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORARIO	99887-0	1,00	9.303,64	1,00	9.159,90	16,24
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	99885-4	1,01	52.087,93	1,01	52.087,93	8,89
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORARIO	99894-6	1,00	781,00	1,00	767,01	14,21
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORARIO	99891-2	1,00	16.665,51	1,00	16.665,08	316,53
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	99885-2	1,00	43.508,11	1,00	43.546,58	38,47
SUBV CONV 033/24 SUS PAULISTA	99890-0	1,00	633.871,71	1,00	633.433,44	341,71
SUBV CONV 045/24	99897-0	1,00	185.542,29	1,00	185.429,55	88,58
		7,01	**892.250,23**	**7,01**	**892.903,17**	**774,94**

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER CONTAS S/ VINCULO COM CONVENIO						
TIPO DE VERBA	Nº CONTA BANCARIA ITAU	SALDO CONTA	SALDO APLICAÇÃO LIQUIDO EXTRATO	SALDO CONTA BALANCETE	SALDO APLICAÇÃO BALANCETE	VALOR PROJEÇÃO RENDIMENTO RECONHECIDO CONTABILIDADE
VERBA PRÓPRIA	99899-1	1,00	13.193,18	1,00	13.209,31	10,13
VERBA PROPRIA	720-1	1,00	70.570,51	1,00	70.570,51	10,80
VERBA PROPRIA	854-1	1,00	264.651,81	1,00	264.837,76	113,45
		3,00	**348.206,47**	**3,00**	**348.414,86**	**244,38**
		10,01	**1.288.467,65**	**10,01**	**1.281.397,97**	**950,32**

3.4 Adiantamentos e outros créditos

Refere-se as antecipações efetuadas a fornecedores, funcionários e processos judiciais.

3.4.a Adiantamento a fornecedores

Antecipações de valores referente a serviços prestados.

3.4.b Adiantamento a funcionários

Valores referentes a adiantamentos salariais, décimo terceiro e férias.

3.4.c Operadora cartão credito

Valores recebidos por doações ou serviços prestados recebidos por cartão de crédito.

3.4.d Creditos a funcionarios.

Valor de R$ 10.000,00 emprestados as funcionário Wesley Silva, de acordo com contrato, utilizados recursos próprios, recebidos no durante o ano de 2025.

3.4.d Depósitos/Bloqueios Judiciais

Valores bloqueados de acordo com processos judiciais, baixados para contas de resultados pela perda dos processos.
1.) Processo 1025250-45.2015.8.26.0114 valor R$ 272.993,59, bloqueado em 01/2023, certidão de objeto datada de 04/02/2025
2.) Demais processos totalizam R$ 337.771,63.

3.5 Seguros

A entidade possui seguro de responsabilidade civil a apropriar no valor de R$ 1.117,53.

FUNDAÇÃO DR JOÃO PENIDO BUNIER SEGUROS A APROPRIAR		
DESCRIÇÃO	2025	2024
SEGUROS A APROPRIAR	1.117,53	1.200,01
TOTAL BALANCETE	**1.117,53**	**1.200,01**

3.6 Imobilizados

O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A Instituição utiliza taxas de depreciação, de acordo com a IN emitida pela Receita Federal do Brasil nº 162 de 31/12/1998, não sendo aplicado nenhum teste de impairment até o fechamento das demonstrações.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER COMPOSIÇÃO IMOBILIZADOS		
IMOBILIZADOS RECURSOS PRÓPRIOS	**2025**	**2024**
INSTALACOES	19.944,05	19.944,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.996.023,84	2.817.234,85
MOVEIS E UTENSILIOS	244.458,74	144.525,74
PROCESSAMENTO DE DADOS	117.206,47	113.077,47
TELEFONE	-	4,64
DEPRECIAÇÃO	- 2.073.399,07	- 1.747.648,36
IMOBILIZADO	**4.304.234,03**	**1.347.138,39**
BENS INCORPOREOS RECURSOS PRÓPRIOS	**2024**	**2024**
DIREITO DE USO DE SOFTWARES	239.579,14	45.675,74
AMORTIZAÇÃO	- 76.165,27	- 34.834,69
INTANGÍVEL	**163.413,87**	**10.841,05**
IMOBILIZADOS RECURSOS CONVENIO	**2024**	**2024**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	971.185,00	971.185,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27.476,00	27.476,00
PROCESSAMENTO DE DADOS	3.880,00	3.880,00
TELEFONE	-	-
DEPRECIAÇÃO	- 170.791,88	- 71.994,76
IMOBILIZADO	**831.749,12**	**930.546,24**
TOTAL BALANCETE	**5.299.397,02**	**2.288.525,68**

O imobilizado comprados com verbas do convênio foi reclassificado em grupos especifico no decorrer do ano, afim de demonstrar maior transparência.

3.7 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações incorridas até a data do balanço patrimonial. A provisão é constituída quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso seja utilizado para quitar as obrigações, não tendo nenhum passivo a contingenciar.

3.7.1 Fornecedores

Saldos demonstrados por valores conhecidos, acrescidos encargos, quando aplicavel. Quanto aos valores, os saldos são compostos por contas de consumo, serviços, manutenções necessários a manutenção de suas atividades.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER FORNECEDORES		
DESCRIÇÃO	2025	2024
FORNECEDORES C/ RESTRIÇÃO (VERBA PUBLICA)	502.204,84	1.327.319,05
FORNECEDORES S/ RESTRIÇÃO (VERBA PROPRIA)	27.340,64	96.127,40
TOTAL BALANCETE	**529.545,48**	**1.423.446,45**

3.7.2 Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes a tributos retidos referente a prestadores de serviços "pessoa jurídica"e folha de pagamento.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
CSL PIS COFINS RETIDOS	2.600,61	3.091,07
IRRF A RECOLHER	5.933,12	6.014,16
ISS A RECOLHER	2.119,80	5.624,93
PIS A RECOLHER	1.656,39	855,05
TOTAL BALANCETE	**12.309,92**	**15.585,21**

3.7.3 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são compostas por valores a pagar a funcionários, bem como seus encargos e respecitvas provisões autorizadas pela legislação.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
AUTONOMOS A PAGAR	32.424,48	30.160,32
DESCONTO e-CONSIGNADO	3.245,08	-
FGTS A RECOLHER	10.490,29	9.993,19
ORDENADOS A PAGAR	46.364,00	31.940,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	51.178,69	46.903,83
PROVISÕES DE FERIAS	64.275,34	52.339,00
PROVISÕES FGTS S/ FÉRIAS	5.142,19	4.187,11
PROVISÕES INSS S/ FERIAS	21.063,14	17.148,00
PROVISÃO DE PIS S/ FERIAS	642,72	523,40
PROVISÃO DE VALORES A TRIBUTAR	43,90	-
TOTAL BALANCETE	234.869,83	193.194,85

3.7.4 Subvenções a realizar

Os saldos abaixo referem-se às receitas a realizar do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER	
SUBVENÇÕES	A REALIZAR
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORÁRIO	2.906.836,93
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	1.292.920,48
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORÁRIO	316.367,35
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL PERMANENTE	-
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	61.219,40
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	34.079,39
SUBV CONV 033/24 SUS PAULISTA	-
SUBV CONV 045/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	-
TOTAIS	4.611.423,55

3.7.4 Empréstimos Bancários

No ano de 2025 foi feito um empréstimo junto ao Banco Itaú, através de Cédula de Crédito Bancário no valor de R$ 400.000,00 a pagar em 24 parcelas de R$ 20.925,03, com juros de R$ 102.200,72, totalizando R$ 502.200,72, sendo, R$ 62.775,09 registrados no longo prazo, além de terem sido pagas, no ano corrente, pago o total de 9 parcelas.

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER		
EMPRÉSTIMOS E FINACIAMENTOS CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	2025	2024
BANCO ITAU S/A	251.100,36	-
IRRF A RECOLHER	- 51.100,39	-
TOTAL BALANCETE	199.999,97	-

EMPRÉSTIMOS E FINACIAMENTOS LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	2025	2024
BANCO ITAU S/A	62.775,09	-
IRRF A RECOLHER	- 12.775,09	-
TOTAL BALANCETE	50.000,00	-

NOTA 04: PATRIMONIO LÍQUIDO

Representa o patrimônio inicial da instituição, acrescidos dos superávits/déficts, apurados desde sua constituição.

NOTA 05: Receitas

A entidade recebe, no ano de 2025, os valores de convênio firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas, conforme descritos abaixo:

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER	
SUBVENÇÕES	A REALIZAR
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORÁRIO	2.906.836,93
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	1.292.920,48
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORÁRIO	316.367,35
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL PERMANENTE	-
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	61.219,40
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	34.079,39
SUBV CONV 033/24 SUS PAULISTA	-
SUBV CONV 045/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	-
TOTAIS	4.611.423,55

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER	
SUBVENÇÕES	VALORES REALIZADOS
SUBV CONV 033/24 FEDERAL TEMPORÁRIO	148.699,07
SUBV CONV 033/24 FEDERAL PERMANENTE	3.793.170,34
SUBV CONV 033/24 ESTADUAL TEMPORÁRIO	86.119,87
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	17.472,90
SUBV CONV 033/24 MUNICIPAL PERMANENTE	167.728,54
SUBV CONV 033/24 SUS PAULISTA	2.101.951,40
SUBV CONV 045/24 MUNICIPAL TEMPORÁRIO	2.612.000,00
TOTAIS	8.927.142,12

FUNDAÇAO DR JOAO PENIDO BUNIER	
SUBVENÇÕES	VALORES DEVOLVIDOS
SUBV CONV 03/19 PREFEITURA MUNICIPAL	- 607.237,18
TOTAIS	- 607.237,18

Foram feitas as baixas e ajustes com a finalização do convênio 03/19, encerrado em 2024, com as referidas devoluções no primeiro trimestre do ano de 2025, sendo devolvido os saldos para a Prefeitura de Campinas em Janeiro de 2025.

As demais Receitas e Despesas da Instituição são lançadas com a separação Sem Restrição e Com Restrição, baseado em documentos hábeis como: Notas Fiscais, Recibos, Extratos, Comprovantes de pagamentos e outros documentos em conformidade com as exigências fiscais.

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
KLEYTON ARLINDO BARELLA
CPF: 031.319.279-09

CONTADORA
EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO
1SP157848/O-4

